

**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN****DIRETORIA**
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2º Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta instituição e,

RESOLVE:**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do CIS/SERIDÓ, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

0101 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS SERIDÓ

2.002 Contratação de serviços médicos especializados

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R\$ 140.000,00****Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional suplementar será utilizada a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS SERIDÓ

2.004 Manutenção do programa de distribuição de medicamentos e matérias

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R\$ 100.000,00**

0101 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS SERIDÓ

2.002 Contratação de serviços médicos especializados

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **R\$ 40.000,00****Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:59EF3533**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025O Pregoeiro do Município de Acari/RN torna público que, após análise das razões, resolve **negar provimento** ao Pedido de Impugnação impetrado pela empresa PHARMAPLUS LTDA (CNPJ nº 03.817.043/0001-52), ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, que tem por objeto o: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. Sessão mantida para 02/05/2025 às 08h31. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro/Agente de Contratação, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Acari/RN, localizada à Rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail cpcl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 17 de abril de 2025.

GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS –

Pregoeiro.

Publicado por:

Guilherme Caio Medeiros Santos

Código Identificador:94584ACE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
023/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000001426/2025****OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO APARELHO RAIO-X FIXO IMEX INNOVISION, MODELO DETECTOR IMEX MARS**

1417V3, LOCALIZADO A UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o vencedor da **Dispensa Eletrônica Nº 023/2025**, com sessão inicial realizada em 03 de abril de 2025, a saber:

a) TEC LAR SAUDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **41.016.857/0001-87**, saiu vencedora no lote único, com o percentual de desconto de 2% (dois por cento).

Acari (RN), 17 de abril de 2025.

MARINEIDE ALVES DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:39FB364E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) – EDITAL Nº 002/2025.

O **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, em cumprimento ao disposto no Edital nº 002/2025 do Processo Seletivo Simplificado, neste ato através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Acari-RN, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO SEGUINTE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**, conforme segue abaixo:

FACILITADOR DE ARTE E CULTURA			
Ordem	Nome do Candidato	CPF	Nota Obtida
01	VICTOR VITORIANO DANTAS	xxx.281.144-xx	10,0

O candidato relacionado neste Edital de Convocação deverá, nos dias **02 e 03 de abril de 2025, das 08h às 13horas**, como condição para a sua posse, apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Acari/RN, localizada na Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, a Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, os documentos e tomar as providências relacionadas no Item 8 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – especificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado correspondente (Edital nº 002/2025), quais sejam:

I - O aprovado por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitação-eleitoral>)
- Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Identidade;
- Cartão PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
- Declaração de dependentes para imposto de renda;
- Comprovante de residência.
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e à dívida ativa do estado;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais;

p) Dados bancários que pretende receber os vencimentos (cópia do cartão do banco)

II - Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

III - Ficam desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

Acari/RN, 01 de abril de 2025.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:2619FD9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2025

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN - CNPJ: 08.184.111/0001-07.

FORNECEDOR: AGRESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - F DE P SILVA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 09.015.261/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DE VEICULOS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇO DE BORRACHARIA E REBOQUE.

DESCONTO: 52% (cinquenta e dois por cento)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.896.425,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORIUNDO: ADESÃO Nº. 002/2025, da Ata de Registro de Preço Nº. 001/2025, advinda da Licitação nº. 001/2025 na modalidade Pregão Eletrônico SRP – Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

BASE LEGAL: ART. 86 da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

04.122.0007.2002.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0007.2003.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.123.0007.2005.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0007.2053.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

12.122.0007.2057.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.361.0085.2079.33.90.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

12.365.0013.2055.33.90.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

12.365.0013.2059.33.90.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

12.366.0013.2019.33.90.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA

10.122.0007.2187.33.90.30 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

04.122.0003.2162.33.90.30 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

20.122.0007.2089.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. PEC. E DES. RURAL

04.122.0007.2085.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

13.392.0011.2191.33.90.30 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

04.122.0003.2138.33.90.30 - MANUT.DAS AÇOES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

24.122.0007.2093.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

15.452.0007.2103.33.90.30 - MANUT.DA SEC. MUN. DE URB.E MEIO AMBIENTE
 04.124.0003.2136.33.90.30 - MANUT.DAS AÇÕES DA CONTROL.GERAL DO MUNICÍPIO
 13.392.0011.2074.33.90.30 - MANUT.DAS ATIVID.DA SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA
 04.122.0003.2152.33.90.30 - MANUTENCAO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 10.301.0106.2022.33.90.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0105.2140.33.90.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
 10.301.0106.2031.33.90.30 - PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 10.305.0106.2102.33.90.30 - PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS
 10.301.0106.2164.33.90.30 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 08.122.0017.2007.33.90.30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
 08.244.0017.2175.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO ALTORODRIGUENSE
 08.245.0017.2110.33.90.30 - PRIMEIRA INFÂNCIA O SUAS - CRIANÇA FELIZ
 14.422.0008.2037.33.90.30 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
 04.122.0007.2002.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 04.122.0007.2003.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04.123.0007.2005.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.123.0007.2053.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 12.122.0007.2057.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 12.361.0085.2079.33.90.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
 12.365.0013.2055.33.90.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
 12.365.0013.2059.33.90.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
 12.366.0013.2019.33.90.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
 10.122.0007.2187.33.90.30 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
 04.122.0003.2162.33.90.30 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
 20.122.0007.2089.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. PEC. E DES. RURAL
 04.122.0007.2085.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 13.392.0011.2191.33.90.30 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 04.122.0003.2138.33.90.30 - MANUT.DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 24.122.0007.2093.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
 15.452.0007.2103.33.90.30 - MANUT.DA SEC. MUN. DE URB.E MEIO AMBIENTE
 04.124.0003.2136.33.90.30 - MANUT.DAS AÇÕES DA CONTROL.GERAL DO MUNICÍPIO
 13.392.0011.2074.33.90.30 - MANUT.DAS ATIVID.DA SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA
 04.122.0003.2152.33.90.30 - MANUTENCAO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 10.301.0106.2022.33.90.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0105.2140.33.90.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
 10.301.0106.2031.33.90.30 - PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 10.305.0106.2102.33.90.30 - PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS
 10.301.0106.2164.33.90.30 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

08.122.0017.2007.33.90.30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
 08.244.0017.2175.33.90.30 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO ALTORODRIGUENSE
 08.245.0017.2110.33.90.30 - PRIMEIRA INFÂNCIA O SUAS - CRIANÇA FELIZ
 14.422.0008.2037.33.90.30 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ: 08.184.111/0001-07 – RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA – CPF: 068.XXX.XXX-70 – Prefeita Municipal.
PELO FORNECEDOR: AGRESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - F DE P SILVA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 09.015.261/0001-50 – FAGNER DE PONTE SILVA, CPF Nº 058.XXX.XXX-59 – Representante Legal.

Alto do Rodrigues/RN, 16 de abril de 2025.

Publicado por:

João Luiz da Luz Bezerra

Código Identificador:016E8209

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2025 - GP

PORTARIA Nº 146/2025 - GP Bento Fernandes/RN, em 09 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear MARIA DA GUIA BARBOSA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF: 035.584.174-61, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos – CC-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS

Prefeito Constitucional de Bento Fernandes/RN

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:ED57E539

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 580/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 580/2025 de 17 de Abril de 2025.

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 573/2025, para ampliar o número de cargos temporários e criar o cargo de Merendeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 573/2025, para ampliar o número de vagas dos cargos temporários da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela a seguir:

Função	Quantidade Atual	Acréscimo	Nova Quantidade
Professor Pedagogo Titular	9	14	23
Cuidador(a)	10	9	19
Monitor(a) de Transporte Escolar	7	6	13
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	10	6	16
Porteiro(a)	3	2	5

Art. 2º Fica autorizado contratação de cargo de Merendeira, em caráter temporário, a ser incluído no Anexo II da Lei nº 573/2025, com as seguintes especificações:

Função	Quantidade	Remuneração (R\$)	Carga Horária
Merendeira	5	1.518,00	40h/semanais

Art. 3º Fica revogado o art. 8º da Lei 573/2025, devendo as verbas referentes ao INSS serem arcadas pelo município, fazendo os devidos descontos quando aplicável.

Art. 4º As contratações dos cargos mencionados nos artigos 1º e 2º deverão obedecer aos preceitos estabelecidos na Lei nº 573/2025, especialmente quanto à necessidade temporária de excepcional interesse público, à formalização por contrato administrativo, e à dotação orçamentária disponível para o exercício de 2025.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 1º de março de 2025.

Bento Fernandes/RN, 17 de Abril de 2025.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS

Prefeito Municipal de Bento Fernandes - RN

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:D38E5F03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2025 - GP**

Portaria nº 149/2025 - GP Bento Fernandes/RN, de 17 de Abril de 2025.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 035/2025 de 01/04/2025 e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): JOLLEMBERG SOARES DANTAS;

Cargo/Função: Prefeito, Mat. 1309226;

Quantidade: 04 (quatro) diárias;

Destino: Brasília/DF;

Data de saída: 21 de Abril de 2025;

Valor Unitário: R\$ 1.471,44 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

Valor Total: R\$ 5.885,76 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: Ida aos Ministérios do Governo Federal em Brasília/DF, para Viabilizar a liberação de emendas parlamentares, para beneficiar o município de Bento Fernandes/RN, nos dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO VIANA

Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:3385D2BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2025 - GP**

Portaria nº 150/2025 - GP Bento Fernandes/RN, de 17 de Abril de 2025.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 035/2025 de 01/04/2025 e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): SANDRA DA COSTA CAMARA;

Cargo/Função: Secretária Mun. do Trabalho Habitação Assistência Social e Juventude , Mat. 1300250;

Quantidade: 04 (quatro) diárias;

Destino: Brasília/DF;

Data de saída: 21 de Abril de 2025;

Valor Unitário: R\$ 735,72 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos);

Valor Total: R\$ 2.942,88 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: Ida aos Ministérios do Governo Federal em Brasília/DF, para Viabilizar a liberação de emendas parlamentares, para beneficiar o município de Bento Fernandes/RN, nos dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:F4D9FE4B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2025 - GP**

Portaria nº 151/2025 - GP Bento Fernandes/RN, de 17 de Abril de 2025.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 035/2025 de 01/04/2025 e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor(a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor(a): JOBSON ARON ROCHA FERREIRA;
Cargo/Função: Assessoria e Consultoria Jurídica, OAB/DF 75578;

Quantidade: 04 (quatro) diárias;

Destino: Brasília/DF;

Data de saída: 21 de Abril de 2025;

Valor Unitário: R\$ 735,72 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos);

Valor Total: R\$ 2.942,88 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: Ida aos Ministérios do Governo Federal em Brasília/DF, junto ao prefeito de Bento Fernandes/RN, para Viabilizar a liberação de emendas parlamentares, para beneficiar o município de Bento Fernandes/RN, nos dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:5291513E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 270, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre os direitos dos estudantes universitários e/ou cursos profissionalizantes quanto ao transporte público intermunicipal, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.A presente lei regula o direitos alunos regularmente matriculados em curso superior (3º grau) e de cursos profissionalizantes., devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), ao transporte municipal escolar gratuito.

§ 1º -Passa a ser obrigatório o transporte gratuito de alunos universitários e estudantes de cursos profissionalizantes da rede pública ou privada de Ensino, contudo que o curso, na modalidade de ensino desejada, não seja ofertado dentro dos limites de Caiçara do Norte/RN.

§ 2º -Fica a quantidade de vagas diárias disponíveis definida em no máximo 26 lugares, a serem preenchidos para os 26 primeiros cadastros efetivamente concluídos.

Art. 2º. O transporte escolar gratuito previsto nesta lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e a volta, para Natal/RN e/ou localidades que não interfiram no itinerário, devendo estabelecer-se um ponto comum onde ocorrerão embarque e desembarque dos usuários, até a unidade de ensino superior ou profissionalizante onde estiver matriculado.

§ 1º - Fica estabelecido o pátio da Igreja São Pedro, no centro de Caiçara do Norte/RN, como ponto de embarque, às 14:30h, podendo ser modificado, de acordo com a necessidade.

§ 2º -Para segurança e comodidade dos usuários, o desembarque acontecerá em qualquer ponto, em toda extensão, das ruas Irmã Aloisia e São Pedro.

§ 3º -O embarque e desembarque dos estudantes em Natal/RN, acontecerá no ponto que dê fluidez no itinerário e mais próximo da instituição/setor indicada no cadastro, não podendo acontecer, por motivos de segurança, em uma distância superior da 500mt da instituição indicada no cadastro.

Art. 3º.Os interessados deverão cumprir as seguintes exigências:

§ 1º - O estudante deverá requerer os benefícios desta lei, mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada, com numeração em duas vias, na Secretaria Municipal de Educação, comprovando ainda, a matrícula escolar de nível universitário, ou outro, na forma desta lei.

§ 2º - No ato do cadastramento os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos à Secretaria Municipal de Educação:

RG ou outro documento com foto;

Comprovante de residência em Caiçara do Norte/RN(em seu nome ou no nome dos pais);

Comprovante de matrícula ativa com informações sobre a instituição, curso, período, turno e quadro de horário de aulas semanais.

§ 3º -O interessado que não efetuar pedido na Secretaria, somente terá direito ao benefício do transporte de que trata esta lei, se houver vaga quantidade de assentos dos veículos disponibilizados.

§ 4º -Os benefícios desta lei somente serão concedidos caso haja demanda para o preenchimento de pelo menos 50% da capacidade de lotação de um veículo coletivo que possibilite transporte dos alunos.

§ 5º - O aluno que não utilizar o transporte por 10 dias seguidos, terá o benefício encerrado automaticamente, salvo justificativa prévia.

§ 6º -O período de cadastramento tratado no artigo anterior, acontecerá semestralmente, sempre do dia 15 a 31 de janeiro e de 15 a 31 de julho de cada ano.

§ 7º -Ao ser observado vacância na lista de cadastramento, serão chamados automaticamente aos alunos do cadastro reserva.

Art. 4º.O transporte escolar gratuito previsto nesta lei obedecerá o calendário de feriados do município de Natal/RN.

Parágrafo Único - Fica estabelecidos os períodos de 23 de junho a 07 de julho e de 23 de dezembro a 06 de janeiro, como recesso do transporte escolar gratuito.

Art. 5º.A elaboração da lista dos alunos que irão viajar, iniciará às 19h do dia anterior e finalizará às 10h do dia da viagem, para melhor organização do transporte e itinerário.

Art. 6º.Passa a ser obrigação do Município estabelecer os critérios e previsão em suas respectivas leis orçamentárias para a aplicação desta lei nos anos letivos subsequentes à sua publicação, assim como, se preciso for realizar remanejamentos orçamentários para garantir aplicação no ano letivo corrente.

Art. 7º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07(sete) do mês de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, 17 de abril de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares

Código Identificador:A1D42C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025-GP-PMC

Renova a nomeação dos membros que constituem a Comissão de Sindicância e Inquérito e/ou Comissão de Processo Disciplinar do Município de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal, de 07 de novembro de 1997 e com fulcro no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

Resolve:

Art. 1º.Renovar a nomeação dos três membros que constituem a Comissão de Sindicância e Inquérito e/ou Comissão de Processo Disciplinar do Município, conforme artigo 133 da Lei nº 131/2010, conforme abaixo relacionado:

I –Senhora Edianelbe Pereira Silvestre Bezerra, CPF: 027.546.054-10, Matrícula: 255-1;

II –Senhora Kecia Regina Bezerra De Andrade, CPF: 027.125.484-00, Matrícula: 090-6;

III –Senhor Carlos Henrique Bezerra de Andrade, CPF: 010.140.044-62, Matrícula: 270-4.

Art. 2º.Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo haver prorrogação dos prazos indicados por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei nº 131/2010.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando todas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 16 de abril de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:434D62EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 000001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº. 168/2024 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, destinada a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARALELEPÍPEDO E INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **08:30h (Horário de Brasília) do dia 09 DE MAIO DE 2025**, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Redondo/RN, 16 de abril de 2025.

ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR-
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:A1207C9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0000002/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº. 27.711.376/0001-60. OBJETO: Acréscimo de serviços no Contrato nº. 012/2025. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 15.001,11 (QUINZE MIL UM REAL E ONZE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

Município de Campo Redondo/ RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

C2 Construções e Serviços -
MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA BEZERRA -
Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:5360EAB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 440/2025 - GP, DE 17 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre eliminação de candidato e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 307/2025 de 18 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2025. Edição 3499;

RESOLVE:

Art. 1º. **ELIMINAR** por NÃO COMPARECIMENTO, o candidato **TARCÍSIO FERREIRA DE FARIAS FILHO**, convocado para o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** nos termos do Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, da Lei Complementar Municipal 40/2023 e do Estatuto do Servidor Municipal – Lei Municipal 423/2001.

Art. 2º. De acordo com o Art. 7º da Portaria de convocação nº 307/2025 de 18 de março de 2025, o não comparecimento do candidato para apresentação de documentos configura desistência tácita do certame.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 17 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D7689F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 441/2025-GP, 17 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **NAYANE VIRGINIA DE SOUZA, matrícula n.º 18179, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Assistente Social**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório da servidora **NAYANE VIRGINIA DE SOUZA, matrícula n.º 18179**, por ter atingido resultado **BOM, equivalente a nota final de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2025, data base da avaliação do 1º (primeiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 17 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:50F445F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 442/2025-GP, 17 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **DOMINIQUE LOURDES MACEDO SOUZA DE LIMA, matrícula n.º 18176, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório da servidora **DOMINIQUE LOURDES MACEDO SOUZA DE LIMA, matrícula n.º 18176**, por ter atingido resultado **BOM, equivalente a nota final de 7,3 (sete inteiros e três décimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2025, data base da avaliação do 1º (primeiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 17 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:41DDAB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 443/2025-GP, 17 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **NATAN PEREIRA DINIZ, matrícula n.º 18186, empossado em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Vigilante**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório do servidor **NATAN PEREIRA DINIZ, matrícula n.º 18186**, por ter atingido resultado **BOM, equivalente a nota final de 8,03 (oito inteiros e três centésimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2025, data base da avaliação do 1º (primeiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 17 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:85EB12CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 444/2025-GP, 17 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **EDUARDO RAMON FERNANDES SOARES**, matrícula n.º 18192, empossado em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de **Eletricista**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório do servidor **EDUARDO RAMON FERNANDES SOARES**, matrícula n.º 18192, por ter atingido resultado **BOM**, equivalente a nota final de 8 (oito) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2025, data base da avaliação do 1º (primeiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 17 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:5D8BD7A9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 445/2025 - GP, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida no processo 0801006-10.2022.8.20.5109, que tramita no âmbito da Comarca de Acari/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **MARILENE DANTAS DA SILVA ARAUJO**, matrícula n.º 35, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, adicional por tempo de serviço, passando a possuir percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput fica condicionada à manutenção da decisão judicial que a determinou. Em caso de reforma do ato, a concessão será revogada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 17 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:6CB771E1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 446/2025 - GP, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida no processo 0801007-92.2022.8.20.5109, que tramita no âmbito da Comarca de Acari/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **MARIA CELIA MEDEIROS CAMARA**, matrícula n.º 139, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, adicional por tempo de serviço, passando a possuir percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput fica condicionada à manutenção da decisão judicial que a determinou. Em caso de reforma do ato, a concessão será revogada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 17 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:0B2C75B7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2025 - GP, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida no processo 0800937-75.2022.8.20.5109, que tramita no âmbito da Comarca de Acari/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **VALTER JOSE DANTAS**, matrícula n.º 124, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, adicional por tempo de serviço, passando a possuir percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput fica condicionada à manutenção da decisão judicial que a determinou. Em caso de reforma do ato, a concessão será revogada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 17 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:E21E609E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2025 – FMAS C. DOS DANTAS/RN, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 006/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art.

10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao Sr. **EMERSON VITOR DANTAS**, matrícula: 18355, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de NATAL/RN, no dia 17/04/2025, a fim de conduzir usuário carnaubense até aquela localidade.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 006/2025-GP

Publicado por:
Dailma Joana de Medeiros
Código Identificador:5D91F97C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 008/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.113.794/0001-89

CONTRATADO: S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, EM REGIME DE COMODATO, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, SUPRINDO ASSIM, AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo, com início na data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, sendo de 18/04/2025 à 17/04/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no art. 57 II e §1º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:

Pela contratante, MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO;
Pela contratada, Fabiana Vieira da Silva.

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:B55CE384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

O Pregoeiro Oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação – PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, no dia 06 de Maio de 2025 às 09:00h (nove horas), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, ÀS REFEIÇÕES HOSPITALARES, AOS PROGRAMAS SOCIAIS E À MANUTENÇÃO DAS COPAS/COZINHAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O edital, na íntegra, estará à disposição a partir das 10:00h do dia 23 de Abril de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceará-Mirim/RN, 16/04/2025.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:1750DDB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE AVISO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

O Agente de Contratação - Pregoeiro do Município de Cerro Corá/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada pela Empresa UNI SERVICOS E MANUTENCAO – LTDA - CNPJ: 59.761.050/0001-34, em face do Pregão Eletrônico nº 022/2025, que tem por objeto o Registro de Preço para prestação de serviços de instalação, com reposição de peças e serviços em geral de refrigeração, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal Cerro Corá/RN. Mantida sessão designada para o dia 22/04/2025 às 11h:00. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Agente de Contratação - Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cerro Corá/RN, em 17 de abril de 2025.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:5E1108D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103/2025-NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2025 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**, portadora do CPF/MF 010.***.***-66, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-4 de **CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTOS**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial da Femurn.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 07 abril de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:70C20837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2025-EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2025 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MIRIAM ARAÚJO DE MACEDO**, portadora do CPF/MF 091.***.***-71, do cargo de provimento em comissão CC-2, **ASSISTENTE DE GABINETE**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025, e será publicada no Diário da FEMURN.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 07 de abril de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6BCC9BF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025-NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2025 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SARA LAISE DE OLIVEIRA BEZERRA**, portadora do CPF/MF 077.***.***-47, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-4 de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial da Femurn.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 07 abril de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6BA91139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025-LICENÇA POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 100/2025 – GP

Concede Licença por Assiduidade a servidor público.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º -Tornar pública a concessão de Licença por Assiduidade ao servidor **Ivandi Simplício da Silva**, CPF: 263.***.***-53, integrante do Quadro de Servidores Efetivos, Matrícula 320, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, no período de 07.04.2025 a 07.07.2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da Femurn.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 07 de abril de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:18704953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025-NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2025 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSEFA LETÍCIA FAUSTINO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF 115.***.***-02, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-4 de **COORDENADORA DE BIBLIOTECA** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial da Femurn.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 07 abril de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:97BBF832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2025-NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2025 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ ADEILDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 017.***.***-08, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-3 de **COORDENADOR DE TRANSPORTES**, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no diário Oficial da Femurn.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 07 abril de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8E1DD0BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025-NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2025 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MIRIAM ARAÚJO DE MACEDO**, portadora do CPF/MF 091.***.***-71, para exercer o cargo de provimento em comissão CC-4, **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025, e será publicada no Diário da FEMURN.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 08 de abril de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:218DD709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025-NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2025 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO EVANOEL DA SILVA**, portador do CPF/MF 018.***.***-23, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-2 de **SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial da Femurn.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 07 abril de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:18F732FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2025-DIÁRIA

PORTARIA Nº 108/2025 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo 147/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a concessão de ½ (meia diária), no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Senhora ANA JACIANE DA SILVA, portadora do CPF Nº 082.***.***-26, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Ezequiel/RN. Essa diária se faz necessária para arcar com despesas de alimentação e deslocamento, onde participará da **Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN**, que realizar-se-á no dia 24 de abril de 2025, a partir das 08h00 no Hotel Costa Atlântico, em Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 17 de abril de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:83E5796C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170401/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 170401/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 170401/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J E POSTERIOR RETIRADA NO PACIENTE ZILMAR CARLOS DE LIMA, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN. pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa Uromax Serviços Médicos Eireli

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 17 de abril de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 170401/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17040001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170401/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Uromax Serviços Médicos Eireli

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J E

POSTERIOR RETIRADA NO PACIENTE ZILMAR CARLOS DE LIMA, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN. VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 17 de abril de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:F1E3A785

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2025 – GP*

Concede diárias Interestadual à servidor.

O Secretário Chefe de Gabinete do Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora TÂNIA MARIA PEREIRA, Professor N III, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.916.074-XX, 3 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), viagem à João Pessoa/PB, para participar do II Encontro Nacional de Gestores da Cultura, que acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 16 de abril de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:962B9071

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico - PE:016/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P13 GLP COMPLETO, GÁS E VASILHAME. - Valor Referência: 126,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J LACERDA DE FREITAS (09.010.508/0001-45)	Adjudicado em: 17/04/2025 - 08:22:03 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	Brasil Gás	Brasil Gás	420	37.359,00
Item: 0002 - BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13 KG (VASILHAME) - Valor Referência: 206,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J LACERDA DE FREITAS	Adjudicado em: 17/04/2025 - 08:22:03 - Por: FRANCISCO	Brasil Gás	Brasil Gás	30	4.468,50

(09.010.508/0001-45) | ANDRE REGIS JUNIOR | | | | |

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:CF446371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE-016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - PE:016/2025
Resultado da Homologação

0001 - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P13 GLP COMPLETO, GÁS E VASILHAME. - Brasil Gás - Valor Referência: 126,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J LACERDA DE FREITAS	88,95	37.359,00	Homologado em 17/04/2025 08:22:11 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0002 - BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13 KG (VASILHAME) - Brasil Gás - Valor Referência: 206,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J LACERDA DE FREITAS	148,95	4.468,50	Homologado em 17/04/2025 08:22:11 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:751639EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2025 – GABINETE DO PREFEITO EM, 16 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Jacanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da lei federal nº 11.770/2008 e da lei Municipal nº 199/2013 que instituiu o programa de prorrogação de licença-maternidade no âmbito do Município de Jacanã-RN,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença-maternidade da servidora MARIA LOUYSE MEDEIROS ENEAS, Procuradora Geral, portadora da matrícula nº 4669.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacanã/RN, 16 de abril de 2025.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jacanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A5993D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
005/2025

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 QUE VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA VEICULAR

PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, destinados a frota veicular pertencente ao município de Jardim de Angicos, conforme Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

PARECER

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. IMPUGNAÇÃO. PESSOA FÍSICA. LEI Nº. 14.133/2021. TEMPESTIVIDADE. DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. PELO NÃO PROVIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação a esta Assessoria Jurídica, na qual o Presidente da Comissão Licitação do Município de Jardim de Angicos/RN requer análise acerca de impugnação ao edital apresentada tempestivamente, via sistema eletrônico, por LEONARDO FREIRE DE MELO XIMENES, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 6389, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O cerne da questão versa acerca das especificações do item 12 do pregão eletrônico nº 05/2025, que, segundo o impugnante, a descrição é tecnicamente equivocada e inexecutável, por supostamente apresentar, simultaneamente, duas especificações contraditórias e inconciliáveis.

Após, a Comissão de Licitação submeteu a impugnação a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

É o relatório. Passo a opinar.

II. PRELIMINARMENTE - DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE

Cumpra destacar que a aquisição, objeto do certame, é regida prioritariamente pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 099/2023 e demais legislações aplicáveis a matéria.

No tocante aos termos editalícios, o item 23 garantiu a possibilidade de qualquer pessoa ter legitimidade, como é o caso, de impugnar o instrumento convocatório quando entender que existem irregularidades na aplicação da lei, veja:

23.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Tal previsão segue o preceituado pela norma que rege as licitações e contratos administrativos, notadamente a Lei nº 14.133, sendo destacado o art. 164, veja:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Concluindo que qualquer cidadão possui legitimidade para impugnar o edital, acrescenta-se que da análise do pleito impugnativo não foram encontradas quaisquer afrontas aos dispositivos legais que regem o

certame em apreço. Assim, coube preliminarmente a verificação dos requisitos formais para apresentação da presente impugnação, a qual será aceita e apreciada por atendimento dos requisitos.

III - DA TESE IMPUGNATIVA

Insurgiu o interessado especificamente ao descritivo do item 12 do pregão eletrônico nº 005/2025, o qual consta a seguinte especificação: “Item 12 - ÓLEO TRANSMISSÃO 15W40 – ÓLEO FORMULADO POR ÓLEOS BÁSICOS PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, FREIOS ÚMIDOS – CLASSIFICAÇÃO API GL-4 – ATENDE JOHN DEERE JDM J27, CATERPILLAR CAT TO-2 – REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE – GALÃO 20 LT.”

Em sua peça, o impugnante justificou que, à sua luz, as características do produto requerido no edital estão equivocadas, argumentando o seguinte, *ipsis litteris*:

A descrição apresentada para o “Item 12” do Edital é tecnicamente equivocada e inexecutável, por apresentar, simultaneamente, duas especificações contraditórias e inconciliáveis: • A classificação “15W-40” é uma nomenclatura exclusiva para óleos de motor, conforme definido na norma internacional SAE J300, mantida pela SAE International - Society of Automotive Engineers -, que estabelece os padrões de viscosidade para óleos lubrificantes de motores a combustão interna em todo o mundo. • Por outro lado, as referências à Classificação API GL-4, John Deere JDM J27 e Caterpillar TO-2 são próprias de óleos destinados a transmissões, eixos, diferenciais e freios úmidos, os quais seguem outras especificações técnicas, como por exemplo, a norma SAE J306, ou as diretrizes dos próprios fabricantes. Dessa forma, a tentativa de conciliar as especificações “15W-40” (óleo de motor) com “GL-4 / TO-2” (óleos de transmissão) resulta em um produto tecnicamente inexistente no mercado, o que compromete a formulação adequada das propostas e fere diretamente a legalidade do certame.

Sobre tais fundamentos, requereu a procedência da impugnação para fins de alterar as especificações do item 12, substituindo-se a especificação “15W-40” por nomenclatura compatível com óleo de transmissão; e requereu, em consequência disso, a republicação do edital com reabertura dos prazos, nos termos do art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021.

IV - DO MÉRITO

Antes de adentrarmos na análise do mérito impugnativo propriamente dito, cabe ressaltar que a apreciação a seguir efetuada abrange apenas os contornos legais, jurisprudenciais e principiológicos envolvidos no procedimento em estudo, aqueles previstos no Ordenamento Jurídico Pátrio. Evidencia-se que o presente exame não condiciona a decisão do Pregoeiro, tampouco, do Chefe do Executivo, somente demonstra a visão desta Assessoria sobre os contornos do caso concreto.

Ultrapassada essa premissa, sabe-se que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

Tais princípios norteiam a atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Aliás, este é o ensinamento do art. 5º da Lei, que prescreve *in verbis*:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos que lhe são correlatos.

Registrados os cometimentos prévios que julgamos relevantes para o deslinde do assunto sob apreciação, cumpre-nos agora abordar diretamente a situação que nos foi submetida.

A elaboração do instrumento convocatório do pregão eletrônico em tela foi realizado de acordo com o Termo de Referência formulado, e que teve sua demanda apresentada pela Secretaria Municipal competente, em estrita conformidade com a legislação vigente, conforme extrai-se nos autos processuais, não havendo configuração de qualquer ato ilegal ou mesmo restritivo.

Inegavelmente, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, quando dos planejamentos e estudos preliminares, compreendeu as necessidades pontuais da Administração e, portanto, demandou justamente o que é de interesse para a prestação do serviço público de acordo com as condições e estrutura que dispõe.

Portanto, cabe licitar o objeto que a Administração entende que melhor se coaduna ao interesse público e a realidade local, sendo certo que na utilização do produto a ser adquirido já há a consolidação da forma de trabalho, não apenas atualmente, mas principalmente porque fazendo uma análise histórica pode ser observado que o mesmo produto que aqui foi motivo de insurgência, noutros pregões foi adquirido pela municipalidade, a saber, no pregão eletrônico nº 012/2024, que teve o produto adjudicado sem ser objeto de impugnação ou recurso administrativo.

Não é demais acrescentar, inclusive, que numa análise ainda que perfunctória na rede mundial de computadores, pôde ser verificado que os argumentos do impugnante não merecem prosperar, pois, contrariamente ao arguido, atestou-se que o produto tecnicamente existe no mercado, sendo simples, inclusive, sua comercialização. Ademais, na fase interna do certame, quando da realização de pesquisa de mercado, cotou-se o produto com descritivo idêntico ao do óleo de transmissão apresentado no item 12, que agora o impugnante equivocadamente aduz ser “tecnicamente inexistente no mercado”.

O caso concreto aqui deliberado é simplório, e não necessita de maiores discussões. É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes desde que atendam os requisitos mínimos expostos no Edital, o qual, frise-se, não possui absolutamente nenhuma exigência que restrinja a competitividade, ou produto com especificação incongruente.

Ademais, é sabido que a Lei de Licitações confere ao Administrador uma faculdade a ser adotada desde que pautada nos princípios que regem o Direito Administrativo, especialmente com base na razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica da contratação. Especificamente, acerca da situação exposta na impugnação, não há como entender que o item 12 resulta em um produto tecnicamente inexistente no mercado, com o condão de comprometer a formulação adequada das propostas e ferindo diretamente a legalidade do certame. Não há qualquer disposição impedindo a ampla participação de empresas do ramo comercial. Conforme se observa do Edital, exige-se tão somente aquilo que está disponível no mercado e é previsto em lei, não havendo qualquer omissão ou arbitrariedade da Administração. Assim, respaldado no Termo de Referência e em tudo que já foi destacado e justificado, razão não assiste ao impugnante.

V. CONCLUSÃO

Ex positis, resguardando o poder discricionário do gestor público e, ressaltando o caráter não vinculante do presente parecer, opina esta Assessoria Jurídica pelo NÃO PROVIMENTO da impugnação apresentada por LEONARDO FREIRE DE MELO XIMENES, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 6389, feita com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consequentemente, é desnecessária a republicação do edital para reabertura dos prazos, nos termos do art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, por não haver modificação, ato, nem qualquer conduta com o condão de alterar a formulação de propostas.

É o parecer, S.M.J.

Jardim de Angicos/RN, 16 de abril de 2025.

Láise de Queiroz Costa
Procuradora Adjunta
OAB/RN 7831

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2025.

Após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Pregoeiro deste município, responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, bem como julgamento através de parecer jurídico, decido

por **ACOLHER** a manifestação da Assessoria Jurídica, razão pela qual **RECONHEÇO** os recursos interpostos e, no mérito, julgar **NÃO PROVIMENTO** dos recursos interpostos apresentada por LEONARDO FREIRE DE MELO XIMENES, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 6389, feita com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na oportunidade, remeto os autos do processo em tela ao setor competente para que seja realizado a sua devida publicação e que seja dada ciência aos interessados.

Jardim de Angicos – RN, 16 de abril de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:555608D0

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II- no caso de outros serviços e compras - valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÍDIAS DIGITAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da Empresa: **SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA**, CNPJ nº **30.280.588/0001-45**, estabelecida na Rua: Francisco Otaviano Filho, nº 28, Centro, Pedra Preta/RN, CEP: 59547-000, com valor global estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 132/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 17 de abril de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:88ED49DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN E A EMPRESA SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA, CNPJ nº 30.280.588/0001-45.

Processo Administrativo nº 132/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA, CNPJ nº 30.280.588/0001-45, estabelecida na Rua: Francisco Otaviano Filho, nº 28, Centro, Pedra Preta/RN, CEP: 59547-000, sendo representada pelo(a) senhor(a) SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA, portador(a) do CPF: XXX.454.034-XX, RG: XXX.855.XXX ITEP/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÍDIAS DIGITAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, perfazendo o valor total global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em 17 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 17 de abril de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA
CNPJ nº 30.280.588/0001-45
SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA
CPF: XXX.454.034-XX
RG: XXX.855.XXX ITEP/RN
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:0611EF0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO ESTUDANTIL
2025.1

PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO ESTUDANTIL
2025.1

ENSINO TÉCNICO	
Nº	BENEFICIÁRIO
01	ANA SARA BORGES VERÍSSIMO

02	EDUARDO GOMES DOS SANTOS
03	ELVES CRYSTIAN ALVES DE LIMA
04	FLÁVIA ROSLEIDE DA SILVA
05	MARIA KAUANE DA SILVA
06	RIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA
07	RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
08	WELLITA BATISTA DE OLIVEIRA
FACULDADE	
Nº	REQUERENTE
01	ANNA SURY ALVES ALEXANDRE
02	CLEIDIANE GOMES DA SILVA
03	CYNARA AZEVEDO DINIZ
04	DANILA ALVES FEITOSA
05	DAVID VERÍSSIMO LEITE
06	EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA
07	ENDREW KAUAN CARVALHO CAMPOS
08	ERNANI FERNANDES PIMENTA
09	ESTER DAMARIS FERNANDES
10	FERNANDA GABRIELA DE FREITAS SOUSA
11	FRANCISCA VICTÓRIA DE SOUSA COSTA
12	FRANCISCA VIVIA DE SOUSA COSTA
13	FRANCISCO JEAN DE OLIVEIRA
14	GÉSSICA NATALIA SILVA LIMA
15	IASMIM DE SOUSA OLIVEIRA
16	JANIELE XAVIER PEREIRA
17	KEITIANE MANÍCOBA DA SILVA
18	LIVIAN VITÓRIA DUARTE ALVES
19	MARCELO DJEAN ALVES LEITE
20	MARIA CAROLINE OLIVEIRA MARTINS
21	MARIA JOSÉ DE SOUZA MAIA
22	MARIA LUIZA ALVES MITRE
23	MARINA SILVEIRA DE SOUSA
24	MILENA RAYNARA FERREIRA XAVIER
25	MIRIAN DA SILVA PAIVA
26	PAULINA YANNE SILVA MESQUITA
27	THAYNÁ JÁCOME DE OLIVEIRA
28	WESLEY PEREIRA DA SILVA

LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO ESTUDANTIL
2025.1

OBSERVAÇÃO:
Devido à existência de apenas 8 cadastros para o auxílio estudantil no ensino técnico, as 12 bolsas remanescentes foram redistribuídas para o ensino superior, resultando na concessão de mais 8 bolsas para essa modalidade. Com isso, o ensino técnico passou a contar com 8 beneficiários, enquanto o ensino superior totalizou 28 beneficiários.

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:3678D8F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2025 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2021 PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº
22030001/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: TOPDOWN CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 40.998.734/0001-26); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO; VIGÊNCIA: termo inicial o dia 23 de abril de 2025 e termo final em 22 de setembro de 2025; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Alessandra Magally Lima de Abreu – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 16 de abril de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:57881492

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº
22010002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: M. DE L. VALE DE ARAUJO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.077.367/0001-52; OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 12,5% no valor do contrato administrativo nº 047/2025, Contratação para aquisição de peixes destinados à distribuição gratuita no período da Semana Santa do ano de 2025. DO VALOR: Pleiteia-se o acréscimo de R\$ 29.812,50 ao valor originalmente pactuado, correspondente a 12,5% do valor global do contrato, que é de R\$ 212.000,00. Ressalta-se que o reajuste solicitado se encontra plenamente amparado pela legislação vigente, conforme o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que permite acréscimos de até 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos casos de obras, serviços ou compras. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social; II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; 17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. III - Programa de Trabalho: 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS IV - Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 339032 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. V – Projeto/Atividade: 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SUBSCRITORES: Igo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Maria de Lourdes Vale de Araújo – pela Contratada.

Jucurutu/RN, 16 de abril de 2025.

IGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:0C4DED5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 042/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 429 de 03/02/2025;

RESOLVE:

Conceder 1 (um) e 1/2 diárias a Sra. RAQUEL MEIRELES DA COSTA, funcionário do quadro comissionado, CPF nº 066.088.564-66, agência 1366-8, conta corrente nº 20540-0 no valor de R\$ 140,00 (cem e quarenta Reais), para custear despesas durante ao evento “DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL: FORTALECENDO AS POLÍTICAS PÚBLICA PRIORITÁRIAS EM SEU MUNICÍPIOS”, a ser realizado em 23 de abril de 2025 no auditório da sede da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) - Natal - RN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 14 de abril de 2025

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:888AC06A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 054/2025

A Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando o incommensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: ALFAODONTICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.271.269/0001-00, para a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de cadeiras e equipamentos odontológicos, para suprir as demandas do Município de Lagoa de Pedras/RN. Ancorado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de abril de 2025.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:976D7390

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
10/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº. 19/2024

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Touros/RN
CNPJ: 08.234.1 551/0001 -02

Vigência da Ata: 10/12/2024 à 09/12/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município.

Ofício ao Órgão Gerenciador: Ofício: 086/2025 - GP

Ofício ao Fornecedor: Ofício: 087/2025 - GP

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, irá aderir até o limite de 50% dos quantitativos da ata original, respeitando assim os limites legais.

Vigência da Adesão: 16/04/2025 à 15/04/2026

Fundamentação: no art. 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21.

Empresa Fornecedor:
VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ nº. 09.337.018/0001-58

Lagoa de Pedras/RN, 16 de abril de 2025.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:4517B1B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2025.

PORTARIA nº 213/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão Especial que coordenará e executará os trabalhos referentes a CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA no município de Lagoa Salgada/RN e dá outras providências.

Francisco Canindé Freire, Prefeito do município de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Especial para coordenar e executar os trabalhos do CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Josefa Janicélia Dantas Freire	Presidente	850***68
Marília Silva Xavier	Membro	068***02
Joana de Lira Bezerra	Membro	048***40

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Lagoa Salgada, 17 de Abril de 2025

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE
Prefeito

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:1BFFFF21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO EX-OFFICIO Nº
2024.02.26.003.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº
2024.02.26.003.001

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.26.003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços nº 2024.02.26.003.001, datado de 10 de abril de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de trechos das estradas vicinais de acesso as comunidades de Lagoa do Mato e Baixo, Zona Rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202137790002 e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 107, da Lei nº 14.133, DE 2021, com previsão expressa nos itens 13.3, 21.4 E 22 do Projeto Básico; 5.4 E 6.4, da Pesquisa Mercadológica, 22.1, 23.1 e 26.3 do instrumento de convocação e nas cláusula sexta e setima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras de que trata o objeto desta licitação, serão custeadas com recursos próprios do município de Luís Gomes, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, atividade: 02.010.15.451.15.1.115 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.010.15.451.15.1.118 - PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.010.15.451.15.1.118 - PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO - 1.700; 02.010.15.451.15.1.118 - PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17003110 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IN; 02.010.15.451.15.1.212 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.010.15.451.15.1.199 - PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.010.15.451.15.1.199 - PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO - 1.700; 02.010.15.451.15.1.216 - CALÇAMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.010.15.451.15.1.216 - CALÇAMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO - 1.700 02.010.15.451.15.1.230 - ACESSO URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE RURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.010.15.451.15.1.230 - ACESSO URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE RURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO - 1.700; 02.010.15.511.15.1.197 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal Nº 616/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após sua publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 10 de abril de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA, 04 de abril de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito de Luís Gomes/RN

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:B1AC4FAC

GABINETE DO PREFEITA
TERMO ADITIVO CONSENSUAL Nº 2023.12.22.052.001.02
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.12.22.052.001

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2023.12.22.052
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
 CONTRATADA: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para fins de suplementação do valor inicialmente pactuado por meio do Contrato nº 2023.12.22.052.001, datado de 05 de março de 2024, e já suplementado em 24 de setembro de 2024, por força do Termo Aditivo nº 2023.12.22.052.001.01, cujos conteúdos integram este novo aditamento, independentemente de transcrição. A suplementação ora formalizada destina-se à execução das obras de construção da Creche Municipal “Tia Cidinha”, situada na Rua Raimundo Libânio da Rocha/Rua Mãe Regina, Centro, Luís Gomes/RN, com recursos provenientes de precatórios do FUNDEF, transferências do FUNDEB e recursos próprios, todos devidamente consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para os exercícios de 2025 e 2026, em conformidade com o Projeto Básico, o Edital de Convocação e seus anexos, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 2023.12.22.052, bem como com a proposta apresentada pela licitante adjudicatária e demais disposições legais vigentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 104, § 1º e 124, II, da Lei nº 14.133, de 2021, com previsão expressa nos itens com previsão expressa nos itens 22 e 23 do Projeto Básico, 6 e 7 da Pesquisa Mercadológica, 23.4 e 14.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas oitava e nonata do contrato original, consoante as disposições do Acórdão nº 215/99 do Plenário do TCU.

DO VALOR SUPLEMENTADO: O valor do contrato passa de R\$ 2.390.997,00 (Dois Milhões, Trzentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais), para R\$ 2.649.603,85 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), configurando um acréscimo de R\$ 258.606,82 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), equivalente a 10,82% do valor inicialmente firmado, será agora suplementado em mais R\$ 300.711,18 (trezentos mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos), equivalente a 12,58% em relação ao valor originalmente pactuado. Com esta nova suplementação, somada à primeira (Aditamento nº 01), o valor total do contrato passa de R\$ R\$ 2.390.997,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais), para R\$ 2.950.315,03 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Quinze Reais e Três Centavos), o que representa um acréscimo total de 23,40% em relação ao valor originalmente pactuado, conforme planilha e justificativa técnica em anexo, que passam a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos de precatórios do FUNDEF, transferências do FUNDEB e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Atividade: 02.005.12.365.1002.1.140 – CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 25400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS; 02.005.12.365.1002.1.140 – CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 25440000 – RECURSO DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, LEI MUNICIPAL Nº 592/2023; 02.005.12.365.1002.1.47 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 02.005.12.365.1002.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 -

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO; 02.005.12.365.1002.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.005.12.365.1002.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, consoante as disposições da Lei Municipal Nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar por toda vigência do Termo de Contrato Original nº 2023.12.22.052.001, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA, 04 de abril de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Expedita Dias da Costa – CONTRATADA

Publicado por:
 Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:590723F3

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.04.16.011

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 104 de 18 de março de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h00min do dia 08 de maio de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.04.16.011, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O processo será conduzido pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael. A sessão pública de apuração do certame será realizada através da plataforma BBMNET, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, para os lotes em disputa.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (www.portaldecompraspublicas.com.br), nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a

Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 23 de abril de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 17 de abril de 2025

CLEIEDSON ISMAEL
Agente de Contratação
Portaria nº 104/2025

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:E77CE77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 021.2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

RUA DR JOAQUIM INACIO, 102 - CENTRO
Martins - RN
C.N.P.J.: 08.153.462/0001-50
ABRIL/2025
21/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.001,00 (CENTO E QUARENTA MIL E UM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 822 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020200	SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
0156	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	
33909100 15000000	- Sentenças judiciais	1,00
	Soma da Ação:	1,00
2003	MANUT ATIV SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
33903900 15000000	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.001,00
020400	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
2235	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIOS	
33903200 15001001	- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	36.000,00
33903900 15001001	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.000,00
	Soma da Ação:	69.000,00
	Soma da Unidade:	69.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2204	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
33903200 15001002	- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2020	MANUT ATIV SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
33903200 15000000	- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.000,00
	Soma da Ação:	19.000,00
	Soma da Unidade:	19.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2028	MANUT ATIV SEC MUN DE TURISMO	
33903900 15000000	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
	Total Geral:	140.001,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020400	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	
44905100 15400001	- Obras e instalações	25.001,00
44905100 15690000	- Obras e instalações	20.000,00
44905100 15710000	- Obras e instalações	10.000,00
44905100 17060000	- Obras e instalações	10.000,00
44905100 17100000	- Obras e instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	75.001,00
	Soma da Unidade:	75.001,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
1092	CONSTRUÇÃO DE TELEFERICO	
44905100 17000000	- Obras e instalações	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
1169	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	
44905100 15000000	- Obras e instalações	10.000,00
44905100 17000000	- Obras e instalações	15.000,00
44905100 17010000	- Obras e instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
	Total Geral:	140.001,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Martins, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de abril de 2025.

01/04/2025

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito Municipal Mat.9000311

Publicado por:
Alan Clístenes da Silva Alves
Código Identificador:E18591CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2803001/2025
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CONTRATADA: A K H A DANTAS
CNPJ: 42.081.812/0001-59
OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias totais e parciais, superiores e inferiores, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Martins/RN
VALOR TOTAL: R\$ 161.040,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 2 - Poder Executivo - Órgão: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UO: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Dotação: 10.301.0075.2019 - MANUT ATIVI SEC MUN DE SAUDE - 30000000 DESPESAS CORRENTES 33000000 Outras despesas correntes 33900000 Aplicações diretas - 33903200 - 15001002 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.- Poder: 2 - Poder Executivo - Órgão: 0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UO: 021000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0075.2268 - MANUTENÇÃO PROG BRASIL SORRIDENTE - 30000000 DESPESAS CORRENTES 33000000 Outras despesas correntes - 33900000 Aplicações diretas - 33903200 - 16000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA: 28 de março de 2025.à 28 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021**SIGNATÁRIOS:**

PAULO CÉSAR GALDINO – PREFEITO - CONTRATANTE
AMANDA KELLY HENRIQUE ALVES DANTAS –
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025.

Publicado por:

Gabriel Campos Amorim

Código Identificador: BFF0C269

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “ALYSON STYLO” para 01 (UMA) apresentação no evento “INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DE MARACAJÁ”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação será na praia de Maracajá em praça pública no dia 19/04/2025 das 22:30hrs às 00:00hrs, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa 33.175.867 ALYSON BEZERRA LOPES CNPJ 33.175.867/0001-37, portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 17 de abril de 2025.

Publicado por:

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

Código Identificador: A875D8F7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “LÉO LIMA E BANDA TOPMAIS” para 01 (UMA) apresentação no evento “INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DE MARACAJÁ”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação será na praia de Maracajá em praça pública no dia 19/04/2025 das 20:00hrs às 22:00hrs, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa LÉO LIMA E BANDA TOPMAIS CNPJ 59.692.352/0001-06, portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 17 de abril de 2025.

Publicado por:

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

Código Identificador: BAB7C045

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE
MAXARANGUAPE

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE
MAXARANGUAPE EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2023

Contratante: SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.465.908/0001-82.

Contratada: CCN CERTIFICADORA, CNPJ: nº 20.781.710/0001-03.

Objeto: Prorrogação de prazo para o fornecimento de certificado digital tipo 01 (um) E- CPF A1 e 01 (um) E-CNPJ A1 para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Maxaranguape/RN.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Programa: 3002 Manutenção das Atividades do saae

Classificação: 3.3.90.40 serviços de tecnologia da informação

Fonte: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor global: O valor deste Contrato é de R\$ 304,40 (trezentos e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência tem início a partir da assinatura deste termo e terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 11/04/2025 até 11/04/2026, prorrogável na forma do Art. 57 II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de assinatura do termo aditivo: 11 de abril de 2025

Fundamentação: ART 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme processo da dispensa 005/2023.

Assinaturas:

Contratante: JANIO COSTA, DIRETOR, CPF: 175.XXX.XX4-63.

Contratada: ALCIDES WANDERLEY DINIZ NETO, Pela Contratada, CPF: 035.XXX.XX3-10.

Publicado por:

Aliene Olegaria Bento

Código Identificador: 8D46FF90

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE
MAXARANGUAPE

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE
MAXARANGUAPE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2023

Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.465.908/0001-82.

Contratada: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35

Objeto: Prorrogação de prazo e Reajuste de Preço para utilização de Software para Gerenciamento de Serviço de Abastecimento de Água Municipal.

Dotação:

Unidade: 03.001-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE

Ação: 3002 – Manutenção das Atividades do SAAE.

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica.

Fontes: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor global reajustado conforme do IPCA de Janeiro em 4,55%: R\$ 16.767,36, (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste Aditivo será de 12 (meses), contados à partir da data da assinatura. Vigência 01/03/2025 a 01/03/2026, prorrogável na forma do Art 57, II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de assinatura do Termo Aditivo: Dia 01 de Março de 2025.

Fundamentação: Fundamenta-se Art. 57, inc. II e Art 65, II, D da Lei 8.666/93 e suas alterações, vincula-se ao Processo Nº 4-2023 e a Dispensa De Licitação nº 005/2023.

Assinaturas:

Contratante: JÂNIO COSTA – DIRETOR GERAL DO SAAE, CPF: 175.XXX.XX4-63.

Contratada: JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA- – Sócio Administrador, CPF: 253.XXXX.XX4-49.

Publicado por:

Aliene Olegaria Bento

Código Identificador:C7F03032

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

CNPJ: 08.196.941/0001-54

Contratada: PESCADOS FISH LTDA

CNPJ: 03.097.776/0001-60

Objeto: Aditivo de valor, com acréscimo de 10% nos quantitativos do contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA ENTRE AS FAMÍLIAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

Valor do Aditivo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Motivação: Necessidade de acréscimo para atender as demandas da distribuição dos peixes da semana santa.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXERCÍCIO 2025 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0208 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA PROJETO ATIVIDADE: 2.066 MANUT. DAS ATVI DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FONTE DE RECURSOS: 1500000000 FICHA DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MANUT. DAS ATVI DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 07/04/2026.

Monte das Gameleiras/RN, 17 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Das Gameleiras/ RN

CNPJ: 08.196.941/0001-54

JEFERSON RODRIGUES FELIX

Prefeito Municipal

PESCADOS FISH LTDA

CNPJ: 03.097.776/0001-60

Contratado

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:093795B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 010/2025**

PROCESSO Nº 40/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de gradual de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

CNPJ: 08.145.153/0001-39

Após cumpridas as demais fases legais e preliminares, a **Prefeitura Municipal de Passagem/RN**, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços de nº 040/2024 do **SRP Pregão Eletrônico nº 10/2024** da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, referente aos LOTES vencidos pela empresa DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 21.930.033/0001-00, com valor global estimado de **R\$ 348.838,10 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos)** para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Passagem/RN, 02 de abril de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Izabelly Camilo Fernandes Silva

Código Identificador:5B4E69A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 011/2025**

PROCESSO Nº 41/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para os serviços de confecção de próteses odontológicas totais e parciais, para atender aos usuários do município de Passagem/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

CNPJ: 08.113.896/0001-27

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

CNPJ: 08.145.153/0001-39

Após cumpridas as demais fases legais e preliminares, a **Prefeitura Municipal de Passagem/RN**, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços de nº 039/2024 do **SRP Pregão Eletrônico nº 008/2024** da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, referente aos ITENS vencidos pela empresa SAÚDE BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA - CNPJ: 27.746.681/0001-98, com valor global estimado de **R\$ 74.535,00 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais)** para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Passagem/RN, 02 de abril de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Izabelly Camilo Fernandes Silva

Código Identificador:82D51074

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 20250319002 -
USINA FOTOVOLTAICA TIPO SOLO**

TERMO DE CONTRATO Nº 20250319002

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE PILÕES-RN/ TIPO SOLO.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- RUA MARIA DELFINA, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- AVANÇCE ENGENHARIA E SOLUÇÕES ENERGÉTICAS
- CNPJ nº 43.061.409/0001-20
- Rua Sinval Solano de Moura nº 210, Sala A, município de Patu/RN

VALOR TOTAL:

- R\$ R\$ 119.028,19 (cento e dezenove mil e vinte e oito reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA

- 03 (três) meses, a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 101 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 4 . 2.5 . 0 . 449051 – obras e instalações

BASE LEGAL:

- Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº, 20250319002 processada nos termos do Art. 75, I, DALEI 14.133 DE 01/04/2021.

Pilões/RN, em 15 de abril de 2025.

MARIA MADALENA DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Iara Vicente Miranda

Código Identificador:F5B52856

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE SRP Nº
20250326001 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20250326001
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 20250326001**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL (HIDRÁULICO) (FERRAMENTAS) (PINTURA) (MATERIAL ESTRUTURAL) (ACABAMENTO EXTERNO E INTERNO) (ARTEFATOS DE CIMENTO) (FERRAGEM) (COBERTURA) (CIMENTO) (AREIA E ARISCO) (PEDRA DE PARALELEPÍPEDOS) (PEDRA DE MEIO FIO) (METALURGIA E FUNILARIA), COM FINALIDADE DE ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PILÕES/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Após concluído os prazos dos recursos, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 20250326001, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL (HIDRÁULICO) (FERRAMENTAS) (PINTURA) (MATERIAL ESTRUTURAL) (ACABAMENTO EXTERNO E INTERNO) (ARTEFATOS DE CIMENTO) (FERRAGEM) (COBERTURA) (CIMENTO) (AREIA E ARISCO) (PEDRA DE PARALELEPÍPEDOS) (PEDRA DE MEIO FIO) (METALURGIA E FUNILARIA), COM FINALIDADE DE ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PILÕES/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor do (s) fornecedor (es):

EF DE AQUINO FREITAS LTDA (10298626000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Pilões- RN, 17 de abril de 2025.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Iara Vicente Miranda

Código Identificador:8A508A53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº
20250326001 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20250326001
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 20250326001**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL (HIDRÁULICO) (FERRAMENTAS) (PINTURA) (MATERIAL ESTRUTURAL) (ACABAMENTO EXTERNO E INTERNO) (ARTEFATOS DE CIMENTO) (FERRAGEM) (COBERTURA) (CIMENTO) (AREIA E ARISCO) (PEDRA DE PARALELEPÍPEDOS) (PEDRA DE MEIO FIO) (METALURGIA E FUNILARIA), COM FINALIDADE DE ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PILÕES/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 20250326001, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL (HIDRÁULICO) (FERRAMENTAS) (PINTURA) (MATERIAL ESTRUTURAL) (ACABAMENTO EXTERNO E INTERNO) (ARTEFATOS DE CIMENTO) (FERRAGEM) (COBERTURA) (CIMENTO) (AREIA E ARISCO) (PEDRA DE PARALELEPÍPEDOS) (PEDRA DE MEIO FIO) (METALURGIA E FUNILARIA), COM FINALIDADE DE ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PILÕES/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor do (s) fornecedor (es):

EF DE AQUINO FREITAS LTDA (10298626000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

Fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, para assinatura do(s) contrato(s) no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste ato.

Pilões- RN, 17 de abril de 2025.

MARIA MADALENA DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Iara Vicente Miranda

Código Identificador:BA43F4B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2025**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite**, CPF nº 023.***.***-27, motorista, Meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 17 de abril de 2025, transportando pacientes carentes para consulta medica especializada.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 17 de abril de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:5AD5A318

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2025**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares**, CPF nº 076.***.***-51, Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Meia diária, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 19 de Abril de 2025, transportando pacientes para consultas médicas especializadas agendadas para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz/RN, 17 de Abril de 2025

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:683EDC4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2023.****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2023.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, REPAROS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS E CALÇADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratada: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.570.061/0001-04, sediado(a) na rua João da Cunha, 88 – Centro – CEP: 59.685-000 em Triunfo Potiguar/RN.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual no período compreendido entre **17/04/2025 à 17/04/2026**.

Fundamentação Legal: Art. 57 – II e § 2º, da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Pela Contratante, **JOÃO BASÍLIO NETO** (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, **ERICSON CESAR DA SILVA**.

Riachuelo/RN, 17 de abril de 2025.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:529EB584

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 – PMR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 – PMR
Processo Administrativo nº 023/2025**

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratada: ANJOS ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.678.703/0001-00, sediado(a) na Rua Tomaz Pereira, 202, – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.056-210.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS DEUSA MARIA DE BRITO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachuelo/RN, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 12148443000124004.

Descrição, quantidades e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS DEUSA MARIA DE BRITO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachuelo/RN, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 12148443000124004	Serviço	1	R\$ 1.439.359,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)	R\$ 1.439.359,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: 10.301.0006.1030.0000 - DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS
Categoria: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: Orçamento Geral da SEMUS e Fundo Nacional de Saúde com o Nº de Proposta: 12148443000124004, Programação orçamentária: 0003, Funcional Programática: 10301511985810001

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: 10.302.0006.1015.0000 - CONST.REF.AMP DE HOSPITAL,UBS E DEM.UNID.DE SAUDE
Categoria: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: Orçamento Geral da SEMUS e Fundo Nacional de Saúde com o Nº de Proposta: 12148443000124004, Programação orçamentária: 0003, Funcional Programática: 10301511985810001

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: 10.302.0006.1030.0000 - DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS

Categoria: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R: Orçamento Geral da SEMUS e Fundo Nacional de Saúde com o Nº de Proposta: 12148443000124004, Programação orçamentária: 0003, Funcional Programática: 10301511985810001

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.304.0006.1030.0000 - DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS

Categoria: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R: Orçamento Geral da SEMUS e Fundo Nacional de Saúde com o Nº de Proposta: 12148443000124004, Programação orçamentária: 0003, Funcional Programática: 10301511985810001

VIGÊNCIA: 16/04/2025 à 16/04/2026.

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 002/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

ASSINATURAS:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, VITOR NATAN FERNANDES DE ALMEIDA.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:72B11736

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 219/2025 – GPMRF

Lei Ordinária nº 219/2025 – GPMRF

“Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas do Município de Rio do Fogo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, Marcio Luiz Pereira Barbosa no uso de suas atribuições legais e constitucionais pelos incisos no Código Tributário Municipal, na Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual da Constituição da República, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** a presente lei.

Art. 1º - Fica instituída a **Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego**, a ser realizada anualmente, na primeira semana de novembro nas escolas públicas do município de Rio do Fogo.

Art. 2º - Na semana a que se refere o Art. 1º desta Lei, as escolas públicas municipais deverão realizar atividades destinadas à orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 9º ano do ensino fundamental.

Art. 3º - O conjunto de atividades mencionadas no Art 2º desta Lei, tem o objetivo de:

I - Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - Esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

III - Apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei Federal nº 10.097/2000, conhecida como Lei da Aprendizagem;

IV - Informar sobre as agendas, associações profissionalizantes, programas, órgãos ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes.

Parágrafo Único. As atividades consistirão em exposições, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais estratégias didáticas disponíveis.

Art. 4º - Para a melhor consecução dos objetivos da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, a Secretaria Municipal de Educação deverá convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras, percorrendo sobre as suas experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais convidados.

Art. 5º - Para a execução desta Lei, devem se privilegiar ações que não impliquem ônus para o poder público municipal.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala dos Despachos, à sede da Prefeitura Municipal, em Rio do Fogo/RN em, 16 de abril de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN

CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:

Francisca Kely Silva de Lira

Código Identificador:58788A67

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 220/2025 – GPMRF

Lei Ordinária nº 220/2025 – GPMRF

“Cria a Carteira de Identificação da pessoa com transtorno do espectro Autista no município de rio do fogo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, Marcio Luiz Pereira Barbosa no uso de suas atribuições legais e constitucionais pelos incisos no Código Tributário Municipal, na Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual da Constituição da República, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** a presente lei.

Art. 1º Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de **RIO DO FOGO**, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento, prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º A carteira será expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - Fotografia no formato 3 x 4 e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV - Identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Art. 3º A carteira terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Sala dos Despachos, à sede da Prefeitura Municipal, em Rio do Fogo/RN em, 16 de abril de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:8AF53CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250044

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02040002/25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADO(A): CAMYLA MELLO SHOWS LTDA ME, CNPJ nº 59.614.506/0001-33.

OBJETO: Contratação artística da Cantora “Camyla Mello” para apresentação no dia 09 de Maio de 2025, durante a tradicional Festa de Emancipação Política do município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade 2.059 - Manutenção dos Serviços Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Ruy Barbosa/RN, em 17 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:0AA3A2BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA: F J CIRIACO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ nº 14.650.895/0001-14.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente em **R\$ 20.949,80 (vinte mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, o que equivale a aproximadamente **22,7941%** do valor inicial atualizado do Contrato nº 20250025, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação a paralelepípedo em diversas ruas do município de Ruy Barbosa/RN.**

PREÇO: Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 112.858,60 (cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).**

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 124, inc. I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Ruy Barbosa/RN, em 17 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:283FDF47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 2.102/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Prorrogação por mais 90 (noventa) dias o Decreto Municipal n. 2.099/2025 de 17 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a gestão cujo mandado se encerrou em 31/12/2024 não atendeu os ditames presentes na Resolução n. 034/2016 do TCE/RN, notadamente as informações estabelecidas no art. 4º da referida norma;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em seus artigos 48 e 49, assegura total transparência no tocante aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que é vedado ao Prefeito Municipal, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que além dos instrumentos de execução orçamentária e financeira para fins de planejamento de seus atos e metas, o novo governo municipal que tomou posse em 01º de janeiro de 2025, necessitava de informações e acesso aos sistemas de despesa, gestão pública, patrimonial e operacional, os quais deixaram de ser prestados satisfatoriamente no período da transição governamental;

CONSIDERANDO que todos os computadores e notebooks encontrados pela atual gestão tiveram seus arquivos apagados e foram completamente formatados, incluindo programas básicos, como word e excel, impedindo o acesso às informações essenciais para a continuidade da gestão;

CONSIDERANDO que a ausência de dados na transição e o extravio de dados que deveriam estar informatizados fere mortalmente os princípios da eficiência e continuidade administrativa com reais e efetivos danos à população beneficiária dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o antigo titular do executivo promoveu a realização de vários atos administrativos que trazem impactos significativos nas finanças públicas como cessão de servidores, concessão de licenças e outras benesses após as eleições municipais, violando a lei de responsabilidade fiscal em face ao aumento de despesas com pessoal nos 180 dias que antecedem o final do mandato;

CONSIDERANDO que diversos contratos para aquisição de bens e serviços se venceram sem a respectiva prorrogação, tornando indispensável a existência de instrumentos de contratação hábeis e legítimos visando o abastecimento dos órgãos municipais, recuperação de frota, retomada de serviços e reposição de recursos humanos para dar continuidade ao bom e regular funcionamento da atividade administrativa;

CONSIDERANDO finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços, afetando o interesse público coletivo;

CONSIDERANDO que a Operação “Linha de Produção”, deflagrada pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, apura a ocorrência de fraudes e adulterações em documentos públicos da Prefeitura de Santa Cruz, conforme noticiado na imprensa oficial, <http://www.policiacivil.m.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=348304&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=NOT%CDIA> ;

CONSIDERANDO que a referida operação revelou indícios de ocultação e manipulação de informações essenciais à nova gestão municipal, dificultando o pleno acesso a documentos administrativos e financeiros necessários para a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a situação de comprometimento documental persiste, inviabilizando a normalização dos trabalhos administrativos e a efetiva retomada da gestão pública nos moldes da transparência e eficiência exigidas pela legislação;

CONSIDERANDO que a manutenção do estado de calamidade pública ainda se faz necessária para garantir a adoção das medidas emergenciais indispensáveis à recuperação da gestão municipal e à regularização dos serviços administrativos afetados

CONSIDERANDO que o Poder Executivo ainda permanece sem acesso aos processos de contratação da gestão 2021 – 2024, devido as investigações da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Executivo n. 2.099/2025, de 17 de janeiro de 2025 por mais 90 (noventa) dias a contar do dia da sua assinatura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, operando efeitos imediatamente.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:8FEE0681

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS **ADENDO Nº 001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO Nº I ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto trata-se de Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

(inclui-se)

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.4. Os produtos deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação ou ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria solicitante.

Publicado por:
Maria Dagmar Almeida da Cunha
Código Identificador:5AFBF278

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS **ADENDO Nº 001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO Nº I ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, cujo objeto trata-se de Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de Kits Escolares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

(inclui-se)

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.4. Os produtos deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação ou ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria solicitante.

Publicado por:
Maria Dagmar Almeida da Cunha
Código Identificador:EFC07FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS **ADENDO Nº 001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO Nº I ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, cujo objeto trata-se de Registro de preços para a aquisição de materiais e produtos químicos destinados à limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, visando atender às necessidades do Município de Santa Cruz/RN.

(inclui-se)

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.4. Os produtos deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação ou ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria solicitante.

Publicado por:
Maria Dagmar Almeida da Cunha
Código Identificador:6B37319D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS **ADENDO Nº 001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO Nº I ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, cujo objeto trata-se de Registro de preços para contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro e eventual de fardamentos, destinados a atender as demandas da Prefeitura de Santa Cruz/RN.

(inclui-se)

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.4. Os produtos deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação ou ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria solicitante.

Publicado por:
Maria Dagmar Almeida da Cunha
Código Identificador:22EB6F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza, Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto Contratação dos serviços de Consultoria em Controle Interno e Gestão Pública, com acompanhamento e orientações das equipes que atuam nas respectivas áreas, auxiliando nas elaborações de peças processuais administrativas e pareceres, visando pleno funcionamento e garantia de rotina administrativa adequadas a legislação vigente na Controladoria Geral e em todo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. Contratados(a): Samuel de Oliveira Martins Sociedade individual de advocacia, inscrita no CNPJ sob nº 35.171.496/0001-40. Valor Mensal: R\$ 10.591,80 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para 12 (doze) meses de execução. Santa Cruz/RN, 10 de abril de 2025. Assinatura: Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza/Prefeita.

Publicado por:
Maria Dagmar Almeida da Cunha
Código Identificador:7A7F7FC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 36.2025- DISPÕE SOBRE PARECER DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO TOCANTE A
AValiação DE GESTÃO PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL DO ANO 2024.

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Parecer do Conselho Municipal de Saúde no Tocante a Avaliação de Gestão para Fins da Prestação de Contas Anual do Ano 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN Realizada no dia 26 de Fevereiro de 2025, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal nº 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade Parecer do Conselho Municipal de Saúde no Tocante a Avaliação de Gestão para Fins da Prestação de Contas Anual do Ano 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 17 de Abril de 2025.

CAMILA ARAÚJO DA FONSECA
Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:1B236048

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO 1023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1023/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.265,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 22.265,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 611	03.001.10.301.0009.2254.3.3.90.93.1.600.0000	8.265,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 610	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.32.1.500.1002	14.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	22.265,00
	Total Parcial Suplementado:	22.265,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 400	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.91.1.500.1002	8.265,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 441	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.39.1.500.1002	14.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	22.265,00
	Total Parcial Reduzido:	22.265,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 20 de setembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:9A021EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO 1024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1024/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 232.701,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 232.701,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e um reais), em favor de

Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER			
Excesso de arrecadação			
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.550.0000		25.701,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Transferência do Salário Educação		
	Sub-Total:	25.701,00	
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Excesso de arrecadação			
Cód. red.: 423	03.001.10.301.0009.2341.3.1.90.11.1.605.0000		30.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
Cód. red.: 435	03.001.10.302.0009.2261.3.1.90.11.1.605.0000		36.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
Cód. red.: 445	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.39.1.600.0000		141.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Sub-Total:	207.000,00	
	Total Parcial Suplementado:		232.701,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		
Fonte de recurso - 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		141.000,00
	Sub-Total:	141.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS Principal		
Fonte de recurso - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		66.000,00
	Sub-Total:	66.000,00
Receita: 1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal		
Fonte de recurso - 1.550.0000 - Transferência do Salário Educação		25.701,00
	Sub-Total:	25.701,00
Total Parcial Suplementado:		232.701,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 24 de setembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:020A2D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1030

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1030/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 89.666,60, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 89.666,60 (oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.550.0000	89.666,60
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário Educação	
Sub-Total:		89.666,60
Total Parcial Suplementado:		89.666,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal		
Fonte de recurso - 1.550.0000 - Transferência do Salário Educação		89.666,60
	Sub-Total:	89.666,60
Total Parcial Suplementado:		89.666,60

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 9 de outubro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:0BACCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1031

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1031/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 550.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 267	02.006.15.451.0007.1010.4.4.90.51.2.500.0000	550.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		550.000,00
Total Parcial Suplementado:		550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 9 de outubro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:E8D1E5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1036

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1036/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 456.629,34, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 456.629,34 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 389	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.11.1.605.0000	1.495,40
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
Cód. red.: 407	03.001.10.301.0009.2254.3.1.90.11.1.600.0000	72.240,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Cód. red.: 423	03.001.10.301.0009.2341.3.1.90.11.1.605.0000	13.318,88
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
Cód. red.: 435	03.001.10.302.0009.2261.3.1.90.11.1.600.0000	203.738,86
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Cód. red.: 435	03.001.10.302.0009.2261.3.1.90.11.1.605.0000	44.205,20
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
Cód. red.: 443	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.34.1.600.0000	81.631,00
Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Cód. red.: 445	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.39.1.600.0000	40.000,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Sub-Total:		456.629,34
Total Parcial Suplementado:		456.629,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		
Fonte de recurso - 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de		72.240,00
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Sub-Total:		72.240,00
Receita: 1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		
Fonte de recurso - 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		325.369,86
Sub-Total:		325.369,86
Receita: 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		
Fonte de recurso - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à		
complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		59.019,48
Sub-Total:		59.019,48
Total Parcial Suplementado:		456.629,34

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 30 de outubro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lucas Ionaldo da Silva Ferreira

Código Identificador:840139DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1040

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1040/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 87.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 67	02.003.04.122.0003.2008.3.1.90.13.1.500.0000	40.000,00
Natureza de despesa - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 68	02.003.04.122.0003.2008.3.1.90.94.1.500.0000	13.000,00
Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		53.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 166	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001	32.000,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.005.12.361.0008.2019.3.1.90.13.1.540.0000		2.000,00
Cód. red.: 177	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		
Sub-Total:		34.000,00
Total Parcial Suplementado:		87.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 65	02.003.04.122.0003.2005.3.1.90.91.1.500.0000	40.000,00
Natureza de despesa - Sentenças Judiciais		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 77	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.92.1.500.0000	1.000,00
Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 78	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.93.1.500.0000	12.000,00
Natureza de despesa - Indenizações e Restituições		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		53.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 170	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.93.1.500.1001	32.000,00
Natureza de despesa - Indenizações e Restituições		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.14.1.500.1001		2.000,00
Cód. red.: 179	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		

Sub-Total:	34.000,00
Total Parcial Reduzido:	87.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 19 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:079FC1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1042

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1042/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 450.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 286	02.006.15.451.0021.1124.4.4.90.51.2.706.3110	450.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	450.000,00
	Total Parcial Suplementado:	450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 21 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:0E1F065E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1049

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1049/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 111.763,50, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 111.763,50 (cento e onze mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 412	03.001.10.301.0009.2259.3.3.90.30.1.621.3210	28.051,66
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 425	03.001.10.301.0009.2341.3.3.90.30.1.621.3210	17.457,71
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 427	03.001.10.301.0009.2341.3.3.90.39.1.621.3210	15.988,80
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.621.3210	37.532,23
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 441	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.39.1.621.3210	6.407,10
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 450	03.001.10.303.0009.2251.3.3.90.32.1.621.3210	6.326,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	111.763,50
	Total Parcial Suplementado:	111.763,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.2.4.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Fonte de recurso - 1.621.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		111.763,50
Sub-Total:		111.763,50
Total Parcial Suplementado:		111.763,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 9 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:1F21FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1057

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1057/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 708.870,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 708.870,00 (setecentos e oito mil oitocentos e setenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 384	03.001.10.301.0009.1061.4.4.90.52.2.601.0000	708.870,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Sub-Total:		708.870,00
Total Parcial Suplementado:		708.870,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 18 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:BBE58E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1060

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1060/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 261.819,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 261.819,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e dezenove reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 423	03.001.10.301.0009.2341.3.1.90.11.2.600.0000	14.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Cód. red.: 435	03.001.10. 302.0009. 2261.3.1 .90.11.2.600.0000	226.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Cód. red.: 461	03.001.10. 304.0009. 2269.3.1 .90.11.2.600.0000	21.819,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Sub-Total:		261.819,00
Total Parcial Suplementado:		261.819,00

Art. 2ºOs recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 20 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:2950E6CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

A Pregoeira do Município de Santo Antônio/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve **acolher** a impugnação impetrada pela empresa W&D CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 03.968.388/0001-07, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo A - simples remoção, tipo furgoneta, visando atender às demandas e melhorar o atendimento da Secretaria de Saúde. Sendo assim, fica **suspensa** a sessão designada para o dia **22 de abril de 2025, às 10h00min**. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da Pregoeira e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santo Antônio/RN, 17 de abril de 2025.

MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Pregoeira da PMSA/RN

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:F4EF3D7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 17 de abril de 2025.

Estabelece as metas para os servidores da Atenção Básica, conforme os indicadores definidos pelo Ministério da Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1015 de 27 de março de 2025, considerando a necessidade de regulamentar as metas de desempenho para os servidores da Atenção Básica de Saúde do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Ficam instituídas, no âmbito do Município de São José do Campestre/RN, as metas de desempenho individual dos servidores da Atenção Básica (Equipes ESF, ESB e E-Multi), somadas aos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, serão as seguintes:
- I - Metas de Assiduidade e Participação:** Os servidores deverão cumprir as seguintes metas de assiduidade e participação:
- a) **Assiduidade:** Frequência mínima de 70% no cumprimento da carga horária estabelecida.
 - b) **Participação em Reuniões da Equipe:** Participação mínima de 70% das reuniões realizadas pela equipe.
 - c) **Participação em Ações Coletivas:** Participação mínima de 70% nas ações e atividades coletivas de acordo com o calendário de saúde do município.
 - d) **Contribuição com o Horário Alternativo:** Contribuição com o horário alternativo de funcionamento destinado à saúde do trabalhador.
 - e) **Faltas:** O servidor poderá ter até 30% de faltas no período de avaliação, sem prejudicar a avaliação de desempenho.

II - Metas de Atendimento Mínimos: Os servidores deverão atingir as metas de atendimentos mínimas conforme a função exercida:

a) **Médico:**

- **Anual:** 3.780 atendimentos
- **Mensal:** 315 atendimentos
- **Diário:** 16 atendimentos

b) **Enfermeiro:**

- **Anual:** 1.890 atendimentos
- **Mensal:** 158 atendimentos
- **Diário:** 08 atendimentos

c) **Cirurgião-Dentista:**

- **Anual:** 1.890 atendimentos
- **Mensal:** 158 atendimentos
- **Diário:** 08 atendimentos

Art. 2º - Além das metas de desempenho específicas, os servidores deverão atender aos indicadores e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para a Atenção Básica, conforme as diretrizes nacionais e protocolos em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:63D0EEB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 17 de abril de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº ***.879.394-**, do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:DCD96C6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 17 de abril de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº ***.879.394-**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:2A67617F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 17 de abril de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ÍTALO MATHEUS ENEDINO DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o nº ***.188.524-**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:3AD1369F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 17 de abril de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOAN RAIMYSON DE SOUZA FONTES**, inscrito no CPF sob o nº ***.744.474-**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE OBRAS E URBANISMO**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:8ED07AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
AVISO DE EDITAL - PE 005/2025

MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PE

O Município de Serra de São Bento/RN, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 008/2025, que tem como objeto a **Aquisição de Refeição Pronta**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h30min do dia 22/04/2025 até as 09h30min do dia 05/05/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h45min do dia 05/05/2025 (horário de Brasília).

Serra de São Bento/RN, em 17 de abril de 2025.

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:5FDF8EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2312130001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.620.622/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 03/2025 por mais 90(noveenta) dias, sem reajuste de preços, referente a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 476.880,28 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0040.2002: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
04.181.0001.2003: Convênio com a Secretaria de Defesa Social;
08.244.0031.2019: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
08.122.0040.2022: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0030.2024: Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGDBF;
12.122.0040.2030: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

12.361.0011.2031: Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental-MDE;
12.361.0011.2039: Manutenção do Programa Salário Educação – QSE;
10.122.0040.2061: Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0018.2063: Gestão e Manutenção da Atenção Básica;
10.305.0038.2066: Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Epidemiológica);
17.122.0040.2073: Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 20.122.0040.2082: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 15.122.0040.2093: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
08.243.0033.2101: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
08.122.0040.2102: Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, com início em 17 de abril .2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislação aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 17 de abril de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO –
Prefeito Municipal

ARMSTRONG GLAIDSON DE MEDEIROS VALE.
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:BD84E30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
04/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2312130001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: TOP PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.620.622/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 04/2025 por mais 90(noveenta) dias, sem reajuste de preços, referente a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 242.651,79 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0040.2002: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
04.181.0001.2003: Convênio com a Secretaria de Defesa Social;
08.244.0031.2019: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
08.122.0040.2022: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0030.2024: Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGDBF;
12.122.0040.2030: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0011.2031: Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental-MDE;
12.361.0011.2039: Manutenção do Programa Salário Educação – QSE;
10.122.0040.2061: Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

10.301.0018.2063: Gestão e Manutenção da Atenção Básica;
10.305.0038.2066: Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Epidemiológica);
17.122.0040.2073: Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 20.122.0040.2082: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 15.122.0040.2093: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
08.243.0033.2101: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
08.122.0040.2102: Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, com início em 17 de abril .2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislação aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 17 de abril de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO –
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA.
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:7D2EA298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
02/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2312130001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: B K DE ARAUJO JORGE LTDA inscrita no CNPJ nº 21.307.882/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 02/2025, por mais 90(noventa) dias, sem reajuste de preços, referente a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 411.488,71 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0040.2002: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
04.181.0001.2003: Convênio com a Secretaria de Defesa Social;
08.244.0031.2019: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
08.122.0040.2022: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0030.2024: Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGDBF;
12.122.0040.2030: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0011.2031: Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental-MDE;
12.361.0011.2039: Manutenção do Programa Salário Educação – QSE;
10.122.0040.2061: Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0018.2063: Gestão e Manutenção da Atenção Básica;
10.305.0038.2066: Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Epidemiológica);
17.122.0040.2073: Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 20.122.0040.2082: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e

Meio Ambiente; 15.122.0040.2093: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
08.243.0033.2101: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
08.122.0040.2102: Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, com início em 17 de abril .2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislação aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 17 de abril de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO –
Prefeito Municipal

BRUNA KATIANE DE ARAÚJO JORGE.
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:F0DF7876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2025 ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2403040001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS inscrita nos CNPJ nº 04.315.234/0001-89.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da ata de registro de preço 079/2024, por mais 1 (um) ano.

VALOR GLOBAL R\$ 39.620,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (um) ano, com início em 12 de abril de 2025 prorrogável na forma do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de abril de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

WESLLEY MAIA BENICIO.
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:729E8A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2025 ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2403040001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: ALEXANDRE VERAS BRITO inscrita nos CNPJ nº 03.474.151/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da ata de registro de preço 074/2024, por mais 1 (um) ano.

VALOR GLOBAL R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (um) ano, com início em 12 de abril de 2025 prorrogável na forma do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Serra Negra do Norte/RN,17 de abril de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE VERAS BRITO.
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:C53F12A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2025 ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2403040001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: IMUNIZADORA JARDIM LTDA inscrita nos CNPJ nº 38.146.499/0001-12.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da ata de registro de preço 075/2024, por mais 1 (um) ano.

VALOR GLOBAL R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (um) ano, com início em 12 de abril de 2025 prorrogável na forma do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Serra Negra do Norte/RN,17 de abril de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

FELIPE DUTRA DE ARAÚJO.
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:B1A38B9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2025 ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2403040001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA inscrita nos CNPJ nº 13.393.557/0001- 81.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da ata de registro de preço 077/2024, por mais 1 (um) ano.

VALOR GLOBAL R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (um) ano, com início em 12 de abril de 2025 prorrogável na forma do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Serra Negra do Norte/RN,17 de abril de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

ATELSON CLEMENTINO.
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:FAB6C2B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2025 ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2403040001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: O M LEAL DE MESQUITA inscrita nos CNPJ nº 17.737.082/0001-54.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da ata de registro de preço 078/2024, por mais 1 (um) ano.

VALOR GLOBAL R\$ 152.980,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (um) ano, com início em 12 de abril de 2025 prorrogável na forma do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Serra Negra do Norte/RN,17 de abril de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA.
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:FF978EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2403040001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: G FIGUEREDO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.064.548/0001-51.

OBJETO: Prorrogação do prazo do presente termo aditivo ao Contrato n 072/2024.

VALOR GLOBAL R\$ 63.407,22 (sessenta e três mil quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (um) ano, com início em 12 de abril de 2025 e término em 11 de abril de 2026 prorrogável na forma do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Serra Negra do Norte/RN,17 de abril de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

GÉSSICA FIGUEREDO SILVA.
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:509748D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através do presente instrumento de contrato, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, ACÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09.

CONTRATADA: INFOSERV INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.725.568/0001-40, de acordo com as cláusulas a seguir, tendo como Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/2021. O presente contrato é originário da Licitação DISPENSA Nº 008.2025, tudo em conformidade com as disposições contidas no respectivo processo, e demais documentos contidos, que, para fins de direito integram o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E ACESSORIOS DESTINADO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência início em 14/03/2025 até 13/03/2026

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.445,50, (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

CLÁUSULA SEXTA - INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas do contrato o município utilizará recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município conforme descrito abaixo:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

4.0000000 - DESPESAS DE CAPITAL

44.0000000 - INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 15000000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro de Goianinha - Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tibau do Sul/RN, 14 de março de 2025

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Presidente da Câmara

Infoserv Informatica e Tecnologia LTDA

MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA

Empresário

Publicado por:

Francisco de Assis da Silva

Código Identificador: D7560B32

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SO
CONTRATO Nº 017/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SO
CONTRATO Nº 017/2024**

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através do presente instrumento particular de contrato, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, ACÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09

CONTRATADO: CLIP PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 08.378.641/0001-96,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato firmado entre as partes em 17/04/2024, referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024, e seus Anexos, a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o PROCESSO Nº Nº 90282019/2024, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, conforme justificativa anexo, nos termos previstos no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 15/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O contrato fica prorrogado nos termos previstos no artigo 105 ao 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 16/04/2025 à 15/04/2026, ficando condicionados aos saldos existentes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

Tibau do Sul (RN), 16 de abril de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Pela Contratante

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Clip Produções LTDA

SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA

CPF: 914.009.024-87

Sócio

Pela Contratada

Publicado por:

Francisco de Assis da Silva

Código Identificador: 22E28A74

**GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO - PRAZO CONTRATO Nº 4/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA

CNPJ: 30.060.192/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADITIVO PRAZO: Em mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início: 14/02/2025 - Término: 13/02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito - P/Contratante

MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA

Representante Legal - P/Contratada

Publicado por:
Michele Ferreira Dos Santos
Código Identificador:991CC762

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO - PRAZO CONTRATO Nº 5/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: EDINIZE MAGDA CÂNDIDO NASCIMENTO
87646218472
CNPJ: 17.421.077/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ATEDIMENTO AO MUNICÍPIO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ADITIVO PRAZO: Em mais 12(doze) meses.
VIGÊNCIA: Início: 14/02/2025 - Término: 13/02/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -P/Contratante

EDINIZE MAGNA CANDIDO NASCIMENTO
Empresária Titular -P/Contratada

Publicado por:
Michele Ferreira Dos Santos
Código Identificador:98A870DF

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO - PRAZO CONTRATO Nº 6/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: M DO R PEREIRA LTDA
CNPJ: 49.441.743/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ATEDIMENTO AO MUNICÍPIO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ADITIVO PRAZO: Em mais 12(doze) meses.
VIGÊNCIA: Início: 14/02/2025 - Término: 13/02/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN,
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -P/Contratante

MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA
Representante Legal -P/Contratada

Publicado por:
Michele Ferreira Dos Santos
Código Identificador:D5E19721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2025 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00

(Quatrocentos reais), para a Sra. Márcia Fernanda Lopes da Silva, matrícula nº 0010634, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Cuiabá/MT, com saída programada no dia 06/08/2023, com retorno no 10/08/2023, para participar do 19º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 02 de agosto de 2023.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:48056D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2025 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sr. Erikles Samuel Franco dos Santos, matrícula nº 0034754, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 25/04/2025, com retorno no 26/04/2025, para participar da FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 22 de abril de 2025.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:24BF4696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2025 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (Duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o Sra. Natalia Keller Magalhães Gomes Montenegro, matrícula nº 0027774, Secretária de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para custear as despesas com

alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 25/04/2025, com retorno no 26/04/2025, para participar da FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 22 de abril de 2025.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:3D26F8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 31/2025 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sra. Suzankelly Inacio Ricardo Serafim, matrícula nº 0035548, Diretora de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 25/04/2025, com retorno no 26/04/2025, para participar da FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 22 de abril de 2025.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:5640F4E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023 PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN Nº 100302/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN;
CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI; OBJETO: Prorrogação do período vigencial do Segundo Termo Aditivo do Contrato Original. VIGÊNCIA: 05 de abril de 2025, por mais 12 (doze) meses; SUBSCRITORES: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante e CONSTRUTORA ASSU EIRELI – Contratado.

Timbaúba dos Batistas / RN, 05 de abril de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:6A22E08C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 003/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Decreta Luto Oficial no Município de Timbaúba dos Batistas – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 53, V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **IVONE MARIA DOS SANTOS**, figura querida no seio comunitário, cidadã íntegra e exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Luto Oficial de 03 (três) dia no Município de Timbaúba dos Batistas – RN, pelo falecimento da Senhora **IVONE MARIA DOS SANTOS**, ocorrido em 16 de abril de 2025.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas – RN, 17 de abril de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALQUERQUER FILHO
Prefeito

Publicado por:
José Cezar Muniz Fachine
Código Identificador:DB6A8930

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER EXTRATO DE CONTRATO Nº: 27/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 27/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

CONTRATADA: FRANCISCO GIRLENE DA SILVA, CNPJ: 43.573.561/0001-92

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa n.º 08/2025

OBJETO: Aquisição de empresa especializada no fornecimento de plantas ornamentais para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 36.662,50 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 547 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 15/04/2025 à 15/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025

Publicado por:
Matheus Fernandes de Queiroz
Código Identificador:D08BA2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitações de Vila Flor/RN, torna público que, aos 16 dias do mês de Abril de 2025, às 10h00min, em atendimento ao procedimento licitatório desta Prefeitura Municipal, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a previsão do edital do certame – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 – PMVF - RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA referente ao Objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**, o Agente de Contratação da PMVF/RN, o Sr. KEDSON JOSE DE LIMA, juntamente com a equipe de apoio, conforme Edital, reuniram-se para realizar a SESSÃO ELETRÔNICA para RECEBIMENTO de PROPOSTAS e HABILITAÇÃO. A empresa que participou do presente certame foi: **COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIAO AGRESTE LITORAL SUL - (COPRESUL) – CNPJ/MF: 41.888.196/0001-80**, onde foi **DECLARADA CREDENCIADA e HABILITADA**, atendendo, assim, as exigências do Edital da Chamada Pública nº. 001/2025.

ADJUDICO o resultado da Chamada Pública Nº. 001/2025

Vila Flor/RN, 17 de abril 2025.

KEDSON JOSE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:B946F779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através da sua Comissão Especial de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público o RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente ao Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**, nos termos do presente Edital.

Vencedor: **COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIAO AGRESTE LITORAL SUL - (COPRESUL) – CNPJ/MF: 41.888.196/0001-80**, totalizando o valor de R\$ 938.871,00 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Especial de Chamamento Público Nº. 001/2025.

Vila Flor/RN, 17 de Abril de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:A5818D31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.050 de 06 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o senhor, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, do Cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 17 de abril de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:5D3AAB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2025 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 021/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 16/04/2025 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/04/2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17/04/2025

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:79AF67B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 044/2025 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos da servidora **MARIZE ROCHA DA SILVA**, merendeira, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 1063 relativos ao período de**2022/2023**, contados a partir do dia **21/04/2025** com término em **05/05/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 17/04/2025

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:EF0199E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000001426/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO APARELHO RAO-X FIXO IMEX INNOVISION, MODELO DETECTOR IMEX MARS 1417V3, LOCALIZADO A UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 22 do Decreto Municipal nº 062/2022, incisos IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 010/2022 e considerando a realização da**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025**que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO APARELHO RAO-X FIXO IMEX INNOVISION, MODELO DETECTOR IMEX MARS 1417V3, LOCALIZADO A UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**,conforme especificações constantes do Termo de Referência do**Aviso de Contratação Direta nº 023/2025**, **HOMOLOGO**por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor da empresa:

TEC LAR SAUDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**41.016.857/0001-87**.

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE SOBRE SERVIÇOS E PEÇAS
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE APARELHO RAO-X FIXO IMEX INNOVISION, MODELO DETECTOR IMEX MARS 1417V3	SERV	10	2.083,35	20.833,50	2%
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL - DE REPOSIÇÃO PARA APARELHO RAO-X FIXO IMEX INNOVISION, MODELO DETECTOR IMEX MARS 1417V3				40.000,00	
VALOR TOTAL: (SESSENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					60.833,50	

Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no Aviso de Contratação da**Dispensa Eletrônica nº 023/2025**, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 17 de abril de 2025.

MARINEIDE ALVES DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1A8CFC79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 57/2025**

EXTRATO CONTRATO Nº 57/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a EMPRESA Geilza Azevedo Da Silva Dantas, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.022.641/0001-01, estabelecida a Rua Coronel Quinco, n.º 173, Centro, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte.

Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS E VAN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

Do preço total: R\$ 60.000,00

Item	Marca	Unidade	Desconto (%)	Qtd	Valor unit.	Valor total
MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.		un	0	2,00	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER		un	0	5,00	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.						
VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAICÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.		un	0	15,00	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.		un	0	5,00	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.		un	0	10,00	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Código reduzido	Código	Descrição
430	02.014.20.606.0013.2076.3.3.90.39.1.500.0000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA * PROMOCAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA * MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos
301	02.010.27.812.0009.2061.3.3.90.39.1.500.0000	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER * ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL * MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos
287	02.010.27.812.0009.1025.3.3.90.39.1.500.0000	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER * ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL * APOIO AO ESPORTE AMADOR * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025.

Da vigência: de 10/04/2025 a 10/04/2026.

Carnaúba dos Dantas/RN 10 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
(Prefeito Municipal)
P/ Contratante

GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS
P/ Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:184E7B58

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador do serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Declaração de Dispensa da Comissão de Licitação prevê que a dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no seguinte art., Inciso e item da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A CONFEÇÃO DE PORTÕES DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES IRMAOS LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
33219	METALON GALVANIZADO 50X30 MM	un	18,0000	R\$99,0000	R\$ 1.782,00
33220	PERFIL U 1,25 MM CAIXILHO LEVE GALVANIZADO	un	8,0000	R\$45,0000	R\$ 360,00
33221	BARRA REDONDA 7/16 - 11,50 MM	m	36,0000	R\$20,0000	R\$ 720,00
33222	BARRA ROSCADA 3/8X1000 UNC RI ZB	un	3,0000	R\$15,0000	R\$ 45,00
33223	ROLDANA COM ROLAMENTO 2 EM U 1/2 COM SUPORTE	un	12,0000	R\$30,0000	R\$ 360,00
33224	PORCA SEXTAVADA 3/8 ZB CHAVE 9/16	un	30,0000	R\$0,4200	R\$ 12,60
33225	DISCO FLAP 4. 1/2 GR 080	un	5,0000	R\$12,0000	R\$ 60,00
33226	FECHADURA PAPAGAIO	un	1,0000	R\$57,0000	R\$ 57,00
				Total:	R\$ 3.396,60

Contratado: CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.858.008/0001-63.

Prazo de vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Carnaúba Dos Dantas/RN, Quinta-feira, 17 de Abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:E2E9CDCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025.

PORTARIA Nº 002/2025-SMEC Lagoa Salgada, 31 de março de 2025.

Dispõe sobre dar Publicidade ao calendário escolar 2025 e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art.1º - tornar público, o calendário escolar municipal 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Atenciosamente,

RAFAEL DA SILVA PEREIRA ROSENO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Anexo - I**CALENDÁRIO ESCOLAR 2025**

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

17 a 21 - Jornada Pedagógica: Todos os Servidores da Educação.

24 - Início do 1º Bimestre. 05 Dias Letivos

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

17 a 18 - Feriado: Semana Santa.

21 - Feriado: Tiradentes.

26 - Sábado Letivo. 19 Dias Letivos

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

17 a 18 - Feriado: Semana Santa.

21 - Feriado: Tiradentes.

26 - Sábado Letivo. 20 Dias Letivos

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Feriado: Dia do Trabalho.

07 - Emancipação Política.

12 - Término do 1º Bimestre.

13 - Início do 2º Bimestre.

17 - Sábado letivo.

30 - Encerramento do Censo Escolar. 21 Dias Letivos

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - Corpus Christi.

14 - Sábado Letivo.

16 - Início do Recurso Escolar.

30 - Retorno do Recurso Escolar. 12 Dias Letivos

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

11 - Dia da Família (Escolas).

31 - Término do 2º Bimestre. 23 Dias Letivos

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Início do 3º Bimestre.

09 - Sábado Letivo.

11 - Dia do Estudante.

12 a 15 - Jogos Escolares Municipais. 21 Dias Letivos

Setembro						
----------	--	--	--	--	--	--

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - Feriado: Independência do Brasil.

12 - Desfile Cívico.

13 - Sábado Letivo. 23 Dias Letivos

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

03 - Feriado: Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

07 - Término do 3º Bimestre.

08 - Início do 4º Bimestre.

11 - Sábado Letivo.

12 - Feriado: Padroeira do Brasil.

15 - Dia do Professor.

25 - Sábado Letivo.

28 - Funcionário Público. 22 Dias Letivos

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 - Feriado: Finados.

15 - Feriado: Proclamação da República.

20 - Feriado: Dia da Consciência Negra.

29 - Sábado letivo. 20 Dias Letivos

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

08 - Feriado da Padroeira do Município.

19 - Término do 4º Bimestre.

22 a 23 - Exame Final.

26 - Resultado Final.

25 - Feriado: Natal. 14 Dias Letivos

1º BIMESTRE: 24/02 a 12/05 = 50 dias

2º BIMESTRE: 13/05 a 31/07 = 50 dias

3º BIMESTRE: 01/08 a 08/10 = 50 dias

4º BIMESTRE: 10/10 a 19/12 = 50 dias

FERIADOS

03 e 04/03 - Carnaval.

05/03 - Quarta-feira de Cinzas.

17 e 18/04 - Semana Santa.

21/04 - Tiradentes.

1º/05 - Dia do Trabalho.

07/05 - Emancipação Política.

19/06 - Corpus Christi.

11/08 - Dia do Estudante.

07/09 - Independência do Brasil.

03/10 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

12/10 - Padroeira do Brasil.

15/10 - Dia do Professor.

28/10 - Funcionário Público.

02/11 - Finados.

15/11 - Proclamação da República.

20/11 - Dia da Consciência Negra.

08/12 - Padroeira de Lagoa Salgada.

25/12 - Natal.

CRONOGRAMA DE REPOSIÇÃO DAS AULAS

Semana de envio das atividades Dias para a reposição

07/04 – 11/04 Segunda-feira (24/02)
14/04 – 18/04 Terça-feira (25/02)
21/04 – 25/04 Quarta-feira (26/02)
28/04 – 02/05 Quinta-feira (27/02)
05/05 – 09/05 Sexta-feira (28/02)
12/05 – 16/05 Quinta-feira (06/03)
19/05 – 23/05 Sexta-feira (07/03)

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:AE8907DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 020.2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

RUA DR JOAQUIM INACIO, 102 - CENTRO	
Martins - RN	
C.N.P.J.: 08.153.462/0001-50	MARÇO/2025
20/2025	

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 979.010,00 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 822 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020100 GABINETE CIVIL	
2002 MANUT.ATIV DO GABINETE CIVIL	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	170.000,00
Soma da Ação:	170.000,00
Soma da Unidade:	170.000,00
020200 SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
2003 MANUT ATIV SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
33903500 - 15000000 Serviços de consultoria	36.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	
0155 PAGAMENTO DE PARCELAMENTO INSS	
32902100 - 15000000 Juros sobre a dívida por contrato	10,00
Soma da Ação:	10,00
2006 MANUT ATIV SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	
33903500 - 15000000 Serviços de consultoria	24.000,00
Soma da Ação:	24.000,00
Soma da Unidade:	24.010,00
020400 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
1008 CONST REC DE QUADRAS E GINASIO DE ESPORTES	
44905100 - 15000000 Obras e instalações	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
1312 CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY	
44905100 - 17060000 Obras e instalações	130.000,00
Soma da Ação:	130.000,00
2221 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE -RECURSOS PROPRIOS	
31900400 - 15001001 Contratação por tempo determinado	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 70%	
31900400 - 15401070 Contratação por tempo determinado	17.000,00
Soma da Ação:	17.000,00
2234 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%	
33903500 - 15400001 Serviços de consultoria	36.000,00
Soma da Ação:	36.000,00
Soma da Unidade:	253.000,00
020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2204 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	105.000,00
Soma da Ação:	105.000,00
Soma da Unidade:	105.000,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2020 MANUT ATIV SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
33904800 - 15000000 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2028 MANUT ATIV SEC MUN DE TURISMO	
31901100 - 15000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	21.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00
Soma da Ação:	28.000,00
Soma da Unidade:	28.000,00
021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2018 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

31900400 - 16000000 Contratação por tempo determinado	85.000,00
Soma da Ação:	85.000,00
2143 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PACS)	
31900400 - 16040000 Contratação por tempo determinado	113.000,00
Soma da Ação:	113.000,00
2147 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS ECD	
31901100 - 16040000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.000,00
Soma da Ação:	110.000,00
Soma da Unidade:	308.000,00
021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
31900400 - 16600000 Contratação por tempo determinado	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	979.010,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020100 GABINETE CIVIL	
1182 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	35.000,00
Soma da Ação:	35.000,00
2002 MANUT.ATIV DO GABINETE CIVIL	
31901100 - 15000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00
Soma da Ação:	400.000,00
Soma da Unidade:	435.000,00
020400 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
1031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	
44905100 - 15001001 Obras e instalações	50.000,00
44905100 - 15400001 Obras e instalações	54.010,00
Soma da Ação:	104.010,00
1111 AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 15001001 Equipamentos e material permanente	30.000,00
44905200 - 15400001 Equipamentos e material permanente	15.000,00
44905200 - 15690000 Equipamentos e material permanente	50.000,00
44905200 - 15710000 Equipamentos e material permanente	5.000,00
44905200 - 17060000 Equipamentos e material permanente	5.000,00
44905200 - 17100000 Equipamentos e material permanente	5.000,00
Soma da Ação:	110.000,00
1254 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
44905200 - 15001001 Equipamentos e material permanente	30.000,00
44905200 - 15690000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 15700000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 15710000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
Soma da Ação:	60.000,00
1270 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	
44906100 - 15001001 Aquisição de imóveis	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	284.010,00
020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1099 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENÇÃO BASICA	
44905200 - 15001002 Equipamentos e material permanente	40.000,00
44905200 - 16310000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 16320000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 17060000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 17100000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
Soma da Ação:	80.000,00
1100 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	
44905200 - 15001002 Equipamentos e material permanente	25.000,00
44905200 - 16310000 Equipamentos e material permanente	15.000,00
44905200 - 16320000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 17060000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 17100000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
Soma da Ação:	70.000,00
1113 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	
44906100 - 15001002 Aquisição de imóveis	15.000,00
Soma da Ação:	15.000,00
Soma da Unidade:	165.000,00
020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA	
1265 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	25.000,00
44905200 - 17000000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 17010000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
Soma da Ação:	45.000,00
Soma da Unidade:	45.000,00
021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1240 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
44905200 - 16000000 Equipamentos e material permanente	15.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e material permanente	15.000,00
44905200 - 16310000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 16320000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	979.010,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Martins, Estado Do Rio Grande Do Norte 17 de março de 2025.

PAULO CESAR GALDINO

Prefeito Municipal

Mat.9000311

Publicado por:

Alan Clístenes da Silva Alves

Código Identificador:85ACA95D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, com sede a Rua Joaquim Inácio, 102, Centro, Martins/RN, CEP: 59800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.153.462/0001-50, neste ato representada por **Paulo César Galdino**, Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da(o) **Pregão Eletrônico n.º 003/2025**, para **REGISTRO DE PREÇO**, vinculado ao processo administrativo n.º **1902001/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa vencedora, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no **Decreto Municipal n.º 010, de 08 de janeiro de 2025**, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos injetáveis e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN**CONTRATADA:**

Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.538.476/0001-34 - Telefone: (84) 3316-6753 e (84) 3316-5726 - e-mail: dismedmossoro@gmail.com Endereço: R Leonardo Teixeira, 246, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59.607-640 Representante: Oseas Monthalggan Fernandes Costa – CPF: 054.799.774-40						
Item	Descrição	Marca	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
1	37295 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML - SOL INJ CAMA AMP VD TRANS X 1ML	EUROFARMA	FA	60,00	6,57	R\$ 394,20
10	37907 - AMICACINA 500MG 2ML	TEUTO	AMP	100,00	R\$ 4,65	R\$ 465,00
100	52612 - POLIHEXANIDA SOLUÇÃO PHMB	HELIANTO	FRC	60,00	R\$ 33,86	R\$ 2.031,60
101	53130 - PROMETAZINA 25MG/ML - INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
102	53131 - PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	2.000,00	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
105	56295 - SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% INJ	EQUIPLEX	AMP	200,00	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
106	56629 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - INJETAVEL	SAMTEC	AMP	200,00	R\$ 1,47	R\$ 294,00
107	57019 - TEE CMAX 1 G	TEUTO	AMP	100,00	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
110	29117 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG INJETÁVEL	TEUTO	AMP	5.000,00	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00
112	57783 - TRANSAMIM INJETAVEL 50MG/5ML	BLAUS	AMP	1.000,00	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
113	58855 - VANCOMICINA 500 MG	TEUTO	AMP	50,00	R\$ 5,62	R\$ 281,00
13	1823 - AMOXILINA - 500 MG	CIMED	AMP	1.000,00	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
15	37999 - AMPICILINA 500 MG	BLAUS	AMP	6.000,00	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
16	38143 - ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPÍDICO) 5 MG/ML	CRISTALIA	AMP	1.000,00	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00
17	38711 - ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML INJETÁVEL	FARMACE	AMP	500,00	R\$ 0,89	R\$ 445,00
18	39215 - BENZETACIL DE 1.200.000UI	TEUTO	AMP	5.000,00	R\$ 6,60	R\$ 33.000,00
19	39216 - BENZETACIL DE 600.000UI	TEUTO	AMP	5.000,00	R\$ 5,98	R\$ 29.900,00
2	37297 - ACETATO DE CLOSTEBOL + NEOMICINA 50MG/G + 5MG/G - 30 G	MEDLEY	FA	1.000,00	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
20	21990 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	SAMTEC	AMP	100,00	R\$ 0,97	R\$ 97,00
21	40015 - BROMETO IPRATROPIO 20 MG	HIPOLABOR	FRC	100,00	R\$ 1,16	R\$ 116,00
22	40018 - BROMIDRATO DE FENOTEROL GS 100MCG	BOEHRINGER	FRC	100,00	R\$ 19,29	R\$ 1.929,00
23	28762 - BROMOPRIDA 5 MG/ML 2ML	HIPOLABOR	UND	1.000,00	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
24	40166 - BUSCOPAN 20 MG - COM 05 AMPOLAS DE 1 ML	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
27	41540 - CEDILANIDE 0,4MG/2ML -2 ML INJETAVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1.000,00	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
29	41562 - CEFTADIZIMA 1000 MG PÓ SOLUÇÃO INJETAVEL - COM 20 AMPOLAS	BLAU	CX	10,00	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
3	37311 - ACICLOVIR 50 MG/G - CREME 10G	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	FA	2.000,00	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
30	41567 - CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G INJETÁVEL	BLAUS	AMP	15.000,00	R\$ 3,95	R\$ 59.250,00
32	41868 - CIMETIDINA 200 MG	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
33	41889 - CIPRO 400 MG INJETÁVEL	BEKER	AMP	1.000,00	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00
34	41980 - CLINDAMICINA 150MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
35	42064 - CLORAFENICOL 1G INJ.	BLAUS	AMP	300,00	R\$ 3,24	R\$ 972,00
37	42070 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10,00 ML INJETÁVEL	FARMACE	AMP	100,00	R\$ 0,74	R\$ 74,00
38	42071 - CLORETO DE SÓDIO 10%	SAMTEC	AMP	500,00	R\$ 0,64	R\$ 320,00
4	37351 - ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML - COM 05 AMPOLAS	ZYDUS	FA	1.000,00	R\$ 21,52	R\$ 21.520,00
40	42088 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	200,00	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
41	42089 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 50 MG 10 ML INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	200,00	R\$ 4,78	R\$ 956,00
42	42398 - COMPLEXO B INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	20.000,00	R\$ 0,83	R\$ 16.600,00
43	43384 - CREME DE BARREIRA	COLOPLAST	BIS	100,00	R\$ 24,15	R\$ 2.415,00
44	43474 - CURATIVO HIDROCOLOIDE - 10 CM	CASEX	UND	100,00	R\$ 4,74	R\$ 474,00
45	43475 - CURATIVO HIDROCOLOIDE - 20 CM	CASEX	UND	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
47	43811 - DEXAMETASONA 1MG/G CREME COM 10G	HIPOLABOR	TUB	100,00	R\$ 1,97	R\$ 197,00
49	22392 - DEXAMETASONA DE 4MG/ML	FARMACE	AMP	20.000,00	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00
5	37428 - ADENOSINA 3MG/ML - SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00
50	43885 - DIAZEPAN 10 MG/ML - INJETÁVEL	SANTISA	AMP	5.500,00	R\$ 0,87	R\$ 4.785,00
52	43954 - DIPIRONA 1G INJETÁVEL	SANTISA	AMP	3.000,00	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
54	43973 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML	EUROFARMA	AMP	500,00	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
55	43980 - DIPROSPAN 5/2MG SOLUÇÃO INJETAVEL	HYPERA	AMP	500,00	R\$ 39,10	R\$ 19.550,00
56	44232 - DRAMIN B6 DL INJETÁVEL 3MG/ML - COM 100 AMPOLAS	COSMED	CX	50,00	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
57	44376 - EFORTIL 10MG/ML - 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	100,00	R\$ 2,22	R\$ 222,00
58	44586 - ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN	AMP	200,00	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
59	44666 - EPINEFRINA 1 MG/ML - 1 ML	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
6	37510 - ADRENALINA 1MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	200,00	R\$ 1,21	R\$ 242,00
60	45641 - FENITOINA 50 MG	HIPOLABOR	AMP	300,00	R\$ 2,83	R\$ 849,00

67	46786 - GLICOSE 25% - 10 ML	EQUIPLEX	AMP	500,00	R\$ 0,57	R\$ 285,00
68	46787 - GLICOSE 50% 10 ML	EQUIPLEX	FRC	2.000,00	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
69	47009 - HALOPERIDOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS KABI	AMP	1.000,00	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
70	47081 - HEPARINA SÓDICA 40 MG	CRISTALIA	AMP	250,00	R\$ 20,53	R\$ 5.132,50
71	22682 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA COM 1ML...	CRISTALIA	AMP	300,00	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
72	47096 - HIDRALAZINA 50 MG - COM 20 COMPRIMIDOS	NOVARTIS	UND	100,00	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
73	47107 - HIDROCORTISONA 100 MG INJ	BLAU	AMP	1.000,00	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
74	59324 - HIDROCORTIZONA 500MG/2ML INJETÁVEL	BLAUS	FRC	2.000,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
75	47290 - IMIPENEM 500MG INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	200,00	R\$ 30,30	R\$ 6.060,00
76	47481 - IPSILON 4 GR	ZYDUS	AMP	100,00	R\$ 22,46	R\$ 2.246,00
77	47961 - KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	CRISTALIA	TUB	60,00	R\$ 15,15	R\$ 909,00
78	47964 - KOLLAGENASE CREME	CRISTALIA	TUB	50,00	R\$ 15,40	R\$ 770,00
79	59325 - LEVOPLOXACINO 500MG INJETÁVEL	HALEXISTAR	AMP	200,00	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
8	37675 - ÁLCOOL ETÍLICO 99%	PROLINK	FA	100,00	R\$ 7,15	R\$ 715,00
80	59326 - LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML INJETÁVEL COM 50 AMPOLAS DE 1,8ML	DFL	UND	20,00	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
81	50083 - MEROPENEM TRIIDRATADA 1 G - INJETAVEL	BLAUS	AMP	50,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
82	22007 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, 5MG/ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	1.000,00	R\$ 0,69	R\$ 690,00
84	50278 - MIDAZOLAM 5 MG - INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	50,00	R\$ 2,21	R\$ 110,50
85	50435 - MORFINA (SULFATO 10MG) - COM 05 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	UND	600,00	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
87	50667 - NITROGLICERINA 5MG/ML	CRISTALIA	AMP	100,00	R\$ 32,34	R\$ 3.234,00
89	50691 - NOREPINEFRINA 4MG/ML	HIPOLABOR	AMP	200,00	R\$ 2,47	R\$ 494,00
91	50786 - OCITOCINA INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	100,00	R\$ 4,52	R\$ 452,00
92	50990 - OMEPRAZOL SÓDICA 40 ML INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1.000,00	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
93	50997 - ONDANSETRONA 2MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
94	50999 - ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
95	51071 - OXACILINA500 MG	BLAUS	AMP	100,00	R\$ 4,18	R\$ 418,00
96	51885 - PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	AMP	3.000,00	R\$ 7,47	R\$ 22.410,00
97	51886 - PENICILINA G BENZATINA 600.000UI	TEUTO	AMP	1.500,00	R\$ 6,64	R\$ 9.960,00
98	52269 - PLACA ALGINATO	MISSNER	CX	50,00	R\$ 7,95	R\$ 397,50
Valor total:						R\$ 554.365,30

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2025 à 03 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS:
PAULO CÉSAR GALDINO – PREFEITO – CONTRATANTE
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025

Publicado por:
Gabriel Campos Amorim
Código Identificador:AC757DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN**, com sede a Rua Joaquim Inácio, 102, Centro, Martins/RN, CEP: 59800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada por **Paulo César Galdino**, Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da(o) **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, para **REGISTRO DE PREÇO**, vinculado ao processo administrativo n.º **1902001/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa vencedora, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no **Decreto Municipal n.º 010, de 08 de janeiro de 2025**, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos injetáveis e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA:

Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 27.029.083/0001-06 - Telefone: (84) 99939-0153 e (84) 99685-0065 - e-mail: odontomasterm@gmail.com Endereço: Av Joao Xxiii, 72, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-690 Representante: Milena Pinheiro Ferreira – CPF: 090.462.344-01						
Item	Descrição	Marca	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
109	57099 - TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5 MG	UNIÃO QUÍMICA	AMP	100,00	R\$ 1,96	R\$ 196,00
36	17708 - CLORETO DE POTÁSSIO 10%	SAMTEC	AMP	500,00	R\$ 0,56	R\$ 280,00
39	42072 - CLORETO DE SÓDIO 20%	SAMTEC	AMP	500,00	R\$ 0,58	R\$ 290,00
7	37550 - ÁGUA BI DESTILADA - 10 ML	EQUIPLEX	AMP	200,00	R\$ 0,23	R\$ 46,00
Valor Total:						R\$ 812,00

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2025 à 04 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS:
PAULO CÉSAR GALDINO – PREFEITO – CONTRATANTE
MILENA PINHEIRO FERREIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Gabriel Campos Amorim
Código Identificador:7FA06C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN**, com sede a Rua Joaquim Inácio, 102, Centro, Martins/RN, CEP: 59800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada por **Paulo César Galdino**, Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da(o) **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, para **REGISTRO DE PREÇO**, vinculado ao processo administrativo nº **1902001/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa vencedora, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no **Decreto Municipal nº 010, de 08 de janeiro de 2025**, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos injetáveis e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA:

Fornecedor: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 44.554.219/0001-08 - Telefone: (84) 9 8655-7750 e (84) 9970-4279 - e-mail: worldlicita61@gmail.com Endereço: Rua João Florencio, Nº 889 - Anexo A, Paraíba - Caicó/RN - CEP: 59300-000 Representante: Ana Paula De Sales Bezerra – CPF: 021.970.504-60						
Item	Descrição	Marca	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
115	59113 - VITAMINA K 10MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
116	59328 - SERINGA 20 ML (caixa com 50 unidades)	ABL	CX	20,00	R\$ 21,57	R\$ 431,40
28	41560 - CEFAZOLINA SÓDICA 1 G PÓ SOLUÇÃO INJETAVEL - COM 25 AMPOLAS	BLAUS	AMP	500,00	R\$ 129,42	R\$ 64.710,00
48	22391 - DEXAMETASONA DE 2MG/ML	FARMACE	AMP	13.000,00	R\$ 0,96	R\$ 12.480,00
61	17515 - FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INEJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	300,00	R\$ 3,08	R\$ 924,00
62	45659 - FENTANIL 5 ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	R\$ 2,02	R\$ 202,00
65	46728 - GENTAMICINA 80MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	2.500,00	R\$ 1,09	R\$ 2.725,00
86	37293 - ACETATO DE CLOSTEBOL+NEOMICINA 5MG/G+5MG/G CREME	BELFAR	TUB	10,00	R\$ 2,52	R\$ 25,20
88	50690 - NOREPINEFRINA 2MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	500,00	R\$ 1,97	R\$ 985,00
99	52370 - PLASIL (CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA) 10MG/2ML	FARMACE	AMP	30.000,00	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
Valor Total:						R\$ 105.322,60

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2025 à 03 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS:
PAULO CÉSAR GALDINO – PREFEITO – CONTRATANTE
ANA PAULA DE SALES BEZERRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025

Publicado por:
Gabriel Campos Amorim
Código Identificador:08837067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN**, com sede a Rua Joaquim Inácio, 102, Centro, Martins/RN, CEP: 59800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada por **Paulo César Galdino**, Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da(o) **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, para **REGISTRO DE PREÇO**, vinculado ao processo administrativo nº **1902001/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa vencedora, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no **Decreto Municipal nº 010, de 08 de janeiro de 2025**, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos injetáveis e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA:

Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52 - Telefone: (87) 99618-1513 / (87) 3838-4210 - e-mail: pregoes@pharmaplusdistribuidora.com.br / pharmaplusdistribuidora@hotmail.com Endereço: R Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados Da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000 Representante: Joseph Domingos da Silva – CPF: 125.517.594-04						
Item	Descrição		Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
114	59095 - VITAMINA C 500 MG INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	6.000,00	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
53	22395 - DIPIRONA 500MG/ML	FARMACE	AMP	10.000,00	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
83	50219 - METRONIDAZOL 5MG/ML - INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	1.000,00	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
Valor Total:						R\$ 17.950,00

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2025 à 11 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS:
PAULO CÉSAR GALDINO – PREFEITO – CONTRATANTE
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025

Publicado por:
Gabriel Campos Amorim
Código Identificador:FF60B182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR

Decreto nº 19 de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal;
D e c r e t a :
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 1.013/2024, de 06.12.2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), destinados ao reforço de dotações existentes, conforme especificações na tabela I em anexo.
Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações existentes, conforme previsão legal no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações na tabela II em anexo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 31 de março de 2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito do Município de Nísia Floresta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADO, COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA	
	Tabela I
Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativo
Subfunção	03 – Ação Legislativa
Ação	2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Natureza da despesa	3.3.90-14 – Diárias Civil
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Total geral	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA ANULADO, COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA	
	Tabela II
Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativo
Subfunção	03 – Ação Legislativa
Ação	1001 – Reforma e Ampliação da Câmara Municipal
Natureza da despesa	4.4.90-51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Total geral	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Nísia Floresta/RN, 31 de março de 2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito do Município de Nísia Floresta/RN

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:E86C1429

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO MUNICIPAL Nº 711. 2025-DISPOE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO	
Riacho da Cruz - RN	
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04	MARÇO/2025
711/2025	

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 301.734,60 (TREZENTOS E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 529 / 2024,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00
	Soma da Ação:	6.500,00
	Soma da Unidade:	6.500,00
2015	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
1003	AQUISICÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10,00
	Soma da Ação:	10,00
2047	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	35.010,00
3011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
4011	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	
	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	
33903000 - 15400001	Material de consumo	10.000,00
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
33903000 - 15400001	Material de consumo	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
4012	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2116	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB	
	(FUNDAMENTAL)	
33903000 - 15001001	Material de consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
4013	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.224,60
	Soma da Ação:	10.224,60
	Soma da Unidade:	10.224,60
4014	SUB - SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE	
2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
5011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS	
2156	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
2159	AQUISICÃO DE VEÍCULO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)	
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	
33717000 - 15000000	Rateio pela participação em consórcio público	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2184	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de consumo	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
	Total Geral:	301.734,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2015	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
1009	CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	
44905100 - 17010000	Obras e instalações	1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	1.500,00
2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1012	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚDTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	4.500,00
1015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO	
44905100 - 17000000	Obras e instalações	80.000,00
44905100 - 27000000	Obras e instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
1018	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 17000000	Obras e instalações	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	294.500,00
2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	

1026	ações voltadas ao incentivo ao turismo - governo federal e estadual	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	734,60
	Soma da Ação:	734,60
	Soma da Unidade:	734,60
5011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS	
1045	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	301.734,60

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de março de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal
Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO
Controladora Geral Do Município
Mat.1201697

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:D34B79F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 988

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 988/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 306.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 125	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.39.1.500.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	112.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 182	02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.39.1.500.1001	60.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 207	02.005.12.365.0008.2157.3.3.90.30.1.500.1001	11.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	71.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 477	04.001.08.122.0027.2232.3.3.90.39.1.662.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 530	04.001.08.244.0027.2300.3.1.90.11.1.660.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 548	04.001.08.244.0027.2344.3.1.90.11.1.661.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Cód. red.: 566	04.001.08.244.0027.2345.3.3.90.39.1.660.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	123.000,00
	Total Parcial Suplementado:	306.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 112	02.004.20.605.0004.1067.4.4.90.51.1.500.0000 Natureza de despesa - Obras e Instalações Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 112	02.004.20.605.0004.1067.4.4.90.51.1.501.0000 Natureza de despesa - Obras e Instalações Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
Cód. red.: 113	02.004.20.605.0004.1097.4.4.90.51.1.501.0000 Natureza de despesa - Obras e Instalações Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Cód. red.: 114	02.004.20.605.0004.1098.4.4.90.51.1.500.0000 Natureza de despesa - Obras e Instalações Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 114	02.004.20.605.0004.1098.4.4.90.51.1.501.0000 Natureza de despesa - Obras e Instalações Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
Cód. red.: 117	02.004.20.605.0004.1100.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 118	02.004.20.605.0004.2009.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 132	02.004.20.606.0004.2014.3.3.90.32.1.500.0000 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Cód. red.: 133	02.004.20.606.0004.2014.3.3.90.36.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 139	02.004.20.606.0004.2098.3.3.90.32.1.500.0000 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 144	02.004.20.606.0004.2100.3.3.90.32.1.500.0000 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 146	02.004.20.606.0004.2100.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 149	02.004.20.606.0004.2101.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 151	02.004.20.606.0004.2208.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 153	02.004.20.606.0004.2217.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 154	02.004.20.606.0004.2217.4.4.90.52.1.500.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Cód. red.: 155	02.004.20.606.0004.2218.3.3.90.18.1.500.0000 Natureza de despesa - Auxílio Financeiro a Estudantes Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Sub-Total:	112.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 174	02.005.12.361.0008.1113.4.4.90.52.1.570.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	28.000,00
Cód. red.: 251	02.005.27.812.0023.2056.3.3.90.32.1.500.0000 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 252	02.005.27.812.0023.2056.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 253	02.005.27.812.0023.2056.3.3.90.48.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Cód. red.: 255	02.005.27.812.0023.2092.3.3.90.32.1.500.0000 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 262	02.005.27.812.0023.2278.3.3.90.36.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Sub-Total:	71.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 355	02.009.16.482.0012.1052.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Cód. red.: 356	02.009.16.482.0012.1052.3.3.90.32.1.500.0000 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00

	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 358	02.009.16. 482.0012. 1052.3.3 .90.39.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 363	02.009.16. 482.0012. 2329.3.3 .90.39.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	50.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 529	04.001.08.244.0027.2300.3.1.90.04.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 529	04.001.08. 244.0027. 2300.3.1 .90.04.1.660.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 547	04.001.08.244.0027. 2344.3.1 .90.04.1.662.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 565	04.001.08. 244.0027. 2345.3.3 .90.36.1.660.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	73.000,00
Total Parcial Reduzido:		306.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 29 de maio de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:6EEC7945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1021

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1021/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 357.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	31.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 125	02.004.20. 605.0004. 2011.3.3 .90.39.1.500.0000	54.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		85.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.553.0000	68.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Sub-Total:		68.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 274	02.006.15.451.0007.1110.4.4.90.51.1.704.0000	14.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		14.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 394	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.30.1.500.1002	80.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Cód. red.: 439	03.001.10. 302.0009. 2261.3.3 .90.30.1.600.0000	70.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 445	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.39.1.600.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		190.000,00
Total Parcial Suplementado:		357.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 130	02.004.20.606.0004.2010.3.3.90.36.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 172	02.005.12.361.0008.1007.4.4.90.51.1.570.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 182	02.005.12. 361.0008. 2019.3.3 .90.39.1.569.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Cód. red.: 201	02.005.12. 365.0008. 2023.3.3 .90.30.1.553.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Sub-Total:		68.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 282	02.006.15.451.0007.2156.4.4.90.52.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 282	02.006.15. 451.0007. 2156.4.4 .90.52.1.751.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Sub-Total:		14.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 359	02.009.16.482.0012.1052.4.4.90.51.1.500.0000	80.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		80.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 393	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.16.1.500.1002	20.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 425	03.001.10. 301.0009. 2341.3.3 .90.30.1.500.1002	150.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 428	03.001.10. 301.0009. 2342.3.3 .90.16.1.600.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		190.000,00
Total Parcial Reduzido:		357.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 16 de setembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:7A45E028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1025/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.778.088,51, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.778.088,51 (um milhão setecentos e setenta e oito mil oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.2.500.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 125	02.004.20. 605.0004. 2011.3.3 .90.39.2.500.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		125.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 588	02.006.15.451.0007.1026.4.4.90.30.2.500.0000	226.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 589	02.006.15. 451.0007. 1026.4.4 .90.39.2.500.0000	200.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 270	02.006.15. 451.0007. 1037.3.3 .90.39.2.500.0000	530.088,51
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 291	02.006.15. 452.0007. 2028.3.1 .90.11.2.500.0000	130.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 295	02.006.15. 452.0007. 2028.3.3 .90.30.2.500.0000	497.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 297	02.006.15. 452.0007. 2028.3.3 .90.39.2.500.0000	70.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		1.653.088,51
Total Parcial Suplementado:		1.778.088,51

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 24 de setembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:E643E198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1027

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1027/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 737.972,11, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 737.972,11 (setecentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 50	02.002.14.422.0024.2223.3.1.90.11.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 185	02.005.12.361.0008.2023.3.3.90.30.1.500.1001	112.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 187	02.005.12. 361.0008. 2023.3.3 .90.39.1.500.1001	38.216,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	150.216,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 303	02.009.08.122.0003.2085.3.1.90.11.1.500.0000	45.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	45.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 389	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.11.1.500.1002	125.418,91
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 394	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.30.1.500.1002	40.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 407	03.001.10.301.0009.2254.3.1.90.11.1.600.0000	45.496,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 410	03.001.10.301.0009.2254.3.3.90.32.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 423	03.001.10.301.0009.2341.3.1.90.11.1.600.0000	51.609,06
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 435	03.001.10.302.0009.2261.3.1.90.11.1.500.1002	157.518,51
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.600.0000	34.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 442	03.001.10.302.0009.2339.3.3.71.70.1.600.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 445	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.39.1.600.0000	35.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 461	03.001.10.304.0009.2269.3.1.90.11.1.604.0000	17.193,63
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Sub-Total:	519.236,11
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 514	04.001.08.244.0027.2231.3.3.90.93.1.662.0000	3.520,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 548	04.001.08.244.0027.2344.3.1.90.11.1.662.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Sub-Total:	13.520,00
	Total Parcial Suplementado:	737.972,11

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 41	02.002.04.122.0003.2299.3.1.90.13.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 42	02.002.04.122.0003.2299.3.3.90.14.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 172	02.005.12.361.0008.1007.4.4.90.51.1.570.0000	150.216,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Sub-Total:	150.216,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 313	02.009.08.122.0003.2085.3.3.90.39.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 314	02.009.08.122.0003.2085.3.3.90.48.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 316	02.009.08.122.0003.2085.3.3.90.93.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 317	02.009.08.122.0003.2085.4.4.90.52.1.500.0000	10.000,00

	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 318	02.009.08. 128.0003. 2290.3.3 .90.14.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 322	02.009.08. 128.0003. 2290.3.3 .90.36.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 323	02.009.08. 128.0003. 2290.3.3 .90.39.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	45.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 411	03.001.10.301.0009.2254.3.3.90.39.1.600.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 417	03.001.10. 301.0009. 2340.3.1 .90.11.1.600.0000	220.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 418	03.001.10. 301.0009. 2340.3.1 .90.13.1.500.1002	20.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 418	03.001.10. 301.0009. 2340.3.1 .90.13.1.600.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 426	03.001.10. 301.0009. 2341.3.3 .90.36.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 428	03.001.10. 301.0009. 2342.3.3 .90.16.1.600.0000	34.400,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 430	03.001.10. 301.0009. 2342.4.4 .90.52.1.601.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 431	03.001.10. 302.0009. 1105.4.4 .90.51.1.631.0000	115.836,11
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 432	03.001.10. 302.0009. 1113.4.4 .90.52.1.601.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 445	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.39.1.621.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Cód. red.: 449	03.001.10. 303.0009. 2251.3.3 .90.30.1.600.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	519.236,11
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 516	04.001.08.244.0027.2233.3.3.90.39.1.662.0000	3.520,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 527	04.001.08. 244.0027. 2298.3.3 .90.39.1.660.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	13.520,00
	Total Parcial Reduzido:	737.972,11

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 25 de setembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:D68859F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1029

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1029/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 216.807,52, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 216.807,52 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 24	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.30.1.500.0000		5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 75	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.39.1.500.0000		1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 98	02.003.28. 843.0003. 2321.4.6 .90.71.1.500.0000		10.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			11.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000		40.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 180	02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.500.1001		1.854,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 182	02.005.12. 361.0008. 2019.3.3 .90.39.1.500.1001		48.637,74
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 193	02.005.12. 361.0008. 2277.3.3 .90.36.1.500.1001		4.433,31
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 207	02.005.12. 365.0008. 2157.3.3 .90.30.1.500.1001		5.382,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 209	02.005.12. 365.0008. 2157.3.3 .90.39.1.500.1001		5.617,30
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 210	02.005.12. 365.0008. 2159.3.3 .90.32.1.500.1001		16.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 590	02.005.12. 365.0008. 2277.3.3 .90.36.1.500.0000		38.283,17
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 261	02.005.27. 812.0023. 2278.3.3 .90.30.1.500.0000		10.600,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			130.807,52
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 441	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.39.1.500.1002		30.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Sub-Total:			30.000,00
Total Parcial Suplementado:			216.807,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 31	02.002.04.122.0002.2168.3.3.90.36.1.500.0000		3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 32	02.002.04. 122.0002. 2168.3.3 .90.39.1.500.0000		2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 69	02.003.04.122.0003.2008.3.3.50.43.1.500.0000		1.000,00
	Natureza de despesa - Subvenções Sociais		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 102	02.003.28. 843.0003. 2323.4.6 .90.71.1.500.0000		10.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			11.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 128	02.004.20.606.0004.1121.4.4.90.52.1.500.0000	40.000,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 207	02.005.12.365.0008.2157.3.3.90.30.1.540.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 208	02.005.12. 365.0008. 2157.3.3 .90.33.1.540.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 212	02.005.12. 365.0008. 2281.3.3 .90.30.1.542.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	
Cód. red.: 244	02.005.13. 392.0050. 2179.3.3 .90.30.1.501.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 248	02.005.27. 812.0023. 1084.4.4 .90.51.1.700.0000	89.207,52
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 249	02.005.27. 812.0023. 2056.3.3 .50.43.1.500.0000	4.600,00
	Natureza de despesa - Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		130.807,52
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 387	03.001.10.301.0009.1120.4.4.90.51.1.631.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Reduzido:		216.807,52

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 1 de outubro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:E405ECA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1032

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1032/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 499.699,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 499.699,00 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 24	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.30.1.500.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 27	02.002.04. 122.0002. 2003.3.3 .90.39.1.500.0000	8.600,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		33.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	141.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 125	02.004.20. 605.0004. 2011.3.3 .90.39.1.500.0000	54.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		195.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 166	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001	6.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 180	02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 182	02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.39.1.500.1001	12.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 183	02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.47.1.540.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Sub-Total:		23.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 280	02.006.15.451.0007.2156.3.3.90.39.1.500.0000	80.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		80.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 394	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.30.1.500.1002	43.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 398	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.39.1.500.1002	34.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 412	03.001.10.301.0009.2259.3.3.90.30.1.500.1002	2.586,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.500.1002	48.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 441	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.39.1.500.1002	15.013,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 445	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.39.1.600.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		168.099,00
Total Parcial Suplementado:		499.699,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 34	02.002.04.122.0003.2061.3.1.90.13.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 35	02.002.04.122.0003.2061.3.3.90.14.1.500.0000	2.600,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 54	02.002.14.422.0024.2260.3.3.90.14.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 55	02.002.14.422.0024.2260.3.3.90.30.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 56	02.002.14.422.0024.2260.3.3.90.32.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 61	02.002.14.422.0024.2293.3.3.90.36.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		33.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 128	02.004.20.606.0004.1121.4.4.90.52.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 128	02.004.20.606.0004.1121.4.4.90.52.1.700.0000	150.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 142	02.004.20.606.0004.2099.3.3.90.39.1.501.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 143	02.004.20.606.0004.2100.3.3.90.30.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 145	02.004.20.606.0004.2100.3.3.90.36.1.500.0000	5.000,00

	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 150	02.004.20. 606.0004. 2208.3.3 .90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		195.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 157	02.005.12.122.0008.2017.3.1.90.04.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 169	02.005.12. 122.0008. 2017.3.3 .90.92.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 171	02.005.12. 122.0008. 2017.4.4 .90.52.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 201	02.005.12. 365.0008. 2023.3.3 .90.30.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		23.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 277	02.006.15.451.0007.2088.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		80.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 380	03.001.10.122.0009.2277.3.3.90.39.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 393	03.001.10. 301.0009. 2250.3.3 .90.16.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 396	03.001.10. 301.0009. 2250.3.3 .90.35.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Serviços de Consultoria	10.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 404	03.001.10. 301.0009. 2252.3.3 .90.14.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 405	03.001.10. 301.0009. 2252.3.3 .90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 406	03.001.10. 301.0009. 2252.3.3 .90.32.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 422	03.001.10. 301.0009. 2341.3.1 .90.04.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 431	03.001.10. 302.0009. 1105.4.4 .90.51.1.631.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	81.099,00
	Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 449	03.001.10. 303.0009. 2251.3.3 .90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		168.099,00
Total Parcial Reduzido:		499.699,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 15 de outubro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:CEA4247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1034

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1034/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 575.602,95, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 575.602,95 (quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 75	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.39.1.500.0000	61.500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		61.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 122	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.14.1.500.0000	54.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	53.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 125	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.39.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		127.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 210	02.005.12.365.0008.2159.3.3.90.32.1.500.1001	8.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		8.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 291	02.006.15.452.0007.2028.3.1.90.11.1.500.0000	126.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		126.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 389	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.11.1.500.1002	150.462,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 427	03.001.10.301.0009.2341.3.3.90.39.1.600.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 435	03.001.10.302.0009.2261.3.1.90.11.1.500.1002	36.640,95
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.600.0000	60.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		253.102,95
Total Parcial Suplementado:		575.602,95

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 63	02.003.04.122.0003.1138.4.4.90.51.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 63	02.003.04.122.0003.1138.4.4.90.51.1.501.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 80	02.003.04.122.0003.2277.3.3.90.39.1.500.0000	4.500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 106	02.003.28.843.0003.2325.4.6.90.71.1.500.0000	73.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		187.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 111	02.004.20.605.0004.1061.4.4.90.52.1.500.0000	23.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 111	02.004.20.605.0004.1061.4.4.90.52.1.755.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
Sub-Total:		73.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 205	02.005.12.365.0008.2157.3.1.90.13.1.500.1001	7.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 205	02.005.12. 365.0008. 2157.3.1 .90.13.1.540.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Sub-Total:		8.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 327	02.009.08.244.0024.2284.3.3.90.39.1.662.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 359	02.009.16. 482.0012. 1052.4.4 .90.51.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 360	02.009.16. 482.0012. 2329.3.3 .90.30.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 361	02.009.16. 482.0012. 2329.3.3 .90.32.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 362	02.009.16. 482.0012. 2329.3.3 .90.36.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 363	02.009.16. 482.0012. 2329.3.3 .90.39.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		54.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 400	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.91.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 411	03.001.10. 301.0009. 2254.3.3 .90.39.1.600.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 423	03.001.10. 301.0009. 2341.3.1 .90.11.1.500.1002	182.102,95
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 431	03.001.10. 302.0009. 1105.4.4 .90.51.1.631.0000	60.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Sub-Total:		253.102,95
Total Parcial Reduzido:		575.602,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 29 de outubro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:3B22310B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1037

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1037/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 810.429,97, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 810.429,97 (oitocentos e dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 24	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.30.1.500.0000	24.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		24.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 98	02.003.28.843.0003.2321.4.6.90.71.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.776,51
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		40.776,51
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 109	02.004.20.544.0004.3003.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	215.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	34.203,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 605	02.004.20.605.0004.2011.4.4.90.52.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	21.140,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		270.343,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 177	02.005.12.361.0008.2019.3.1.90.13.1.540.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 185	02.005.12.361.0008.2023.3.3.90.30.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	45.708,98
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		47.708,98
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 267	02.006.15.451.0007.1010.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	71.500,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		71.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 377	02.010.26.782.0007.1086.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	261.071,54
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		261.071,54
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 408	03.001.10.301.0009.2254.3.1.90.13.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 412	03.001.10.301.0009.2259.3.3.90.30.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	21.227,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	9.600,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 441	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.39.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 444	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.36.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 450	03.001.10.303.0009.2251.3.3.90.32.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.702,94
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		95.029,94
Total Parcial Suplementado:		810.429,97

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 58	02.002.14.422.0024.2293.3.3.90.14.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 59	02.002.14.422.0024.2293.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 60	02.002.14.422.0024.2293.3.3.90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		8.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 63	02.003.04.122.0003.1138.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	14.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 80	02.003.04.122.0003.2277.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 106	02.003.28.843.0003.2325.4.6.90.71.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.776,51
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		56.776,51
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 110	02.004.20.544.0051.1144.4.4.90.51.1.700.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	125.000,00
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
Cód. red.: 129	02.004.20.606.0004.2010.3.3.90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 131	02.004.20.606.0004.2010.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.536,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 136	02.004.20.606.0004.2097.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 137	02.004.20.606.0004.2097.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 606	02.004.20.606.0004.2097.3.3.90.45.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Subvenções Econômicas	15.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 156	02.004.20.607.0004.1065.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	120.140,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		270.343,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 188	02.005.12.361.0008.2159.3.3.90.32.1.552.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Cód. red.: 196	02.005.12.361.0008.2335.3.1.90.13.1.540.1070	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 201	02.005.12.365.0008.2023.3.3.90.30.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	660,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 218	02.005.12.366.0008.2018.3.3.90.30.1.540.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	9.302,98
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 250	02.005.27.812.0023.2056.3.3.90.31.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.546,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 256	02.005.27.812.0023.2092.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 258	02.005.27.812.0023.2092.4.4.90.52.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		47.708,98
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 276	02.006.15.451.0007.1141.4.4.90.51.1.704.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	71.500,00
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		71.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 364	02.010.04.122.0003.1061.4.4.90.52.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 374	02.010.26.782.0007.1039.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 376	02.010.26.782.0007.1071.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 378	02.010.26.782.0007.2026.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	101.071,54
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		261.071,54
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 403	03.001.10.301.0009.2252.3.1.90.13.1.604.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	

Cód. red.: 436	03.001.10. 302.0009. 2261.3.1 .90.13.1.600.0000	75.029,94
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 445	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.39.1.621.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Sub-Total:		95.029,94
Total Parcial Reduzido:		810.429,97

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 5 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:8146DD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1038

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1038/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 110.171,88, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 110.171,88 (cento e dez mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 24	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.30.1.500.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 27	02.002.04. 122.0002. 2003.3.3 .90.39.1.500.0000	1.700,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		13.700,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 75	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.39.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 98	02.003.28. 843.0003. 2321.4.6 .90.71.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	27.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		27.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 163	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.30.1.500.1001	5.471,88
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		5.471,88
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 398	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.39.1.500.1002	25.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 441	03.001.10. 302.0009. 2261.3.3 .90.39.1.500.1002	4.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		29.000,00
Total Parcial Suplementado:		110.171,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 18	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.04.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 26	02.002.04. 122.0002. 2003.3.3 .90.36.1.500.0000	5.700,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 607	02.002.04. 122.0002. 2003.4.4 .90.52.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		13.700,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 63	02.003.04.122.0003.1138.4.4.90.51.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 102	02.003.28. 843.0003. 2323.4.6 .90.71.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 111	02.004.20.605.0004.1061.4.4.90.52.1.500.0000	27.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		27.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 161	02.005.12.122.0008.2017.3.3.30.41.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa Contribuições	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 167	02.005.12. 122.0008. 2017.3.3 .90.40.1.500.1001	1.471,88
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 168	02.005.12. 122.0008. 2017.3.3 .90.47.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		5.471,88
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 397	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.36.1.500.1002	25.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 438	03.001.10. 302.0009. 2261.3.3 .90.16.1.500.1002	4.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		29.000,00
Total Parcial Reduzido:		110.171,88

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 8 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:4EC266D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1041

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1041/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 222.105,80, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 222.105,80 (duzentos e vinte e dois mil cento e cinco reais e oitenta centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 389	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.11.1.605.0000	797,30
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 423	03.001.10. 301.0009. 2341.3.1 .90.11.1.605.0000	30.753,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 435	03.001.10. 302.0009. 2261.3.1 .90.11.1.605.0000	40.555,50
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 445	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.39.1.600.0000	150.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		222.105,80
Total Parcial Suplementado:		222.105,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
Sub-Total:	150.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
Fonte de recurso - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	72.105,80
Sub-Total:	72.105,80
Total Parcial Suplementado:	222.105,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 21 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:2F08B69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1043

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1043/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 605.398,04, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 605.398,04 (seiscentos e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 19	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000	9.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 22	02.002.04. 122.0002. 2003.3.3 .90.14.1.500.0000	225,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 29	02.002.04. 122.0002. 2003.3.3 .90.93.1.500.0000	1.589,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 50	02.002.14. 422.0024. 2223.3.1 .90.11.1.500.0000	17.500,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 52	02.002.14. 422.0024. 2223.3.3 .90.14.1.500.0000	150,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		28.464,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 75	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.39.1.500.0000	800,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	58.400,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	58.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 163	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.30.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 176	02.005.12. 361.0008. 2019.3.1 .90.11.1.540.0000	186.721,04
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 201	02.005.12. 365.0008. 2023.3.3 .90.30.1.500.1001	5.400,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 214	02.005.12. 365.0008. 2335.3.1 .90.11.1.542.1070	25.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	219.121,04
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 588	02.006.15.451.0007.1026.4.4.90.30.1.500.0000	83.292,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 588	02.006.15. 451.0007. 1026.4.4 .90.30.2.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 270	02.006.15. 451.0007. 1037.3.3 .90.39.1.500.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 297	02.006.15. 452.0007. 2028.3.3 .90.39.1.500.0000	3.800,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	152.092,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 394	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.30.1.500.1002	53.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 411	03.001.10. 301.0009. 2254.3.3 .90.39.1.500.1002	4.580,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 412	03.001.10. 301.0009. 2259.3.3 .90.30.1.600.0000	11.641,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 461	03.001.10. 304.0009. 2269.3.1 .90.11.1.604.0000	18.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Sub-Total:	87.221,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 465	04.001.08.122.0027.2232.3.1.90.11.1.662.0000	35.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 507	04.001.08. 244.0027. 2231.3.3 .90.30.1.662.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 508	04.001.08. 244.0027. 2231.3.3 .90.32.1.662.0000	2.820,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 511	04.001.08. 244.0027. 2231.3.3 .90.39.1.662.0000	1.480,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 548	04.001.08. 244.0027. 2344.3.1 .90.11.1.661.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Sub-Total:	59.300,00
	Total Parcial Suplementado:	605.398,04

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964;

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 18	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.04.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 23	02.002.04. 122.0002. 2003.3.3 .90.16.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 26	02.002.04. 122.0002. 2003.3.3 .90.36.1.500.0000	1.814,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 51	02.002.14.422.0024.2223.3.1.90.13.1.500.0000	17.500,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 53	02.002.14.422.0024.2223.3.3.90.30.1.500.0000	150,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	28.464,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 70	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.14.1.500.0000	800,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 122	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.14.1.500.0000	58.400,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	58.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 166	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 177	02.005.12.361.0008.2019.3.1.90.13.1.500.1001	186.721,04
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 202	02.005.12.365.0008.2023.3.3.90.39.1.569.0000	5.400,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Cód. red.: 215	02.005.12.365.0008.2335.3.1.90.13.1.542.1070	25.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	219.121,04
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 589	02.006.15.451.0007.1026.4.4.90.39.2.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 271	02.006.15.451.0007.1037.4.4.90.51.1.500.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 273	02.006.15.451.0007.1085.4.4.90.51.1.705.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Cód. red.: 276	02.006.15.451.0007.1141.4.4.90.51.1.704.0000	33.292,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Cód. red.: 296	02.006.15.452.0007.2028.3.3.90.36.1.500.0000	3.800,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	152.092,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 390	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.13.1.500.1002	40.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 399	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.47.1.500.1002	13.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 409	03.001.10.301.0009.2254.3.3.90.30.1.500.1002	4.580,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 413	03.001.10.301.0009.2259.3.3.90.32.1.600.0000	7.241,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 414	03.001.10.301.0009.2259.3.3.90.36.1.600.0000	4.400,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 462	03.001.10.304.0009.2269.3.1.90.13.1.500.1002	18.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	87.221,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 468	04.001.08.122.0027.2232.3.1.90.92.1.662.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 472	04.001.08.122.0027.2232.3.3.90.30.1.662.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 475	04.001.08.122.0027.2232.3.3.90.33.1.662.0000	3.000,00

	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 476	04.001.08.122.0027.2232.3.3.90.36.1.662.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 478	04.001.08.122.0027.2232.3.3.90.41.1.662.0000	1.000,00
	Natureza de despesa Contribuições	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 480	04.001.08.122.0027.2232.3.3.90.92.1.662.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 481	04.001.08.122.0027.2232.3.3.90.93.1.662.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 509	04.001.08.244.0027.2231.3.3.90.33.1.662.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 512	04.001.08.244.0027.2231.3.3.90.48.1.662.0000	2.300,00
	Natureza de despesa - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 513	04.001.08.244.0027.2231.3.3.90.92.1.662.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 547	04.001.08.244.0027.2344.3.1.90.04.1.661.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Cód. red.: 547	04.001.08.244.0027.2344.3.1.90.04.1.662.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Sub-Total:	59.300,00
	Total Parcial Reduzido:	605.398,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 22 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:4354D845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1044

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1044/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 508.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transposição orçamentária no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 66	02.003.04.122.0003.2008.3.1.90.11.1.500.0000	75.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	
		75.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC		
MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 267	02.006.15.451.0007.1010.4.4.90.51.1.500.0000	425.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 297	02.006.15.452.0007.2028.3.3.90.39.1.500.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	433.000,00
	Total Parcial Suplementado:	508.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 81	02.003.04.122.0003.2326.3.1.90.94.1.501.0000	75.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Sub-Total:		75.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC		
MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 275	02.006.15.451.0007.1135.4.4.90.39.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 288	02.006.15.452.0007.1061.4.4.90.52.1.501.0000	80.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 289	02.006.15.452.0007.1145.4.4.90.52.1.500.0000	320.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 290	02.006.15.452.0007.2028.3.1.90.04.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 299	02.006.15.452.0021.2320.3.3.90.30.1.500.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		433.000,00
Total Parcial Reduzido:		508.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 22 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:B6807505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1045

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1045/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 657.059,45, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 657.059,45 (seiscentos e cinquenta e sete mil cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 19	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000	23.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		23.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 78	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.93.1.500.0000	1.347,91
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 78	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.93.1.700.0000	69.286,54
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Sub-Total:		70.634,45
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 158	02.005.12.122.0008.2017.3.1.90.11.1.500.1001	119.920,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		119.920,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 291	02.006.15.452.0007.2028.3.1.90.11.1.500.0000	125.600,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		125.600,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 389	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.11.1.500.1002	148.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 435	03.001.10.302.0009.2261.3.1.90.11.1.600.0000	169.905,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		317.905,00
Total Parcial Suplementado:		657.059,45

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 64	02.003.04.122.0003.2004.3.3.90.47.1.500.0000	23.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		23.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 172	02.005.12.361.0008.1007.4.4.90.51.1.570.0000	119.920,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Sub-Total:		119.920,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 276	02.006.15.451.0007.1141.4.4.90.51.1.704.0000	125.600,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Cód. red.: 287	02.006.15.451.0021.1127.4.4.90.51.1.700.0000	70.634,45
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Sub-Total:		196.234,45
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 385	03.001.10.301.0009.1064.3.3.90.40.1.500.1002	100.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 385	03.001.10.301.0009.1064.3.3.90.40.1.600.0000	60.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 402	03.001.10.301.0009.2252.3.1.90.11.1.500.1002	148.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 422	03.001.10.301.0009.2341.3.1.90.04.1.500.1002	9.905,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		317.905,00
Total Parcial Reduzido:		657.059,45

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 28 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:8A6002E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1052

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1052/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.198.400,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.198.400,00 (um milhão cento e noventa e oito mil quatrocentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.550.0000	336.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário Educação	
Cód. red.: 595	02.005.13. 392.0050. 2346.3.3 .90.32.1.719.0000	12.400,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
Sub-Total:		348.400,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 384	03.001.10.301.0009.1061.4.4.90.52.1.500.1002	425.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 384	03.001.10. 301.0009. 1061.4.4 .90.52.1.601.0000	425.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		850.000,00
Total Parcial Suplementado:		1.198.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
Fonte de recurso - 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		425.000,00
Sub-Total:		425.000,00
Receita: 1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal		
Fonte de recurso - 1.550.0000 - Transferência do Salário Educação		168.000,00
Sub-Total:		168.000,00
Receita: 1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		
Fonte de recurso - 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		6.200,00
Sub-Total:		6.200,00
Total Parcial Suplementado:		599.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 17 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:D220DFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1053

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1053/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 292.162,82, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 292.162,82 (duzentos e noventa e dois mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 22	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.14.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	1.500,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 24	02.002.04. 122.0002. 2003.3.3 .90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	3.007,36
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		4.507,36
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 67	02.003.04.122.0003.2008.3.1.90.13.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	161.920,54
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		161.920,54
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 166	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001	25.317,46

	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	25.317,46
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 295	02.006.15.452.0007.2028.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	17.906,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	17.906,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 412	03.001.10. 301.0009. 2259.3.3 .90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	16.492,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 425	03.001.10. 301.0009. 2341.3.3 .90.30.1.500.1002	8.508,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 427	03.001.10. 301.0009. 2341.3.3 .90.39.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 443	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.34.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	39.680,46
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 443	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.34.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.831,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	82.511,46
	Total Parcial Suplementado:	292.162,82

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 53	02.002.14.422.0024.2223.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 62	02.002.14. 422.0024. 2293.3.3 .90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.007,36
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.507,36
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 65	02.003.04.122.0003.2005.3.1.90.91.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	71.318,19
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 93	02.003.04. 126.0003. 1064.3.3 .90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.101,05
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 99	02.003.28. 843.0003. 2322.3.2 .90.21.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Juros Sobre a Dívida por Contrato	70.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 101	02.003.28. 843.0003. 2322.4.6 .90.71.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.501,30
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	161.920,54
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 174	02.005.12.361.0008.1113.4.4.90.52.1.570.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 182	02.005.12. 361.0008. 2019.3.3 .90.39.1.569.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Cód. red.: 190	02.005.12. 361.0008. 2178.3.3 .90.36.1.569.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Cód. red.: 202	02.005.12. 365.0008. 2023.3.3 .90.39.1.500.1001	1.776,30
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Cód. red.: 202	02.005.12. 365.0008. 2023.3.3 .90.39.1.553.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.530,00
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Cód. red.: 205	02.005.12. 365.0008. 2157.3.1 .90.13.1.540.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 207	02.005.12. 365.0008. 2157.3.3 .90.30.1.540.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 209	02.005.12. 365.0008. 2157.3.3 .90.39.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.011,16
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	25.317,46
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 279	02.006.15.451.0007.2156.3.3.90.30.1.500.0000	17.906,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 405	03.001.10.301.0009.2252.3.3.90.30.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	03.001.10. 301.0009. 2252.3.3 .90.30.1.604.0000	
Cód. red.: 405	Natureza de despesa - Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	03.001.10. 301.0009. 2252.3.3 .90.32.1.500.1002	
Cód. red.: 406	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	03.001.10. 301.0009. 2254.3.3 .90.30.1.600.0000	
Cód. red.: 409	Natureza de despesa - Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	03.001.10. 301.0009. 2254.3.3 .90.39.1.500.1002	
Cód. red.: 411	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	03.001.10. 302.0009. 1105.4.4 .90.51.1.631.0000	
Cód. red.: 431	Natureza de despesa - Obras e Instalações	24.680,46
	Fonte de recurso - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	03.001.10. 302.0009. 2258.4.4 .90.52.1.601.0000	
Cód. red.: 434	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	2.831,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.39.1.621.0000	
Cód. red.: 445	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Sub-Total:	
	Total Parcial Reduzido:	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 17 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:D7C58A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1056

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1056/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 634.545,21, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 634.545,21 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 24	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.30.1.500.0000	4.991,24
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		4.991,24
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 66	02.003.04.122.0003.2008.3.1.90.11.1.500.0000	76.480,80
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 68	02.003.04. 122.0003. 2008.3.1 .90.94.1.500.0000	47.300,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		123.780,80
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 122	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.14.1.500.0000	325,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 125	02.004.20. 605.0004. 2011.3.3 .90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668,05
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		993,05
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 163	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.30.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	2.277,33
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 176	02.005.12. 361.0008. 2019.3.1 .90.11.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.278,96
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 195	02.005.12. 361.0008. 2335.3.1 .90.11.1.540.1070	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.000,00
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 207	02.005.12. 365.0008. 2157.3.3 .90.30.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	300,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 593	02.005.13. 392.0050. 2346.3.3 .90.31.1.719.0000	
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.040,33
	Fonte de recurso - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
Sub-Total:		415.896,62
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 270	02.006.15.451.0007.1037.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		50.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 394	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 443	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.34.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	12.743,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 443	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.34.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.180,50
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		29.423,50
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 469	04.001.08.122.0027.2232.3.1.90.94.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 566	04.001.08. 244.0027. 2345.3.3 .90.39.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		9.460,00
Total Parcial Suplementado:		634.545,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	286,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 27	02.002.04. 122.0002. 2003.3.3 .90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.205,24
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 607	02.002.04. 122.0002. 2003.4.4 .90.52.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		4.991,24
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 70	02.003.04.122.0003.2008.3.3.90.14.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 71	02.003.04. 122.0003. 2008.3.3 .90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	27.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 71	02.003.04. 122.0003. 2008.3.3 .90.30.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	42.000,00
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 72	02.003.04. 122.0003. 2008.3.3 .90.33.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	3.230,80
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 73	02.003.04. 122.0003. 2008.3.3 .90.35.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Serviços de Consultoria	5.550,00

	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 75	02.003.04. 122.0003. 2008.3.3 .90.39.1.500.0000	44.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		123.780,80
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 124	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.36.1.500.0000	993,05
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		993,05
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 167	02.005.12. 122.0008. 2017.3.3 .90.40.1.500.1001	2.277,33
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 177	02.005.12. 361.0008. 2019.3.1 .90.13.1.500.1001	193.278,96
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 196	02.005.12. 361.0008. 2335.3.1 .90.13.1.540.1070	194.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 204	02.005.12. 365.0008. 2157.3.1 .90.11.1.500.1001	300,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 592	02.005.13. 392.0050. 2346.3.3 .90.30.1.719.0000	21.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	
Cód. red.: 599	02.005.13. 392.0050. 2346.3.3 .90.39.1.719.0000	5.040,33
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
Sub-Total:		415.896,62
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 271	02.006.15.451.0007.1037.4.4.90.51.1.500.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		50.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 395	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.33.1.500.1002	1.500,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 445	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.39.1.500.1002	12.743,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 445	03.001.10. 302.0009. 2339.3.3 .90.39.1.600.0000	15.180,50
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		29.423,50
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 470	04.001.08.122.0027.2232.3.3.50.43.1.662.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 474	04.001.08. 122.0027. 2232.3.3 .90.32.1.662.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 563	04.001.08. 244.0027. 2345.3.3 .90.32.1.660.0000	460,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		9.460,00
Total Parcial Reduzido:		634.545,21

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 18 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:24A0EE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1058

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1058/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.158.521,87, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.158.521,87 (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 19	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000	60.350,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 33	02.002.04.122.0003.2061.3.1.90.11.1.500.0000	4.380,35
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 50	02.002.14.422.0024.2223.3.1.90.11.1.500.0000	4.950,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		69.680,35
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 66	02.003.04.122.0003.2008.3.1.90.11.1.500.0000	29.915,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 68	02.003.04.122.0003.2008.3.1.90.94.1.500.0000	136.370,27
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 98	02.003.28.843.0003.2321.4.6.90.71.1.500.0000	61.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		227.285,27
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 120	02.004.20.605.0004.2011.3.1.90.11.1.500.0000	67.150,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		67.150,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 158	02.005.12.122.0008.2017.3.1.90.11.1.500.1001	188.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 160	02.005.12.122.0008.2017.3.1.90.94.1.500.1001	44.727,80
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		232.727,80
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 291	02.006.15.452.0007.2028.3.1.90.11.1.500.0000	153.600,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		153.600,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 389	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.11.1.500.1002	209.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 391	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.94.1.500.1002	60.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		269.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 465	04.001.08.122.0027.2232.3.1.90.11.1.662.0000	64.334,74
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 469	04.001.08.122.0027.2232.3.1.90.94.1.662.0000	25.327,71
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 530	04.001.08.244.0027.2300.3.1.90.11.1.660.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 530	04.001.08.244.0027.2300.3.1.90.11.1.662.0000	27.116,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 548	04.001.08.244.0027.2344.3.1.90.11.1.662.0000	19.300,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	

Sub-Total:	139.078,45
Total Parcial Suplementado:	1.158.521,87

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 63	02.003.04.122.0003.1138.4.4.90.51.1.500.0000	28.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 64	02.003.04.122.0003.2004.3.3.90.47.1.500.0000	34.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 81	02.003.04.122.0003.2326.3.1.90.94.1.500.0000	1.712,26
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 82	02.003.04.123.0052.2210.4.4.90.52.1.501.0000	1.942,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 83	02.003.04.123.0056.2196.3.3.90.30.1.500.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 84	02.003.04.123.0056.2196.3.3.90.36.1.500.0000	2.200,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 85	02.003.04.123.0056.2196.3.3.90.39.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 86	02.003.04.123.0056.2196.4.4.90.52.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 90	02.003.04.123.0056.2200.3.3.90.36.1.501.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 91	02.003.04.123.0056.2200.3.3.90.39.1.501.0000	200,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 92	02.003.04.125.0003.2204.3.3.90.39.1.501.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 93	02.003.04.126.0003.1064.3.3.90.39.1.500.0000	19.539,26
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 94	02.003.04.126.0003.1064.3.3.90.40.1.500.0000	12.720,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 95	02.003.04.126.0003.1064.4.4.90.52.1.500.0000	510,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 101	02.003.28.843.0003.2322.4.6.90.71.1.500.0000	61.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 102	02.003.28.843.0003.2323.4.6.90.71.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 107	02.003.99.999.0083.9999.9.9.99.99.1.500.0000	47.000,00
	Natureza de despesa - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		248.323,52
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 188	02.005.12.361.0008.2159.3.3.90.32.1.552.0000	75.285,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Cód. red.: 201	02.005.12.365.0008.2023.3.3.90.30.1.569.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Sub-Total:		95.285,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 303	02.009.08.122.0003.2085.3.1.90.11.1.500.0000	926,02
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 304	02.009.08.122.0003.2085.3.1.90.13.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 305	02.009.08.122.0003.2085.3.1.90.92.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 306	02.009.08.122.0003.2085.3.3.90.14.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 307	02.009.08.122.0003.2085.3.3.90.30.1.500.0000	19.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	

	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 308	02.009.08. 122.0003. 2085.3.3 .90.31.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 310	02.009.08. 122.0003. 2085.3.3 .90.33.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 311	02.009.08. 122.0003. 2085.3.3 .90.35.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Serviços de Consultoria	3.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 312	02.009.08. 122.0003. 2085.3.3 .90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 315	02.009.08. 122.0003. 2085.3.3 .90.92.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 319	02.009.08. 128.0003. 2290.3.3 .90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 320	02.009.08. 128.0003. 2290.3.3 .90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 321	02.009.08. 128.0003. 2290.3.3 .90.33.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 322	02.009.08. 128.0003. 2290.3.3 .90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251,14
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 328	02.009.08. 244.0027. 1108.4.4 .90.51.1.665.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	37.000,00
	Fonte de recurso - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 329	02.009.11. 334.0014. 2332.3.3 .90.14.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 330	02.009.11. 334.0014. 2332.3.3 .90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 331	02.009.11. 334.0014. 2332.3.3 .90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 332	02.009.11. 334.0014. 2332.3.3 .90.33.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 333	02.009.11. 334.0014. 2332.3.3 .90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 335	02.009.14. 422.0024. 2220.3.3 .90.14.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 340	02.009.14. 422.0024. 2221.3.3 .90.14.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 341	02.009.14. 422.0024. 2221.3.3 .90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 342	02.009.14. 422.0024. 2221.3.3 .90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 343	02.009.14. 422.0024. 2221.3.3 .90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 344	02.009.14. 422.0024. 2221.3.3 .90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 345	02.009.14. 422.0024. 2249.3.3 .90.14.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 346	02.009.14. 422.0024. 2249.3.3 .90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 347	02.009.14. 422.0024. 2249.3.3 .90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 348	02.009.14. 422.0024. 2249.3.3 .90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 349	02.009.14. 422.0024. 2249.3.3 .90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		121.177,16
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 366	02.010.04.122.0003.2327.3.1.90.11.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.644,58
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 369	02.010.04. 122.0003. 2327.3.3 .90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	3.680,56
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 369	02.010.04. 122.0003. 2327.3.3 .90.30.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
Cód. red.: 371	02.010.04. 122.0003. 2327.3.3 .90.39.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	11.860,75
Cód. red.: 372	02.010.04. 122.0003. 2327.4.4 .90.52.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	11.690,00
Cód. red.: 373	02.010.26. 782.0007. 1031.4.4 .90.51.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	15.966,34
Cód. red.: 374	02.010.26. 782.0007. 1039.4.4 .90.51.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
Cód. red.: 375	02.010.26. 782.0007. 1046.4.4 .90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	14.980,00
Cód. red.: 375	02.010.26. 782.0007. 1046.4.4 .90.51.1.704.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.520,00
Cód. red.: 376	02.010.26. 782.0007. 1071.4.4 .90.51.1.705.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
Cód. red.: 378	02.010.26. 782.0007. 2026.4.4 .90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	11.128,46
Sub-Total:		299.470,69
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 385	03.001.10.301.0009.1064.3.3.90.40.1.601.0000	
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
Sub-Total:		65.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 489	04.001.08.244.0015.2338.3.1.90.04.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Cód. red.: 491	04.001.08. 244.0015. 2338.3.1 .90.13.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Cód. red.: 492	04.001.08. 244.0015. 2338.3.3 .90.14.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Cód. red.: 493	04.001.08. 244.0015. 2338.3.3 .90.30.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Cód. red.: 494	04.001.08. 244.0015. 2338.3.3 .90.33.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Cód. red.: 495	04.001.08. 244.0015. 2338.3.3 .90.36.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Cód. red.: 496	04.001.08. 244.0015. 2338.3.3 .90.39.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	15.000,00
Cód. red.: 497	04.001.08. 244.0015. 2338.4.4 .90.52.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.125,00
Cód. red.: 498	04.001.08. 244.0027. 1137.4.4 .90.51.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00
Cód. red.: 498	04.001.08. 244.0027. 1137.4.4 .90.51.1.665.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	15.000,00
Cód. red.: 499	04.001.08. 244.0027. 2110.3.3 .50.41.1.662.0000	
	Natureza de despesa Contribuições	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
Cód. red.: 500	04.001.08. 244.0027. 2110.3.3 .50.43.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
Cód. red.: 503	04.001.08. 244.0027. 2110.4.4 .90.52.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
Cód. red.: 504	04.001.08. 244.0027. 2111.3.3 .90.30.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
Cód. red.: 505	04.001.08. 244.0027. 2111.3.3 .90.36.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
Cód. red.: 506	04.001.08. 244.0027. 2111.3.3 .90.39.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
Cód. red.: 507	04.001.08. 244.0027. 2231.3.3 .90.30.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	852,41

Cód. red.: 508	04.001.08. 244.0027. 2231.3.3 .90.32.1.662.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 520	04.001.08. 244.0027. 2298.3.1 .90.04.1.660.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 520	04.001.08. 244.0027. 2298.3.1 .90.04.1.662.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 521	04.001.08. 244.0027. 2298.3.1 .90.11.1.662.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 525	04.001.08. 244.0027. 2298.3.3 .90.30.1.662.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 532	04.001.08. 244.0027. 2300.3.3 .50.43.1.662.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 533	04.001.08. 244.0027. 2300.3.3 .90.14.1.662.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 534	04.001.08. 244.0027. 2300.3.3 .90.30.1.660.0000	2.349,74
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 534	04.001.08. 244.0027. 2300.3.3 .90.30.1.662.0000	16.417,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 535	04.001.08. 244.0027. 2300.3.3 .90.32.1.662.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 537	04.001.08. 244.0027. 2300.3.3 .90.36.1.662.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 539	04.001.08. 244.0027. 2300.4.4 .90.52.1.660.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 540	04.001.08. 244.0027. 2331.3.3 .90.14.1.660.0000	2.975,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 541	04.001.08. 244.0027. 2331.3.3 .90.30.1.660.0000	3.050,90
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 542	04.001.08. 244.0027. 2331.3.3 .90.32.1.660.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 543	04.001.08. 244.0027. 2331.3.3 .90.33.1.660.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 544	04.001.08. 244.0027. 2331.3.3 .90.36.1.660.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 545	04.001.08. 244.0027. 2331.3.3 .90.39.1.660.0000	1.829,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 545	04.001.08. 244.0027. 2331.3.3 .90.39.1.662.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 550	04.001.08. 244.0027. 2344.3.3 .50.41.1.662.0000	9.078,45
	Natureza de despesa Contribuições	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 551	04.001.08. 244.0027. 2344.3.3 .50.43.1.662.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 553	04.001.08. 244.0027. 2344.3.3 .90.30.1.662.0000	6.470,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 556	04.001.08. 244.0027. 2344.3.3 .90.39.1.662.0000	22.618,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 559	04.001.08. 244.0027. 2345.3.1 .90.11.1.662.0000	35.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 568	04.001.14. 422.0024. 2219.3.3 .90.14.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 569	04.001.14. 422.0024. 2219.3.3 .90.30.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		329.265,50
Total Parcial Reduzido:		1.158.521,87

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santana Do Matos - RN, 20 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:53819B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1059

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1059/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.618.485,48, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.618.485,48 (três milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:002 - GABINETE DO PREFEITO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 21	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.94.1.500.0000	240.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		240.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 182	02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.39.1.500.1001	58.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 195	02.005.12. 361.0008. 2335.3.1 .90.11.1.540.1070	1.377.689,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 214	02.005.12. 365.0008. 2335.3.1 .90.11.1.540.1070	247.910,24
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Sub-Total:		1.683.599,24
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 286	02.006.15.451.0021.1124.4.4.90.51.1.704.0000	548.537,86
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		548.537,86
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 389	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.11.1.605.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 398	03.001.10. 301.0009. 2250.3.3 .90.39.1.500.1002	93.517,90
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 402	03.001.10. 301.0009. 2252.3.1 .90.11.1.600.0000	341.199,30
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 407	03.001.10. 301.0009. 2254.3.1 .90.11.1.600.0000	201.692,02
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 423	03.001.10. 301.0009. 2341.3.1 .90.11.1.600.0000	221.108,68
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 423	03.001.10. 301.0009. 2341.3.1 .90.11.1.605.0000	126.031,16
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 435	03.001.10. 302.0009. 2261.3.1 .90.11.1.605.0000	158.799,32
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Sub-Total:		1.146.348,38
Total Parcial Suplementado:		3.618.485,48

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
Fonte de recurso - 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.000,00
Sub-Total:	29.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	
Fonte de recurso - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
Sub-Total:	120.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.1.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	
Fonte de recurso - 1.704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	548.537,86
Sub-Total:	548.537,86

Receita: 1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	382.000,00
Sub-Total:	
382.000,00	
Receita: 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
Fonte de recurso - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	144.415,24
Sub-Total:	144.415,24
Receita: 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	
Fonte de recurso - 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	812.799,62
Sub-Total:	812.799,62
Total Parcial Suplementado:	2.036.752,72

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 20 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:C9A69BED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR DE DEZEMBRO DE 2024

Rua Padre Cerveira, 505, Centro - Santo Antônio/RN CEP: 59255000 -
DECRETO Nº 43, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Cons tui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o ar go anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO/RN, 02 de dezembro de 2024

121.560.014-30
RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
Rua Padre Cerveira, 505, Centro - Santo Antônio/RN CEP: 59255000 -

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					72.000,00
03 .001 Secretaria		Municipal de Administração			72.000,00
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				72.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	72.000,00
Anexo II (Redução)					72.000,00
02 .001 Gabinete Civil do Prefeito					72.000,00
	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				56.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	12.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	42.000,00
	2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica				7.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17210000	0001	5.100,00
	2023 Manutenção da Controladoria Municipal				4.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
	2050 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				4.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.000,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8E1F8B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) RESULTADO PARCIAL

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)
RESULTADO PARCIAL

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
01		Marinalva Maurina dos Reis Silva	70	20	90
02		Maria do Rosário Gomes Barbosa	80	10	90
03		Sandra Maria da Silva Souza	80	10	90
04		Luciana de Oliveira da Silva Lima	80	10	90
05		Joilma Pereira Cunha da Silva	80	10	90
06		Liana Paula Nunes de Andrade	80	10	90
07		Genislene da Silva Nunes Souza	80	7,5	87,5
08		Ariana Alves Suassuna	70	11	81
09		Juliana dos Santos Cavalcanti Pinheiro	70	10	80
10		Maria de Fátima Cassimiro Barbosa	80	0	80
11		Manoel Ivaneol Guedes Filho	70	6	76
12		Maria Luciene Bento da Rocha	70	6	76
13		Gedalva Faustino da Silva Brito	70	0	70
14		Clecia Barbosa Freire	70	0	70
15		Edilene do Nascimento Silva	70	0	70
16		Aline Cristine da Silva Carvalho	70	0	70
17		Werusca Lima da Rocha	70	0	70
18		Fernanda Ferreira de Melo Xavier	70	0	70
19		Allane da Rocha Lira	70	0	70
20		Gelza Elias Barros	50	12,5	62,5
21		Lionaria Torres da Silva	50	10	60
22		Evelly Carine da Silva	50	10	60
23		Cleiton Farias da Cunha	50	8	58
24		Marcio Matias Gomes	50	2	52
25		Maria José da Cunha	50	0	50
26		Janiclei Melo Silva	50	0	50
27		Michele da Silva Dantas	50	0	50
28		Francisca Damascena do Nascimento	30	10	40
29		Lidia Bezerra do Nascimento	30	0	30
30		Priscila Antonio de Pontes	20	2,5	22,5
31		Karina Dayane Matias do Nascimento	20	2	22
32		Alan Kardec do Nascimento	20	0	20
DESCCLASSIFICADOS					
1		Maria José Goes da Silva	0	0	0

JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:860A83C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José de Mipibu RN, publica o RESULTADO DA SEGUNDA FASE do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL PROVAE/PROVAB - Edital 001/2025 para a Seleção Pública de candidatos para a concessão de Bolsas para profissionais de Nível Superior e Técnico, oriundas do “Programa Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Básica, Programa de Valorização da Atenção Especializada, do Pronto Socorro e da rede Urgências e Emergências”.

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
PROVAB - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					
ENFERMEIROS					
PROVAB					
UBS COHAB					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	629	ADRIANA LINS DA SILVA MAIA	30	10	40
2	1249	AMANDA GUEIROS DA SILVA	28,5	8	36,5
UBS LARANJEIRAS DO ABDIAS I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	558	LEISEANE ARAUJO SILVA	17	7	24
2	167	MARICELY DE MEDEIROS CÂMARA	15	NÃO COMPARECEU	15
3	1112	FILLIPE ANDRE DOS SANTOS	13	NÃO COMPARECEU	13
UBS LARANJEIRAS DO ABDIAS II					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1415	ROSIANE PEREIRA DE LIMA	26,5	8	34,5
2	5	ROSILENE LOPES DA ROCHA	17	7	24
3	1268	ANA GABRIELY DA SILVA	11,5	NÃO COMPARECEU	11,5
UBS QUEBRA FUZIL					

	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	307	PALOMA DA SILVA ALVES DE SOUZA	19	8	27
2	621	FERNANDA MAYANA DE SOUZA FRANCO SILVA	12	8	20
3	1012	ANNA ALICE CARMO GONÇALVES	10	NÃO COMPARECEU	10
UBS JARDIM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1016	RENATA CARVALHO PITHON	16	6	22
UBS BOSQUE DAS COLINAS					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	235	FRANCISCA DE FATIMA PAIVA	33	8	41
2	1318	LIÉLIA RIBEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	16	7	23
3	1156	ANÁ GÉDALIA DIAS RIBEIRO	11,5	9	20,5
UBS AREIA BRANCA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	122	MARIA ANUNCIADA VIANA DE MEDEIROS	19,5	7	26,5
UBS ARENÃ					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	552	JOICE ALEXANDRE DOS SANTOS CARAPINA	15	7	22
2	297	ARTHUR AURELIANO GONZAGA PEREIRA	10	7	17
UBS CAIC					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	947	JANZILENE MENEZES NUNES ROSENDO	16	7	23
UBS VILA MARIA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	566	ROSANGELA BASILIO	26,5	8	34,5
UBS TANCREDO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	786	MARIA LUCINEIDE SILVA	26	9	35
UBS BAIRRO NOVO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	79	ARIELY ARAUJO CORTEZ	21	7	28
2	1431	LARISSA OLIVEIRA MOURA	12,5	8	20,5
UBS CENTRO II					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1730	THAZIA MONIQUE MEDEIROS DE MORAIS	28	9	37
2	136	JOSIANA PAULINO MATIAS	26	7	33
UBS TABORDA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1098	LAIZE CRISTINA DE SOUZA	23,5	9	32,5
2	41	NERO FRANCISCO DA SILVA	25	7	32
3	650	ISABEL CRISTINA FERREIRA ASSUNÇÃO SILVEIRA	19	9	28
4	278	TAINÁ MACEDO SILVA	12,5	NÃO COMPARECEU	12,5
UBS LARANJEIRAS DO COSMES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1630	LUANA SIMPLICIO DE ANDRADE DE COSTA	28,5	9	37,5
UBS CIDADE BELA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	987	NATALIA DE SOUSA ARAUJO	30	8	38
2	1211	THIFANNY NAYARA BENTO DE MORAIS	10	9	19
UBS CENTRO I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1619	MARIA APARECIDA BARBOSA DE FIGUEIREDO	24	7	31
UBS MANIMBU					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	542	LIDIANNE DEBORA CÂMARA E SILVA	28	8	36
2	901	AMANDA MARIA DA COSTA CARVALHO	13,5	7	20,5
UBS ROCINHA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	311	CLIMENIA DE SOUZA TENORIO	21,5	7	28,5
2	159	GISELE MAIRA BARBALHO	16	7	23
3	1422	VICTORIA SANTOS RIBEIRO	11,5	6	17,5
UBS MENDES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1558	NAIARA GALVÃO CHACON	22	7	29
2	440	MARIANA ALVES DE SOUZA	15	8	23
UBS PAU BRASIL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	581	NOELYA DAYANNE EUCLIDES COSTA	26,5	7	33,5
UBS MARCIANO DIAS FREIRE					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	11	FRANCISCA PETRUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	21,5	7	28,5
UBS PORTO SEGURO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	665	ANNIE MORAIS AZEVEDO	25	8	33
2	434	RIBAMARA FERNANDES SILVA	23	9	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
UBS TABORDA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	22	MARIA OTACIANA DO NASCIMENTO	23	5	28
UBS VILA MARIA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	201	MILANE GABRIELLY DE SOUZA ARAUJO	14	7,5	21,5
UBS ROCINHA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	137	ANGELA CRISTINA DAMASCO	18	7	25
2	399	CARMEN LUCIA DO NASCIMENTO	10	8	18
3	33	WILTON ALVES DE LIMA	10	7	17
UBS QUEBRA FUZIL					

	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	740	KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE	29	8	37
2	1336	LUCIVANIA MATIAS FREIRE	18	6	24
3	873	ROSIMERE DE LIMA	12	7,5	19,5
UBS COHAB					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	859	ELYDA DANIELLE DO NASCIMENTO E SILVA	27	7,5	34,5
2	36	JOSELIA ROQUE DE SANTANA	25,5	7	32,5
UBS CIDADE BELA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1382	ANA ELIZA NUNES DA SILVA	15	6	21
2	645	RODRIGO WAGNER ANDRADE DA SILVA	13	7	20
UBS CENTRO II					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	120	ANDREZA TEIXEIRA CARDOSO	13	6	19
UBS CENTRO I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	822	ANGÉLICA MILEIDE FERREIRA DA SILVA	18	6	24
2	634	CLARA FRANCINE DOS SANTOS GALVÃO	10	6	16
UBS CAIC					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	435	LINDERBERG FREIRE CIRINO	30	7	37
2	949	IVANALDO GOMES DOS SANTOS	27	8	35
UBS MARCIANO DIAS FREIRE					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	13	ERIKA CANDIDO DOS SANTOS	27	8	35
2	17	JOANTHONNY MIGUEL DO NASCIMENTO	14	7,5	21,5
UBS PORTO SEGURO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	24	LILIANE DA SILVA	24	8,5	32,5
2	250	JANAINA VARELA DE OLIVEIRA	13	7	20
3	88	ANA PAULA LOPO DE LIMA	12	7	19
UBS MANIMBU					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	253	LINDENER CRY DE CARVALHO	25	7	32
2	590	FABIANA FERREIRA BARBOSA	23	8	31
UBS LARANJEIRAS DO COSMES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	690	ELVIS EDUARDO DE ANDRADE	14	7,5	21,5
UBS LARANJEIRAS ABDIAS II					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	14	LIDIANE DA ROCHA	16	7,5	23,5
2	559	CLAUDIA GOIS DA SILVA	13	7	20
UBS LARANJEIRAS DO ABDIAS I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	557	HALLYSON DE FARIAS CANUTO	14	9	23
UBS JARDIM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	213	MARIA JOYCE SILVA DE SOUZA	19,5	7	26,5
2	161	MICARLA MAFISA DE SOUZA	13	7	20
UBS TANCREDO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	410	MARIA MARCIA PEREIRA	27,5	8	35,5
2	37	SILVANIRA DA SILVA FERREIRA	25	7	32
3	411	TAYANNA FERREIRA DE SALES	16	NÃO COMPARECEU	16
UBS PAU BRASIL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1037	GILENE FELIX BARBOSA	13	8	21
2	156	JOÃO MARIA OLIVEIRA BENTO	13	6,5	19,5
3	870	JOYCE MARIA SILVA DE SOUZA	10	7,5	17,5
UBS MENDES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	441	GABRIELA EDUARDO DOS SANTOS SILVA	18	8	26
2	773	JAYANNE MARIA DA SILVA	15	7	22
3	1184	LUCIMAR BERNARDO DOS SANTOS	14	7	21
4	252	JULIA GABRIELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	10	8	18
UBS BAIRRO NOVO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	118	JARLENE BEZERRA DE SOUZA	31	8	39
UBS ARENÁ					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	975	DAYSE MEIRELLES DOS SANTOS	30	8,5	38,5
2	32	JANAINA DA SILVA	26	8,5	34,5
UBS AREIA BRANCA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	858	AMANDA ANGELO BEZERRA	25	8,5	33,5
2	20	KATIA MARIA DA SILVA	26	7	33
DENTISTAS SAÚDE BUCAL					
PROVAB					
UBS AREIA BRANCA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	380	ROSANGELA ANGELO DE LIMA E SILVA	24	8	32
2	1635	EWERTON GUILHERME DA SILVEIRA EMIDIO	14,5	NÃO COMPARECEU	14,5
UBS BAIRRO NOVO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	2012	GEORGIA BEATRIZ VASCONCELOS DE FERREIRA	14	9	23
2	983	ALINE MORGANA MEDEIROS DA CUNHA	12,5	9	21,5
UBS BOSQUE DAS COLINAS					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL

1	608	HELOISA PEIXOTO DANTAS	10	8	18
UBS CENTRO II					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1704	MARTA FERREIRA PASTO	16	9	25
2	304	ROBERTA LETICIA CARLOS GODEIRO	12	8	20
UBS CENTRO I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1661	AGOSTINHO MAGNO MARINHO DUTRA	14	8	22
2	267	BRUNA RAFAELE DOS SANTOS LIRA	10	8	18
UBS CIDADE BELA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1149	HUMBERTO PAIVA MACIEL NETO	11	8	19
UBS COHAB					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	230	DANIELLE PEREIRA PACÍFICA	16	7,5	23,5
UBS JARDIM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	334	EDDIE HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	14	8	22
UBS LARANJEIRAS DO ABDIAS I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1186	ANA BEATRIZ DE MOURA FERREIRA	13	8	21
UBS LARANJEIRAS DO COSMES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	62	EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS	27,5	9	36,5
UBS MANIMBU					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	591	CLEYTA KELLY DE MOURA	14	7	21
UBS MARCIANO DIAS FREIRE					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	366	MARIA KALINE FELIX DE BASTOS	26	8,5	34,5
2	1366	LIVIA FREIRE VASCONCELOS FARIAS	22	9	31
UBS MENDES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	439	BABUSKA GARCIA CAPISTRANO DOS SANTOS	10	7	17
UBS UBS QUEBRA FUZIL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	305	AURINO FERNANDES DE BRITO JUNIOR	14	8	22
UBS ROCINHA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1188	THAISE OLIVEIRA SILVA	25	9	34
2	880	ANA BEATRIZ DA SANTOS DA SILVA	13	8	21
UBS TANCREDO NEVES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	548	NIRONDO MOURA MIRANDA	15,5	8,5	24
UBS VILA MARIA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1518	LUIZA PEREIRA ABRANTES	14	8	22
UBS PAU BRASIL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1567	DÉBORA MARIA PEREIRA COSTA	10	8	18
UBS TABORDA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1517	ALINE DE SÁ NOVAES BASTOS	24,5	9	33,5
2	997	ANA BEATRIZ SANTOS VIEIRA	10	7,5	17,5
TÉCNICO SAÚDE BUCAL					
PROVAB					
UBS MANIMBU					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	592	MARIA JOSÉ GOES DA SILVA	19,5	8	27,5
UBS CENTRO I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1006	JOSIELLE XAVIER PEGADO DE ABREU	29	9	38
UBS PORTO SEGURO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	295	SILVANA FERREIRA DA SILVA	20	8	28
UBS BOSQUE DAS COLINAS					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1132	MIETJE MAIRE CARDOSO DA SILVA	26,5	7	33,5
UBS LARANJEIRAS ABDIAS I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	807	GEORGE BRUNO COSTA GOMES	14	8	22
2	593	FABIO GOES BAY	11	8	19
3	999	FRANCICLEIDE BEZERRA VIEGA	10	NÃO COMPARECEU	10
UBS LARANJEIRAS ABDIAS II					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	519	ADRIANA DA SILVA MATIAS COSTA	15	7	22
UBS BAIRRO NOVO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	233	IVANIA BEZERRA MATIAS	23	7	30
UBS PAU BRASIL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	155	ROSINEIDE MARIA DE LIMA	30	9	39
UBS CENTRO II					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	116	WEKISLLA BRENDA DO NASCIMENTO SILVA	14	7	21
UBS LARANJEIRAS DOS COSMES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	866	SUZANNE KARINNE ESTEVAM FRANCO	29	7,5	36,5
UBS MENDES					

	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1631	AMANDA GOMES DOS SANTOS	21	NÃO COMPARECEU	21
UBS COHAB					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	141	MARIA IZOMAR COSTA E SILVA	24	9	33
UBS CAIC					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1507	WALDENIS PINHEIRO DE LIMA E SILVA	18	8	26
2	306	FERNANDA SILVA PORFIRIO LOURENÇO	16	7	23
3	613	LUCIENE FRANCISCO VIEIRA	15	7	22
UBS JARDIM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	140	LUIZA IRINEU DO NASCIMENTO	26	8	34
UBS ARENÃ					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	125	MARIA SIMONE DE MOURA	18	7	25
2	1425	VERÔNICA COSME DE LIMA	12	7,5	19,5
UBS ROCINHA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1189	CRISLAINE FERNANDA DA SILVA	20	8	28
UBS MARCIANO DIAS FREIRE					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	961	JOSEANE GOMES CORTEZ	25	8	33
UBS CIDADE BELA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1148	JANILDA MARIA BATISTA	20	7	27
MÉDICOS					
PROVAB					
UBS COHAB					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	143	ALANA MACHADO SUCAR	23	8	31
UBS TANCREDO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	444	CAMILA UMBELINO DE FRANÇA TOZZI	17,5	10	27,5
2	1061	ARIADNE SIBELLE VARELA CONSTANTINO	12,5	9	21,5
UBS TABORDA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	61	RAFAEL LUCAS SANTOS OLIVEIRA GOMES	13	9	22
2	577	BEATRIZ SANTOS DE PAULA	10	NÃO COMPARECEU	10
3	801	AUGUSTA MATEUS FREITAS LOPES	10	NÃO COMPARECEU	10
UBS MENDES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	438	ANA FLAVIA DE SÁ TRINDADE CARVALHO CAMINHA	20	9	29
2	1202	JÉSSICA LUANA DALUZ JALES	14,5	NÃO COMPARECEU	14,5
UBS LARANJEIRAS DO ABDIAS I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1354	ANA CAROLINA ROCHA JALES	13	8	21
UBS LARANJEIRAS ABDIAS II					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1677	KAMILLA NAYARA DA SILVA	17	8	25
UBS BAIRRO NOVO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	78	LUCAS PASCHOAL SILVA	16	9	25
2	1601	JULIA SCARPELLI DA COSTA	12,5	NÃO COMPARECEU	12,5
3	1097	MARIANA PATRICIA DE MEDEIROS LINHARES	12,5	NÃO COMPARECEU	12,5
UBS JARDIM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	576	MARIA EDUARDA GALVÃO XAVIER NOBREGA	13	NÃO COMPARECEU	13
2	598	GIOVANNA NERIS GOMES	12,5	NÃO COMPARECEU	12,5
UBS CIDADE BELA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1127	MARIA EUNICE DE SOUZA	20	8	28
2	215	ANDERSON OLIVEIRA	13	NÃO COMPARECEU	13
3	1434	LARISSA MEDEIROS DA FONSECA	13	8	21
UBS AREIA BRANCA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	563	LETÍCIA DUARTE AZEVEDO DE MEDEIROS	10	8	18
2	1306	GABRIELLE CABRAL MESQUITA	10	7	17
3	721	ANA LUIZA DE OLIVEIRA BATISTA LUNA FREIRE	10	NÃO COMPARECEU	10
UBS ARENÃ					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
	2010	LUANA ARAGÃO COSTA FELCE	10	NÃO COMPARECEU	10
UBS BOSQUE DAS COLINAS					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1496	KAREN GISELLY PAULO SILVA	13	NÃO COMPARECEU	13
2	1363	FRANCISCO GUSTAVO CAMARA FERNANDES DE SOUZA	11	NÃO COMPARECEU	11
3	763	FERNANDA RAQUEL ALVES TRINDADE	10	NÃO COMPARECEU	10
UBS MARCIANO DIAS FREIRE					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	662	DIAGO CARLISON CORTEZ FERREIRA	17	9	26
2	1542	DIOGO VINICIUS CAVALCANTE DE LIMA	16	8	24
3	1052	VALENTINA SOARES FONSECA	10	8	18
4	1885	RAISSA UCHOA LINS FURTADO	10	NÃO COMPARECEU	10
UBS MANIMBU					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1610	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	25	9	34
2	506	JESSICA DE ANDRADE PESSOA	13	9	22
3	1470	LARA CARVALHO ARAUJO MELO DE SOUZA	11	NÃO COMPARECEU	11
4	1084	ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO BEZERRA	10	NÃO COMPARECEU	10

UBS CENTRO II					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	2017	FILIFE TEIXEIRA DUTRA	13	NÃO COMPARECEU	13
2	2009	JULIANA CÂMARA ATY	10	NÃO COMPARECEU	10
UBS CENTRO I					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1481	ANTONIO JACOME DE LIMA JUNIOR	21	8	29
2	1493	CAMILA FARIA COLLIER DE ANDRADE	13	8	21
UBS PORTO SEGURO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	103	GIOVANNA BERNARDI GONÇALVES OLIVEIRA	10	NÃO COMPARECEU	10
UBS PAU BRASIL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1541	ELLEN ALANNE MEDEIROS AZEVEDO	21	8	29
UBS QUEBRA FUZIL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	320	NAPOLEÃO DE PAIVA SOUZA	21,5	9	30,5
2	1064	VANESSA SARMENTO PEDROSA	14,5	9	23,5
UBS ROCINHA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	674	LUANA CAROLINA MONTEIRO BARRETO	14,5	NÃO COMPARECEU	14,5
UBS LARANJEIRAS DO COSMES					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	578	ANNE KARININI	10	NÃO COMPARECEU	10
2	1121	VANESSA SOARES DE LIMA	10	NÃO COMPARECEU	10
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL					
PROVAB					
ASSISTENTE SOCIAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	361	NELSILENE TEIXEIRA DA SILVA MENEZES	25	8	33
2	81	NUBIA ILSA OLIVEIRA XAVIER	17,5	8	25,5
3	248	LUANA ALVES VARELA	17,5	8	25,5
4	1679	BRUNNA PRYCILLA BARBOSA DE LIMA	17	8,5	25,5
5	109	THAUNNE ARAUJO NASCIMENTO	11,5	8	19,5
EDUCADOR FÍSICO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1198	FABIANA PEREIRA	28	8	36
2	853	EMILIA TATIANY SILVA DE AMORIM	26	9	35
3	1360	LUCILIO DA COSTA RODRIGUES	25	9	34
4	107	IANA TAVARES DIAS	14	8	22
5	811	RANILSON LOPES DA ROCHA	14	7,5	21,5
6	1233	SEVERINO RAUL GONZAGA DE CASTILHO SILVA	12	8	20
7	427	CLEITON TARGINO DE LIMA	11	8,5	19,5
8	1452	REBECA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	10	9	19
9	1427	CLEIA ARMANDA TARGINO DE LIMA	10	7	17
PSICÓLOGO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	979	SANDRA CRISTIANNE BATISTA LEITÃO	29	9	38
2	521	MIRIA CARLA CAMPOS SILVA	26	8	34
3	139	ROOSSIELT PINHEIRO SOARES	23	8	31
4	437	LAYS CAROLINY DE OLIVEIRA MOURA	21,5	8	29,5
5	1290	STEVAN MATHEUS MAIA DE LIMA VIDAL	16	8	24
6	1066	POLIANA DE SOUZA SILVA LOPES	15,5	8,5	24
7	861	ISTHENIO VICENTE SILVA	14	8	22
8	1423	SHIRLEI DA SILVA LUZ	14	7,5	21,5
9	1529	PATRIZIA DANIELA SELFES DE MENDONÇA	11	8,5	19,5
10	562	JEAN DANTAS CHAVES	16	NÃO COMPARECEU	16
11	981	LIVIA VICTORIA ALVES DO NASCIMENTO	13	NÃO COMPARECEU	13
12	1468	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	12	NÃO COMPARECEU	12
NUTRICIONISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	456	JULIA REGINA RIBEIRO PIRES	24,5	8	32,5
2	1668	JOANA SUELY DE SOUZA	19	8	27
3	804	JESSICA MARIA ALVES DA SILVA	17	8	25
4	2016	LAURA CARVALHEIRA DOURADO	12,5	8	20,5
5	971	DEBORA GABRIELA DO NASCIMENTO IZIDRIO	11,5	8	19,5
6	1141	MARIA LIGIA DA SILVA MATIAS	11	8	19
7	1201	ELISIANE BEATRIZ DA SILVA	10	8	18
8	912	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	10	7	17
9	1678	JUCILAINY GUEDES DE LIMA	13,5	NÃO COMPARECEU	13,5
10	1029	JOYCE MAIANA DE PAIVA LIMA	11	NÃO COMPARECEU	11
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERALDO DE SOUZA					
UPA - PROVAE					
ENFERMEIROS					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1159	JOANA DARCI SILVA ANDRADE BEZERRA	24	8,5	32,5
2	315	ALINE JESSICA LIMA DA COSTA	25	7,5	32,5
3	1265	RAYDANIRA DYANNE SOUSA DE MELO	23	7	30
4	774	ANCHELA QUEIROZ BORGES	22	8	30
5	1055	THIAGO MEDEIROS FACCI	22	7,5	29,5
6	39	AMANDA DE SOUZA CAMARA CARVALHO	20,5	7,5	28
7	488	KARLA MARYJARA VARELA DE OLIVEIRA	19	7,5	26,5
8	489	JEANE CLEIDE BEZERRA DA SILVA	17	9,5	26,5
9	66	IZAURA IVANEIDE DE SOUZA	20	6,5	26,5
10	1287	ALINE CARLA DOS SANTOS	20	6	26
11	177	LIANA DE LIMA PEREIRA SANTOS	21	5	26
12	1106	MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA	19	6,5	25,5
13	1603	LEONARDO DAVID ELOI CHAVES	15,5	9,5	25
14	266	ANDRÉ CARNEIRO ALVES	18,5	6	24,5

15	878	ERTA BEZERRA DA SILVA ALVES	19	5	24
16	989	JAMILE AIRES	19	5	24
17	897	JARLENE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	19	5	24
18	348	MARCILIO FERNANDES REBOUÇAS	18	5	23
19	571	ALINE GOMES SILVA	18	5	23
20	615	SONALY MELO DE MACEDO	18	5	23
21	539	SYNARA CINTHIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	14	9	23
22	1345	LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO	18	5	23
23	1717	PEDRO AUGUSTO MEDEIROS FAGUNDES	15	8	23
24	877	JANNE GLEIDY GOMES DE OLIVEIRA	16	6,5	22,5
25	1075	ISABELA SILVA PEREIRA	15	7,5	22,5
26	687	EDILEIDE DIAS RIBEIRO	15	7,5	22,5
27	178	THAIZA FERNANDES DOS SANTOS	17	5,5	22,5
28	1439	ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA	14,5	8	22,5
29	711	GILDSON GUEDES JOSUÁ DE MOURA	17,5	5	22,5
30	1300	TYLSON EDUARDO DE ALENCAR	15	7,5	22,5
31	345	KALLINE CRISTINE AMORIM DO NASCIMENTO TAVARES	14	8	22
32	1443	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	14	8	22
33	412	MARILIA LOURENÇO DOS SANTOS	15	7	22
34	254	HUGO VICTOR PAULINO DA SILVA	13,5	8,5	22
35	347	HILDA KARLLA CAMPELO DA FONSECA SANTOS	16	6	22
36	256	DIOGENO DOS SANTOS RIBEIRO	14,5	7,5	22
37	605	LUANA LUCENA FORMIGA	14,5	7,5	22
38	863	VALESKA GALDINO DA SILVA	12,5	9	21,5
39	1348	PEDRO HENRIQUE NUNES DE FREITAS	13,5	7,5	21
40	206	KELLY ROSEANE DE LIMA GOMES AVELINO	12	9	21
41	298	VALDERIANA DA SILVA COSTA	13	8	21
42	1086	HELENA DA FONSECA E SILVA	13	8	21
43	647	RITA DE CASSIA FERREIRA NUNES	12	9	21
44	494	JOYCE SILVA DE MACEDO ARAUJO	14	NÃO COMPARECEU	14
45	1721	SORMÂNIA PEREIRA TRINDADE	14	NÃO COMPARECEU	14
46	1224	FRANCISCA DE MARILAC BEZERRA PINTO	14	NÃO COMPARECEU	14
47	551	EDRIANNE JARISSA TIBURCIO DE SOUZA	13	NÃO COMPARECEU	13
48	3	INGRID LOUISE ANDRIOLA LIBERATO	13	NÃO COMPARECEU	13
49	867	FERNANDA COUTINHO DE MELO CAVALCANTE	13	NÃO COMPARECEU	13
50	575	ELIZIANE MEDEIROS DA SILVA	12,5	NÃO COMPARECEU	12,5
FISIOTERAPEUTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	904	THAÍS DA SILVA NOGUEIRA	17	8,5	25,5
2	502	WANDERSON DE SANTANA SANTOS	15	9	24
3	496	MARIA DE FÁTIMA LEÃO DOS SANTOS	15,5	8	23,5
4	946	DANIELLE DE OLIVEIRA KFOURI	10,5	8,5	19
5	1223	BRUNA GONÇALVES BORGES	10,5	8	18,5
ASSISTENTE SOCIAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	185	THIAGO DINIZ DE SOUZA	31	9	40
2	1304	IAPONIRA PONTES DE SOUZA ENDO	28	8,5	36,5
3	501	MARIA ALICY FERREIRA	26	8	34
4	1302	ROBERTA KELLY SANTOS DE MELO	25	8,5	33,5
5	1139	LAYSE OHARA DOS SANTOS NASCIMENTO	25	8	33
6	630	CHYRLENE LIDIANE DE MOURA RIBEIRO	19,5	8	27,5
7	847	CRISTINA CARLA DA ROCHA FERREIRA	19,5	7,5	27
8	676	ANA CARLA NASCIMENTO DE ARAUJO	18,5	8	26,5
9	545	DALIANA MARIA DA COSTA DUARTE	18	7,5	25,5
10	154	ANDREIA ALVES DA SILVA	16,5	9	25,5
11	1462	KELLY DE ARAUJO SOARES	17	8	25
12	639	MARA KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17	8	25
13	268	ANTONIA CAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16	8,5	24,5
14	526	JESSICA ALEXANDRE DE ARAUJO	15,5	7,5	23
15	1502	ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	13,5	7,5	21
16	1457	SVLANA BARROS DO AMARAL	12,5	7,5	20
17	883	JULIANNY DINIZ AZEVEDO	11,5	7,5	19
18	932	CASSANDRA LIDIANY LIMA DE MENEZES	18	NÃO COMPARECEU	18
19	1080	ANDRESSA REJANE DA SILVA	12,5	NÃO COMPARECEU	12,5
NUTRICIONISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1303	MARICÉLIA MOURA DANTAS	20	8,5	28,5
2	903	CAMILA TORQUATO FREIRE DA SILVA	16,5	9	25,5
3	504	ERICA ROBERTA BARBALHO	17	8,5	25,5
4	518	ANNA SILVIA TINOCO CABRAL CAVALCANTI	17,5	7,5	25
5	324	MIRIAM FARIAS DA SILVA	16	9	25
6	385	GISELE DA SILVA DOS SANTOS SOUZA	14,5	8,5	23
7	114	JESSIANE FRANCISCO DA SILVA	14,5	8,5	23
8	390	MARIANA DE PAIVA PEREIRA	10	9	19
9	208	LANA KELLEY FIGUEIREDO DA ROCHA	9	8	17
10	448	IZAURA ELOIZA DO NASCIMENTO MENDONÇA	14	NÃO COMPARECEU	14
TÉCNICO DE LABORATÓRIO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	784	NISIA SILVA E ABREU	15	8	23
2	259	ADRIANA LOPES DE SOUZA	15	7,5	22,5
3	1229	ERIKA CECILIA DA BEZERRA ARAUJO	13	7	20
4	1489	RAFAELA CANDIDO DE MEDEIROS	12	7,5	19,5
5	1488	JACKELINE XAVIER DA SILVA	9	8	17
6	1185	SAMY RUANA MARTINIANO DE LIMA	9	7,5	16,5
FARMACÊUTICO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	963	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	23,5	7,5	31
2	968	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	15,5	7	22,5
3	1054	AMANDA CARLA LIMA DA COSTA CHAVES	13,5	8	21,5

4	80	WILLIANY SOMÁLIA BRITO GALDINO	13,5	7,5	21
5	854	FELIPE DE LIMA CORTEZ	9	9	18
6	570	SHIRLEY CHRISTIANALINEALINE ESTAR ALVES DA SILVANE DE MENDONÇA	9,5	8	17,5
7	1171	CLEYBER RICARDO BARRETO FIGUEIREDO	9	8,5	17,5
8	923	KAROLINA FERREIRA DE MEDEIROS	9,5	7	16,5
9	701	KARLA CRISTIANNE DE ARAUJO	9	7,5	16,5
BIOQUÍMICOS /BIOMÉDICOS					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	184	DALIANA CALDAS PESSOA DA SILVA	18,5	8	26,5
2	50	ANA LUIZA GOMES DA CUNHA	16,5	8	24,5
3	1660	JAIR ALEXANDRE OLIVEIRA DA NOBREGA	15	8	23
4	1117	MARIA CLARA ARAÚJO DE LIMA COSTA	13	8	21
5	314	YASMIN CABRAL DA SILVA	13	7,5	20,5
6	175	BRUNA OLIVEIRA BELO	12,5	8	20,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	288	EMERSON DE MEDEIROS SILVA	21	8	29
2	655	HERBERTON TENORIO DA SILVA	21	8	29
3	855	ANTONIO EUSEBIO DO NASCIMENTO SILVA	21	7	28
4	846	RONALDO FRANKLIN DO NASCIMENTO ARAUJO	20	7	27
5	65	PEDRO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA	18	8	26
6	124	JOSÉ MARTINHO DE PONTES	18,5	7	25,5
7	147	COSMA DE PAULA MARQUES DO NASCIMENTO	16,5	7	23,5
8	595	ANA MARIA BARBOSA PEDRO DO NASCIMENTO	15	8	23
9	63	FRANKLIN ALEXANDRE LINS RODRIGUES	15	7	22
10	164	EID WALESCO DE ANDRADE	14	7,5	21,5
11	1582	LEONARDO LOPES DA SILVA	14	7	21
12	503	JOÃO MARIA PEGADO DO NASCIMENTO	11	8	19
13	415	VAGNER PESSOA DE LIMA	9	8	17
14	1301	JADSON VIDALA DA SILVA	9	7	16
15	849	JORGE AUGUSTO MEDEIROS DANTAS	15	NÃO COMPARECEU	15
16	1118	FRANCISCO WELTON DE SOUZA OLIVEIRA	12,5	NÃO COMPARECEU	12,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	59	MARCIO DE FREITAS OLIVEIRA	25	8	33
2	162	TEREZINHA DE LIMA SANTOS	25	7,5	32,5
3	831	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	25	7	32
4	1267	KELLY KAYSE DA CRUZ SILVA	24,5	7,5	32
5	836	JULIA BATISTA DE OLIVEIRA	24	7,5	31,5
6	94	LUIZA NAIRA DA COSTA	22,5	8	30,5
7	850	MARGARIDA DA SILVA BARBOZA	20	9	29
8	1435	LETICIA MILENA DE LIMA SILVA	20	8	28
9	18	SUELY BATISTA DE AGUIAR SILVA	18,5	7	25,5
10	442	CAMILA LAIANY DA COSTA PESSOA	17	8,5	25,5
11	896	GENI ALVES DA SILVA	20	5	25
12	27	PATRICIA RÉGIA FELIPE DOS SANTOS SILVA	18	7	25
13	1544	RAYANE CARLA ALVES BEZERRA DE LIMA	17	8	25
14	1180	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA MARTINS	16,5	8	24,5
15	1095	ESTEFANE FIRMINO DE SOUZA SILVA	16	8,5	24,5
16	126	MARIA LUCIA GOMES DE SOUZA	18	6	24
17	899	FRANCISCA MARCIA PEREIRA BORGES	19	5	24
18	905	SARA RAQUEL DIAS COSTA	15	9	24
19	998	MILEIDE DA SILVA SANTOS CORTEZ	16,5	7	23,5
20	906	EDUILSON SILVA BRAZ	14	9,5	23,5
21	151	JACKSON DE OLIVEIRA PONTES	17	6	23
22	730	KELLY CRISTINA MARINHO CESAR	16	6,5	22,5
23	601	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	15	7,5	22,5
24	1409	ANSELMA HENRIQUE DA SILVA	15	7	22
25	1500	MARIA NAIDE MIRANDA FERREIRA	15	7	22
26	152	NILZA BEZERRA MENDONÇA ROCHA	16	5,5	21,5
27	1685	MARIA JOSENEIDE DA SILVA	15	6,5	21,5
28	1105	FLAVIA SHEILA ARAUJO	15	6,5	21,5
29	1239	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA	15	6,5	21,5
30	1534	LETICIA BISPO DA SILVA TARGINO	14	7,5	21,5
31	303	LEILA JACIANA RODRIGUES	13	8,5	21,5
32	1130	ANNA KAROLINA DE MACEDO GALEÃO SILVA	13,5	7,5	21
33	1243	ROSALI SAMUEL DA SILVA	14	6,5	20,5
34	108	MÁRCIA MARIA PAIVA	20	NÃO COMPARECEU	20
35	1688	MARCIA MARIA DE SOUZA	15	5	20
36	1486	JOSINELMA MARINHO PERES DA SILVA	13	7	20
37	1031	ELZA MARIA SIMPLICIO DOS SANTOS FIRMINO	12	8	20
38	1050	SANDRA MARIA TAVARES DE MORAIS	13	6,5	19,5
39	1670	MARIA JUCILEIDE FERREIRA SILVA SANTOS	12	7,5	19,5
40	717	MARIA SUELI CLAUDINO DA SILVA	14	5	19
41	110	TEREZA LUCIA COSME MOURA	12,5	6,5	19
42	2	RAIANY BRENDA CAMILO DE LIMA	10	9	19
43	45	ANGELICA SOUZA SOARES	10	9	19
44	916	ARLENE LUCIANA DA ROCHA TOSCANO	11	7,5	18,5
45	146	MERCIA MARIA CARVALHO DE SOUZA	11	7,5	18,5
46	1051	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	11	7	18
47	636	SILVANA DANNIELLY SANTANA DE LIMA	11	7	18
48	868	RAIANE CAMILA DA SILVA	11	7	18
49	326	MAX VINICIUS DUARTE DO NASCIMENTO	11	7	18
50	86	IDALECIA MARTINS DOS SANTOS	11	6,5	17,5
51	24	MILAYDE RAMOS DA SILVA	10	7,5	17,5
52	1322	JANIELLE CARLA FELIX DE MACEDO	10	7,5	17,5
53	215	ALINE ESTER ALVES DA SILVA	10	7	17
54	359	MARIA EDJANE DA SILVA	10	7	17
55	678	CELIA MARIA ARAUJO SOARES	10	7	17

56	425	SILVANIA MARCELINO DE LIMA	10	7	17
57	148	JOÃO VÍCTOR DE SOUZA	10	7	17
58	133	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	10	7	17
59	1607	IRANILDA SOARES DA SILVA	10	6,5	16,5
60	132	LILIANE MARIA DA SILVA MARQUES	10	6,5	16,5
61	707	MAXWELL FIRMINO DE SANTO	9	7,5	16,5
62	1067	ISLANE GOMES DA SILVA	16	NÃO COMPARECEU	16
63	152	NILZA BEZERRA MENDONÇA ROCHA	16	NÃO COMPARECEU	16
64	835	MARIA DO SOCORRO LOPES FREITAS	9	7	16
65	1035	TARCIA REJANE DE MELO BARBOSA	9	7	16
66	1494	MARIA DE LOURDES FELIX DE SOUZA	15	NÃO COMPARECEU	15
67	1403	TALITA MARESE SOARES DA SILVA	13	NÃO COMPARECEU	13
68	401	JOYCE DO NASCIMENTO SOARES	12,5	NÃO COMPARECEU	12,5
69	1604	VANESSA MARIA DA SILVA MARQUES	12	NÃO COMPARECEU	12
70	770	AUZENEIDE CARLOS DE LIMA	11	NÃO COMPARECEU	11
71	1048	IONARA SEBASTIANA DA SILVA CAMILO	10	NÃO COMPARECEU	10
72	796	ANA CLAUDIA REGIS CHAVES	10	NÃO COMPARECEU	10
73	1349	MARIA GRACILENE GOMES DA SILVA	10	NÃO COMPARECEU	10
74	736	AMANDA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA	10	NÃO COMPARECEU	10
75	722	LUCIENE SILVA CRUZ	9	NÃO COMPARECEU	9
MÉDICO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1729	CLAUDIO AUGUSTO CAMARA DE MACEDO	28	9	37
2	1328	BEATRIZ DUTRA GOMES PINHEIRO	16	8,5	24,5
3	1232	ARTHUR ANTHUNES JACOME VIDAL	15	8,5	23,5
4	325	RODRIGO DANTAS ROCHA	14,5	7,5	22
5	957	DANIEL FELIPE DE MELO SILVA	12,5	8	20,5
6	1451	MARIANE LOUISE DE ARAUJO BARROS	12	7,5	19,5
7	1000	HEBERT WALLACY VARELA DE PAIVA	11	8,5	19,5
8	1246	UALLISSON IGOR BERNARDO DOS SANTOS	11	8	19
9	2007	LARA ANDRADE ROSADO	10	NÃO COMPARECEU	10
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESPECIALIDADES – ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA/ SAD					
ASSISTENTE SOCIAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1117	MARIA JOSÉ BATISTA DE ARAUJO	20	8	28
ENFERMEIRA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1675	AMANDA KELLY DA SILVA RODRIGUES	19,5	8	27,5
2	1674	LIDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	16	8,5	24,5
3	728	JOÃO PEDRO MACHADO DE LIMA	14	9	23
4	663	JULIANA CARLA GOMES DE LIMA	10	8	18
FISIOTERAPEUTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	909	MARIANA NOBRE MIRANDA	23	8	31
2	220	RONALDO BEZERRA CELINO JUNIOR	20	8	28
FONOAUDIÓLOGO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	677	CYNTHIA GOMES DA COSTA GALVIM	33	8,5	41,5
MÉDICO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1179	RICARDO DAVID DE SOUZA MORAIS	18	8	26
2	750	JOÃO GILBERTO MENDONÇA BEZERRA JALES	18	8	26
3	1163	ROBERTO SAVIO DE OLIVEIRA	18	7	25
4	1434	HUGO ASCENDINO FERNANDES BARBALHO	16,5	7	23,5
NUTRICIONISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	718	RENATA CARVALHO PALHANO QUEIROZ	27	8	35
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1378	ROSELMA DA SILVA CARDOSO	23,5	8,5	32
2	227	ALBA NELY FERRAZ CASTILHO	18,5	9	27,5
3	449	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	18	8	26
4	1398	ROSIGMA DOS SANTOS CARVALHO	16	8	24
5	1628	JOCICLEIDE SOLANO DA SILVA	13	8	21
6	178	REJANE FAUSTINO DO NASCIMENTO	11	8,5	19,5
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESPECIALIDADES					
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
PERIODONTISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	392	GABRIELA MEDEIROS RESENDE	23	10	33
2	1114	ALMIR OLEGARIO NERY RODRIGUES	14,5	9	23,5
3	1599	LYDIA NARA MARQUES DE ARAUJO	12,5	7	19,5
PROTESISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	436	FERNANDO SANTOS TIBURCIO DA COSTA	24	10	34
2	9	KASSIA DE CARVALHO DIAS	20	7	27
4	888	REBECA BACELLAR CARDOSO FARIAS	16	10	26
3	1204	CARLA PATRICIA DE CASTRO PEGADO	16,5	7	23,5
BUCO MAXILAR					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	887	SANZIA CARDOSO DE LUCENA FARIAS	23	9	32
PACIENTES ESPECIAIS					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	584	MARIA ELIANE ALVES DE OLIVEIRA DE LAZERDA	19	9	28
ENDODONTISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	431	DÉBORA MICHELLE GONÇALVES DE AMORIM	22,5	10	32,5
2	310	ROGERIA LIMA MARTINS	21	9	30
3	507	JOÃO BATISTA DA SILVA	16,5	9	25,5

4	1509	PATRICIA QUEIROZ ORRICO DE AZEVEDO SILVA	15	8	23
5	1450	HUGO COSTA NETO	15	7	22
ODONTOLOGIA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	776	ALYSON MARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA	15	8	23
ORTODONTIA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	430	GABRIELLE CRISTINE MORAIS GUEDES DO REGO	26	10	36
2	462	GEYSE MURIAN NOVAES GONCALVES	18	8	26
3	499	GEIZA RARENE SARAIVA GUARÁ	14	8	22
4	1652	THEREZA RAQUEL GARCIA SILVA CORREIA	10,5	7	17,5
TÉCNICO SAÚDE BUCAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	960	NILZA MARIA DOS SANTOS	21	9	30
2	189	VANUZA GALDINO DA CUNHA	21	8	29
3	294	KIMILY GIZELE DUARTE XAVIER	20	8	28
4	1060	ELISANGELA EMILIANO DA SILVA GOMES	17	7	24
5	127	GIRLEIDE FRANCISCO DA SILVA	13	9	22
6	1352	MARCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	12	7	19
7	649	GESSICA TAIANE DA TRINDADE NASCIMENTO	10	7	17
8	1407	SEVERINA DOS RAMOS INACIO DA SILVA	9	6	15
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESPECIALIDADES					
PROVAE / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I					
ASSISTENTE SOCIAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	282	LIDIANE SOUTO DE OLIVEIRA	28	8	36
2	497	GERLANIA SOARES DE OLIVEIRA	26,5	9	35,5
3	1134	ELLIS REGINA CARMIN DE LIMA	19	9	28
EDUCADOR FÍSICO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	400	ANDERSON MEDEIROS DE SOUZA	13	8	21
ENFERMEIRO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	249	ROSEMEIRE DE LIMA SILVA	22	7	29
2	93	KATIUCIA RAYANE DE ALMEIDA	18	8	26
3	1240	DAYANE EVELYN FERREIRA	14	NÃO COMPPARECEU	14
MÉDICO PSQUIATRA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	119	TAIS SANTANA DE PINHO	13	8	21
2	1087	OLAVO GUSMÃO FREITAS NETO	13	8	21
NUTRICIONISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	803	MARCELO GADELHA DE SOUZA	23,5	8	31,5
2	100	ROBERTA DE CASSIA MACIEL BARROS	23	8	31
3	1565	GLEYCE JOSYANE DE SOUZA PINHEIRO	9,5	NÃO COMPPARECEU	9,5
PSICÓLOGO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	286	DYALLE LIRA CRUZ DA COSTA	23,5	9	32,5
2	150	NAYARA PRISCILA SILVA DE ASSIS LIMA	22,5	7,5	30
3	764	JAQUELINE TORQUATO DE LIMA	20	8	28
4	716	ÊNIO NÉCIO DE LIMA SILVA	9	8	17
5	795	ELANIA CRISTINA SILVA DE LIRA	13	NÃO COMPPARECEU	13
6	322	MOISES THIAGO DA SILVA MAIA	11,5	NÃO COMPPARECEU	11,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1135	EDILMA LAURENTINO DOS SANTOS	16	8	24
2	186	ELIANE FRANCISCA DA SILVA	12,5	7	19,5
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESPECIALIDADES					
PROVAE - LABORATÓRIO					
TÉCNICO EM LABORATÓRIO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	679	CARLA GALVÃO DUARTE	17	8,5	25,5
2	1515	DANIELE PORFIRIO DE LIMA	10	8	18
3	582	LAVINIA FERREIRA	9	7,5	16,5
BIOQUÍMICO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	121	MARIA APARECIDA FELICIANO DE SOUZA	23	9	32
2	697	RAFAEL AUGUSTO ALBUQUERQUE PAIVA	11,5	NÃO COMPPARECEU	11,5
3	705	MAURICIO DOUGLAS ALVES	10,5	NÃO COMPPARECEU	10,5
BIOMÉDICO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	643	PAULO LUCAS GURGEL MARIANO	13,5	7,5	21
2	768	RUTE THAIS SILVA DE MEDEIROS	13,5	7,5	21
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESPECIALIDADES					
PROVAE - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER					
MÉDICO OFTALMOLOGISTA ESPECIALISTA EM GLAUCOMA E ESTRABISMO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1530	ANA BEATRIZ TINOCO RAMOS ALVES	23	8	31
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1329	JOÃO PAULO FLORENCIO CABRAL	15	8	23
2	1651	KEILA ROBERTA SIQUEIRA SOUZA	13	8	21
3	432	MARINA MENDONÇA MIRANDA	13	NÃO COMPPARECEU	13
MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1128	LUANA CARLOS FERREIRA	17	8	25
MÉDICO NEUROPEDIATRA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1085	PATRÍCIA TRINDADE DE LUCENA	13	8,5	21,5

MÉDICO PEDIATRA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	84	MARIA DO SOCORRO CÉSAR MEDEIROS	23	8,5	31,5
MÉDICO ORTOPEDISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	664	BRUNO MEDEIROS FERNANDES	16	8	24
PSICÓLOGO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	226	ISABELLE EMILIA BEZERRA DANTAS	21	8,5	29,5
2	1444	RAISSA CRISTINA CAMARA DE FRANÇA CASTIN	21	8	29
3	1289	SAMARA ANDRADE PEREIRA	15,5	8	23,5
4	980	NEMÉSIO JORGE DA ROCHA	14	9	23
5	1552	CYNTHIA TARGINO DA SILVA	12	8	20
6	302	GIOVANNI SAMPAIO QUEIROZ	10,5	9	19,5
7	1205	CINDY KELLY SILVA	10	7	17
8	1432	MARIA ELES ALMEIDA DA SILVA	13, 50	9	9
EDUCADOR FÍSICO COM ESPECIALIDADE EM PSICOMOTRICIDADE					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1724	ANTÔNIO WASHINGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	27	8	35
2	2003	MARCOS AURÉLIO EUGÊNIO RODRIGUES	25	8	33
3	1525	MARCEL DE SOUZA ANDRADE	14	8	22
FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM MOTRICIDADE ORAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	257	ERIKA LEITE FERNANDES DE OLIVEIRA	24	8,5	32,5
FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM AUDIOLOGIA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1728	HELENA MARTINS SANTOS	18,5	9	27,5
2	517	ANDRÉ ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA	13,5	8	21,5
FONOAUDIÓLOGO GERAL PARA REABILITAÇÃO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	937	ERIKA CRISTINA MEDEIROS ALVES CABRAL	14	8,5	22,5
2	1497	MILENA DA SILVA ARAÚJO FIALHO DA FONSECA	9,5	8,5	18
3	240	NATÁLIA DE SOUZA LEAL SILVA	13	NÃO COMPARECEU	13
PEDAGOGO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1113	ROBERTA BARBOSA DE SOUZA SILVA	15,5	8	23,5
PSICOPEDAGOGO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	180	CRISTIANE GONÇALVES TEIXEIRA DE CARVALHO	28	8,5	36,5
2	1383	ANA CATERINE BATISTA DOS SANTOS EUGÊNIO	9	8,5	17,5
3	149	GLÍCIA DA SILVA VIDAL MONTEIRO	15	NÃO COMPARECEU	15
ENFERMEIRO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	692	ANA CRISTINA RANGEL DE ALBUQUERQUE	25	8	33
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	92	JULIANA BEATRIZ BARBOSA CHAVES LEAL	17	7	24
2	658	IRANEIDE BARBOSA ACIOLI	11	6	17
3	9	ROSAURA ELIANE DA SILVA BANDEIRA	16,5	NAO COMPARECEU	16,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1091	MÁRIO AUGUSTO DE MIRANDA NETO	28	7,5	35,5
2	1092	ANNA VICTÓRIA COSTA PROCÓPIO DE MOURA	19,5	8	27,5
3	938	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	16	NÃO COMPARECEU	16
ASSISTENTE SOCIAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1506	GLECYA THYES DA SILVA ROMERO ROCHA	21	9	30
2	691	CRISTIANY HELENA LUCENA BEZERRA NASCIMENTO	21	7,5	28,5
3	661	ROSEMARY FAÇANHA DE ANDRADE SANTOS	15	8	23
4	283	INAARA HERIKA FRANCO DIZZE	14,5	8,5	23
5	1410	JUCIARA GOMES DE MATOS SOUZA	14	8,5	22,5
6	194	ÊNIA FELIPE DE OLIVEIRA	13	9	22
7	255	SOLLYANY KATYUSCYA SILVA DIAS DOS SANTOS	13	8,5	21,5
8	931	LARISSA GOMES VIANA	10	7	17
9	1702	MARIA DEYSIANE BERNARDO DE SOUZA	9	7,5	16,5
10	482	SEVERA ROMANA DO SOCORRO PANTOJA JANAHU	11,5	NÃO COMPARECEU	11,5
NUTRICIONISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	338	LÚCIA MORGANA FELIPE	14,5	7,5	22
2	671	DAINA ISAIAS DA SILVA	12,5	7,5	20
3	1157	IZA MARIA CAVALCANTE VIEIRA	11,5	8	19,5
4	1499	SYLMARAH DA SILVA ARAUJO BRUMMEL DOS SANTOS	10,5	NÃO COMPARECEU	10,5
FISIOTERAPEUTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1505	VALESKA CRISTINA BARBOSA SANTOS	27	8	35
2	197	FERNANDA LOPES FERREIRA	22	7	29
3	737	MAYCON EVERTON MORAIS DA SILVA	21	7,5	28,5
4	87	JAKELINE DEBORA ARAUJO	20	8	28
5	196	CAMILA MEDEIROS DE SOUSA	19,5	7,5	27
6	1504	CLARISSA RAQUEL BEZERRA DE MEDEIROS LOPES	19	7,5	26,5
7	1309	WIDINA RODY GOMES PAIVA ARAUJO DE MORAIS	18	8	26
8	738	ANDRESSA KELLY ALVES SILVA DE AMORIM	18	7,5	25,5
11	1480	VANESSA OLIVEIRA DIAS	15	8	23
12	627	TAINÁ DE CASTRO OLIVEIRA	13	8	21
13	481	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	10	8	18
14	198	JACIELLE DA SILVA MACENA	9,5	7,5	17
15	917	SAVIO VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	9,5	7,5	17
16	333	ILTON WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA	15	NÃO COMPARECEU	15
17	1377	THASIA REGINA DE SOUZA ARAUJO	14,5	NÃO COMPARECEU	14,5

18	1521	MARCELO PAULINO DA SILVA	12	NÃO COMPPARECEU	12
19	1396	IASMIN ALVES DA ROCHA	10,5	NÃO COMPPARECEU	10,5
20	355	MANUELA YASMINE SILVA ANDRADE	10	NÃO COMPPARECEU	10
21	1587	WEVERSON WILSON DE OLIVEIRA	9,5	NÃO COMPPARECEU	9,5
22	1608	WAGNER ROGERIO ARAUJO GOMES	9,5	NÃO COMPPARECEU	9,5
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO					
PROVAE					
MÉDICO OFTALMOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	258	DIEGO GOMES	15,5	8	23,5
MÉDICO PSIQUIATRA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1330	ALLYSON NEWTON ARNAUD DE PAIVA	13	8	21
MÉDICO PEDIATRA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1750	CÉLIA VERONICA DE OLIVEIRA PEREIRA	16,5	8,5	25
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	2000	ISADORA ROSE DANTAS DA SILVA	14,5		14,5
MÉDICO ENDOSCOPISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	2006	JULIANY MEDEIROS SANTOS	12,5	8	20,5
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1250	MARIA DO CARMO BENTO PIRES	13,5	8	21,5
MÉDICO INFECTOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	83	VICTOR FERNANDES DAMASCENO	19,5	8,5	28
MÉDICO UROLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	2008	RONNIE PETERSON DE MELO LIMA	15,5	8,5	24
MÉDICO GINECOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	2001	GILSON GERALDO DE OLIVEIRA	26,5	8	34,5
2	1727	LEILANE DE MELO OLIVEIRA	12,5	8	20,5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	90	CARLOS ALBERTO MARQUES	16,5	8	24,5
MÉDICO REUMATOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1082	ARTHUR DIOGENES FREITAS	12,5	8	20,5
MÉDICO CARDIOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	2002	MÁRIO DE ANDRADE ALBUQUERQUE	16,5	8,5	25
2	2024	TIAGO CAPUXU ROQUE	12,5	8	20,5
MÉDICO PNEUMOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	885	FRANCISCO DAS CHAGAS	16,5	8,5	25
MÉDICO MASTOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO FINAL
1	797	FRANCISCO JAIR ALVES CAVALCANTE	21,5	8	29,5
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1371	JOSÉ MARTINS DE CASTRO FILHO	23	8	31
2	1413	BALDUINO MARTINS DE CASTRO SOUSA	21	8,5	29,5
MÉDICO DERMATOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1540	THOMAS DE AQUINO PAULO FILHO	19,5	8,5	28
MÉDICO PROCTOLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	91	MONIKA PEREIRA KIM	13,5	8	21,5
MÉDICO NEUROLOGISTA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	471	ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS	17,5	8,5	26
MÉDICO RADIOLOGISTA - MAMOGRAFIA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	387	PAULO ROBERTO NOBRE SOBRAL	18	8,5	26,5
ENFERMEIRO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1171	ANNE CAROLINE FERNANDES DUTRA PEREIRA DE LIMA	15,5	9	24,5
2	207	DEYSE CAROLINE ROQUE DO VALE	13,5	8	21,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	138	MARIA JOSICLEIDE BENTO DE OLIVEIRA	20	8	28
2	642	DENISE MIRANDA TELES	14	8	22
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	43	JAILMA ROCHA VIANA	21	7,5	28,5
2	38	ANA CRISTINA MARCELINO DA SILVA	18	7,5	25,5
3	218	VIVIAN DE CASSIA CORSINO DA SILVA	11	8	19
ATIVIDADE DE NATUREZA TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE					
ATENÇÃO BÁSICA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	959	FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA	33	9	42
2	68	FÁBIO ALEXANDRE DE AZEVEDO DIAS	19,5	8	27,5
SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1592	GLAUBER WEDER DOS SANTOS SILVA	30	9	39
2	765	LIEDNA MARIA DE PAIVA	23	9	32

PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	85	SEVERINO FÉLIX JÚNIOR	12,5	8	20,5
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	966	LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	33	9	42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	538	LUCY ANNE FERNANDES DUTRA PEREIRA	26,5	9	35,5
SAÚDE BUCAL					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	886	MONICA CHRISTIANNE DUARTE COUTINHO	31,5	9	40,5
REGULAÇÃO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	1284	VIVIANE BARROS WANDERLEY	13	8	21
MÉDICO DO TRABALHO					
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	527	JOÃO MARIA SELFES DE MENDONÇA	18	8	26

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 2025			
Descrição	Data	Horário	Local
Recursos da 2ª fase	23/04/2025	08 às 13 horas	Sede da Secretaria Municipal de Saúde, setor de ouvidoria.
Análise dos recursos da 2ª fase	24 e 25/04/2025		
Resultado Final	30/04/2025		
Convocação	30/04/2025		

ATENÇÃO!!! Os recursos só poderão ser entregues, em duas vias, por escrito, e de forma presencial, pelo próprio candidato, no setor da ouvidoria, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Pedro Ferreira, s/n – Centro, das 08h às 13h, no prazo estabelecido no cronograma acima, conforme modelo identificado no ANEXO IV.O candidato deverá atentar-se aos critérios e requisitos, descritos para cada função pretendida, conforme Edital 01/2025.A Comissão de Seleção deste processo seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

JOÃO CARLOS SOARES
Presidente Da Comissão Do PSS

JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Lorena Patricia Morais do Nascimento
Código Identificador:910F597D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 138

DECRETO Nº 138, DE 01 de agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 883.900,00, para os fins queespecifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 883.900,00 (oitocentos e oitenta e três mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 01 de agosto de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					883.900,00
02 .100 GABINETE CIVIL					13.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					18.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					156.000,00
	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				30.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	30.000,00

	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			11.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.000,00
	0504 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS			115.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	115.000,00
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				2.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				25.700,00
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			25.700,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	25.700,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				264.200,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			217.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	170.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	41.200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB			41.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	41.000,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				405.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			405.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	405.000,00
Anexo II (Redução)				883.900,00
02 .100 GABINETE CIVIL				13.000,00
	1123 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO			13.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	13.000,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				11.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			11.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				2.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			2.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				25.700,00
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			25.700,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	25.700,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				233.000,00
	1017 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS ARTISTICOS,/ CULTURAIS			100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	5.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			39.200,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15431070	0001	17.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	22.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			29.800,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	29.800,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			12.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	12.000,00
	2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE			29.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	29.000,00
	2130 APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DE EDITAIS			18.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	18.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				569.200,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			13.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	13.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC			224.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	42.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	70.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	32.200,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			27.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	19.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013120	0001	8.000,00
	1009 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			240.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	40.000,00
	1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE			65.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	30.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	35.000,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				30.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:8A7C8091

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 139

DECRETO Nº 139, DE 01 de agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.177.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.177.000,00 (seis milhões, cento e setenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 01 de agosto de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.177.000,00
02 .100 GABINETE CIVIL					15.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					6.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					39.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				39.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	39.000,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					3.200.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				2.000.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	2.000.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				1.200.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	1.200.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					786.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	70.000,00
	1009 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				659.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	350.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	309.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	7.000,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					2.131.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO				1.908.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	300.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	1.608.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				223.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	121.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	102.000,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:C1C3C2C8

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 140

DECRETO Nº 140, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.758.850,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.758.850,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 02 de setembro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.758.850,00
02 .100 GABINETE CIVIL					15.700,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.000,00

	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4.700,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	2.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.300,00
02 .201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			500.000,00
	2083 PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18990000 0001	500.000,00
03 .100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.400,00
	2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.400,00
05 .100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			4.400,00
	2062 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		4.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.400,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			71.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		71.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	71.000,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			34.600,00
	0505 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS		34.600,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	34.600,00
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			31.200,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		31.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	9.200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	22.000,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			57.000,00
	2036 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL -IGD PAB		15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	15.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		14.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	14.000,00
	2065 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		28.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	18.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	10.000,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			246.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		150.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001	50.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070 0001	100.000,00
	2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001	5.000,00
	2120 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE		69.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001	9.000,00
	2121 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA		22.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001	2.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			570.550,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC		560.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	300.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	200.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	2.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS		8.550,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001	8.550,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			225.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		198.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	82.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000 0001	100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000 0001	16.000,00
	1041 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		27.000,00
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001	27.000,00
Anexo II (Redução)			1.758.850,00
02 .100 GABINETE CIVIL			15.700,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		6.330,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	200,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	700,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	80,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	80,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	70,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	500,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	4.700,00
	2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		200,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	200,00
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	4.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	500,00
	1123 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO		2.970,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.970,00
	1143 IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		1.700,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	1.700,00
02 .201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			500.000,00
	1031 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18990000 0001	100.000,00
	0501 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A COMPANHIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN		200.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18990000 0001	200.000,00
	0502 PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS		200.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18990000 0001	200.000,00
03 .100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.400,00
	2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.400,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	3.400,00
05 .100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			4.400,00
	1121 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO		4.400,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.400,00
07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					34.600,00
	0504 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS				34.600,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	34.600,00
09.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					31.200,00
	1020 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				550,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	550,00
	1019 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO				18.400,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	200,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.300,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				8.500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8.500,00
	1008 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				1.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	300,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	250,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	50,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	300,00
	1122 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	600,00
	1127 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				1.150,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	930,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	220,00
	1128 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSORIAMENTO DE RIOS				1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
11.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					128.000,00
	1011 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS				22.500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	4.500,00
	1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CREAS				73.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	32.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	31.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS				900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	900,00
	2036 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL -IGD PAB				800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	100,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	400,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				14.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	14.000,00
	2058 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.000,00
	1046 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIACÃO DE IMOVEIS				14.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	14.000,00
	2000 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF				1.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	200,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					96.000,00
	1017 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS				22.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	22.000,00
	2028 IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMATICA E ROBOTICA				16.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.700,00
	2018 INCENTIVOS A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL				58.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	58.000,00
13.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					570.550,00
	1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				110.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	110.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC				2.770,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	70,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
	2010 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	20.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS				2.090,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	1.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	190,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA				4.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	3.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	700,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS				870,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	300,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	570,00
	1033 AQUISICAO DE MOTOCICLETA PARA VIGILANCIA EM SAUDE				107.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	107.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				150,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	150,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB				470,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	470,00
	1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE				93.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	71.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	22.000,00
	1129 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZACOES -CEO				170.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.000,00

	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	30.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	70.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
	1134 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA VIGILANCIA EM SAUDE			60.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	60.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				375.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO			353.700,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.700,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	348.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			19.800,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
	2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA			1.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.500,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:CDA23D84

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 144

DECRETO Nº 144, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.056.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.056.500,00 (seis milhões, cinquenta e seis mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 02 de setembro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.056.500,00
07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					489.000,00
	2005 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				360.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001		360.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				129.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		129.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					3.131.500,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO				16.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001		16.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				785.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001		785.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				52.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15401070	0001		12.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15401070	0001		40.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				411.500,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15401070	0001		2.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15401070	0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001		399.500,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				127.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001		127.000,00
	2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				1.740.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		870.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		870.000,00
13.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.723.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC				802.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		300.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001		502.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				721.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001		423.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		298.000,00
	2054 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM				76.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001		76.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB				41.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		41.000,00
	2088 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM				83.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001		83.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					713.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO				713.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001		713.000,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:B894D974

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 145

DECRETO Nº 145, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 172, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

- DECRETA:**
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 02 de setembro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					500.000,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					500.000,00
	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				500.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	500.000,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:8156274C

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 146

DECRETO Nº 146, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.342.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

- DECRETA:**
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.342.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 01 de outubro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.342.000,00
02 .100 GABINETE CIVIL					59.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				59.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	5.000,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					46.990,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				46.990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	41.490,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					16.030,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				16.030,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.030,00

09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					35.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					41.000,00
	2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS				9.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9.000,00
	2036 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB				11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				15.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.300,00
	2065 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.000,00
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.200,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					338.500,00
	1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				118.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	118.500,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	10.000,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	25.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070	0001	1.000,00
	2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				92.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	65.000,00
	2120 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE				27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	27.000,00
	2121 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	25.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					710.100,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC				325.150,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	60.650,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	157.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16323210	0001	6.400,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				61.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	44.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS				2.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.300,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA				10.800,00

	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
	1044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				309.750,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	309.750,00
	2124 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD				1.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.100,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					95.380,00
	1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO				15.180,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	15.180,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				77.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	34.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	2.100,00
	2077 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO GARI - PMIG				3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					1.342.000,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					5.800,00
	1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO				1.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.900,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				3.900,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.600,00
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					40.000,00
	1019 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				15.415,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	415,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	15.000,00
	1008 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				330,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	190,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	140,00
	1122 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				11.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	11.000,00
	1127 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS				710,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	710,00
	1128 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSORIAMENTO DE RIOS				6.155,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	450,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.450,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	205,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.600,00
	2115 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA				1.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.100,00
	2122 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS				290,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	190,00
10 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA					30.430,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA				6.790,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.790,00
	2068 APOIO AO PROGRAMA AGASALHAR E COLETE SALVA VIDA - PROTEMAR				9.240,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.240,00
	2069 PROGRAMA JANGADAS AO MAR				14.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	14.400,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					142.790,00
	1011 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS				8.590,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.700,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.700,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	190,00
	1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CREAS				8.380,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	80,00
	2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS				10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
	2036 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB				2.420,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	80,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	50,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	80,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	350,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	160,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.700,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				5.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	650,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	320,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	180,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.600,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.400,00
	2058 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS				3.100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.800,00
	2065 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				1.290,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	70,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	840,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	180,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	200,00
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				4.440,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	70,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.870,00
	2000 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF				6.150,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	50,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	6.100,00
	2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI- AEPETI				1.330,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	70,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	60,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	80,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	80,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	80,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	960,00
	1138 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA				91.790,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.790,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	75.000,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					338.500,00
	1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				13.700,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.500,00
	1017 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS				21.840,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.840,00
	1040 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS				3.810,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.810,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				4.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	150,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	150,00

		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.100,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO				3.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	3.900,00
	2028 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS INFORMATICA E ROBOTICA				7.760,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	80,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	380,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	750,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	750,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.800,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				63.700,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15431070	0001	4.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	59.000,00
	1016 AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS				10.770,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	770,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	10.000,00
	1015 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				750,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	750,00
	1012 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE ENSINO INFANTIL				18.690,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	9.990,00
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				1.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	700,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				6.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	700,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.100,00
	2047 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS				1.180,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	750,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	430,00
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				119.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	99.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	13.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	5.100,00
	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				56.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	53.300,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	700,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	700,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.100,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.260,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	60,00
	2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN				240,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	240,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					710.100,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC				10.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.700,00
	2010 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA				20.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	100,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	900,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	20.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS				2.700,00

	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS				
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.700,00
	1033 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA VIGILANCIA EM SAUDE				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	100.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				5.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.400,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.200,00
	2101 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				70.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	70.000,00
	1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE				66.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	44.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	22.000,00
	1129 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZACOES -CEO				16.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	16.000,00
	1044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				316.150,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	112,18
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16003110	0001	309.637,82
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16323210	0001	6.400,00
	1134 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA VIGILANCIA EM SAUDE				60.650,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	10.650,00
	2124 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD				21.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	21.100,00
14 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					14.000,00
	2110 INCENTIVO AOS ARTESÃOS LOCAIS				10.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.700,00
	1048 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO				3.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.300,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					60.380,00
	1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS				800,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	200,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	200,00
	1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO				47.480,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	30.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.180,00
	1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS				990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	390,00
	1035 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLO FAIXAS				170,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	170,00
	1036 RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA MALHA VIARIA				840,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	840,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				550,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	550,00
	1034 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				5.700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17000000	0001	5.700,00
	2077 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO GARI - PMIG				500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
	2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA				900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	300,00
	1145 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ORLAS DAS				2.450,00

	PRAIAS LOCAIS				
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	420,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	420,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	420,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	770,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	420,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:552CE693

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 147

DECRETO Nº 147, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.351.559,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.351.559,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 01 de outubro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.351.559,00
02 .100 GABINETE CIVIL					23.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				23.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.000,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					788.300,00
	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				651.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	651.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				137.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	137.300,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					20.000,00
	2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS				20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.000,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					2.228.050,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				42.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	12.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	30.100,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO				402.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	27.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	375.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	120.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				1.300.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.300.000,00
	1012 CONSTRUÇÃO, REF, E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE ENSINO INFANTIL				63.350,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	63.350,00
	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	30.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				135.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	127.000,00
	2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				75.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	75.000,00
	2120 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
	2121 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.919.709,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				23.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	23.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC				591.112,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	591.112,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				761.173,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	282.819,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	299.504,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	178.850,00
	2054 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM				73.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	73.300,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS				20.684,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.684,00
	1009 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				271.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	271.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				5.760,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.760,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB				60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	60.000,00
	2124 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30.000,00
	2088 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM				83.680,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	83.680,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					372.500,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				372.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	250.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	122.500,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:DFDA9121

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 152

DECRETO Nº 152, DE 01 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.240.145,40, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.240.145,40 (um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 01 de novembro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.240.145,40
02 .100 GABINETE CIVIL					3.000,00
	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			3.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	3.000,00
03 .100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					2.500,00
	2060	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.500,00
04 .100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					3.100,00
	2061	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.100,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	3.100,00
05 .100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO					8.300,00
	2062	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			8.300,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	8.300,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					85.000,00
	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			82.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	9.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	60.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	13.000,00
	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)			3.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					25.000,00
	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			25.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	25.000,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					132.200,00
	2037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS			20.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	20.000,00
	2036	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB			3.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.700,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	6.700,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	4.000,00
	2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			8.500,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	8.500,00
	2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			55.000,00
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	15.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	40.000,00
	1138	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA			35.000,00
		4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001	35.000,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					40.790,40
	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			22.820,40
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	22.820,40
	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
	2120	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE			970,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001	970,00
	2163	Apoio ao Setor Audiovisual			7.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17150000 0001	7.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					365.800,00
	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC			151.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	35.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	40.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	76.000,00
	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			167.300,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16003110 0001	110.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001	1.400,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	3.500,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000 0001	26.400,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000 0001	26.000,00
	2053	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE			2.700,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	2.700,00
	2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			5.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	5.000,00
	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB			5.800,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	5.800,00
	2108	ADESÃO À CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			4.000,00
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15001002 0001	4.000,00
	2124	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD			30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	30.000,00
15 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					29.300,00
	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO			29.300,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	29.300,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					287.500,00
	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			287.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	34.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	121.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000 0001	60.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	72.000,00
18 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					257.655,00
	1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO			257.655,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110 0001	257.655,00
Anexo II (Redução)					1.240.145,40
03 .100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					12.500,00
	1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO			10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
	2060	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.500,00
04 .100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					3.100,00

	2061 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.100,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.100,00
05 .100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				8.300,00
	2062 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	1121 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO			5.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.300,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				4.700,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			4.700,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.700,00
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				38.000,00
	1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			38.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	38.000,00
10 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA				22.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA			9.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.000,00
	2067 APOIO AO PESCADOR E A COLÔNIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	2069 PROGRAMA JANGADAS AO MAR			3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				191.300,00
	1011 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS			1.350,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	700,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	650,00
	1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CREAS			60,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS			3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS			3.600,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.600,00
	2036 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB			1.590,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	190,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	190,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	190,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	650,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	270,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			18.600,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	7.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	800,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.900,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.700,00
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			5.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	5.000,00
	1046 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			33.000,00
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	3.000,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	30.000,00
	2000 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF			1.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	1136 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS			21.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.000,00
	1138 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA			103.100,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	28.000,00
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	12.500,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	53.600,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				199.345,40
	1017 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			60.820,40
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	42.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	11.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	6.420,40
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			55.555,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	55.555,00
	2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE			970,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	970,00
	2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN			3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
	2121 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA			27.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR			35.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	35.000,00
	2163 Apoio ao Setor Audiovisual			7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	7.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				332.800,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			18.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	18.000,00
	1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			39.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	39.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC			3.310,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	130,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	700,00

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	240,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	490,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	490,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	80,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	260,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	870,00
	2010 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA			1.100,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.100,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS			1.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.500,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			30.320,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	320,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA			1.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.500,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS			4.700,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	4.700,00
	1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			25.810,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.880,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	2.800,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.630,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	9.500,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB			51.240,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.860,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	14.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	14.380,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	21.000,00
	2101 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			5.900,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5.900,00
	2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE			5.720,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	5.720,00
	1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE			43.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	23.000,00
	1129 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZACOES -CEO			9.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00
	1044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			80.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	80.000,00
	1134 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA VIGILANCIA EM SAUDE			7.700,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.700,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00
	2124 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD			5.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	5.000,00
14.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				23.000,00
	1048 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO			23.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	13.000,00
15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				123.300,00
	2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO			8.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.300,00
	1124 REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE RUA			21.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.000,00
	1125 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			50.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00
	1126 CONST. AMPL. REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO			34.000,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	16.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	1045 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			10.000,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	10.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				281.800,00
	1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS			150.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16313110	0001	99.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16323210	0001	51.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO			131.800,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	122.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	9.800,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:48B3C8B8

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 153

DECRETO Nº 153, DE 01 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.910.324,22, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.910.324,22 (sete milhões, novecentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 01 de novembro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.910.324,22
02.100 GABINETE CIVIL					4.620,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				3.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.700,00
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				920,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	920,00
03.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					2.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					154.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				154.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	130.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.000,00
07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					267.128,22
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				138.128,22
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	138.128,22
	0504 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS				129.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	129.000,00
09.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					15.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
11.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					20.000,00
	2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS				20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					5.983.000,00
	1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				581.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	581.000,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO				726.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	35.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	691.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				870.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	830.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	40.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				2.050.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	2.050.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				1.442.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	800.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	305.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	337.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				18.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15420000	0001	18.000,00
	2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				120.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	120.000,00
	2120 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE				70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	70.000,00
	2121 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR				46.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	46.000,00
13.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.173.676,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC				650.130,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	37.030,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	33.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	580.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				233.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	160.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	43.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	30.000,00
	2054 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM				80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	80.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				1.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.600,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB				118.946,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	118.946,00
	2088 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM				90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	90.000,00
15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					1.900,00
	2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.900,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					289.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				211.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	180.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	31.000,00

	2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA			78.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	78.000,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:87D6F356

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 154

DECRETO Nº 154, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.683.572,16, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.683.572,16 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 02 de dezembro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.683.572,16
02 .100 GABINETE CIVIL					423.861,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				423.301,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	392.001,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	6.100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	8.500,00
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				560,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	560,00
03 .100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.200,00
	2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.200,00
05 .100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.800,00
	2062 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.800,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					22.345,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				20.435,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.910,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.525,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)				1.910,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.910,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					2.300,00
	0505 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				2.300,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.300,00
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					49.670,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				49.670,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.900,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.770,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	23.000,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					68.280,00
	2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS				36.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	15000000	0001	36.500,00

		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				5.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.500,00
	2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.380,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	80,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	700,00
	2065 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	100,00
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				22.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	14.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
	2000 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF				2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					576.482,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				40.546,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.746,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	38.000,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				223.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	25.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	198.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				222.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	222.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				57.414,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	57.414,00
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				7.850,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	7.850,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				11.342,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.742,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9.600,00
	2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR				14.330,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.330,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.194.074,16
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				678.820,16
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	46.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17103220	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17103220	0001	630.020,16
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				489.270,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16013120	0001	215.380,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	271.390,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	6.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS				19.784,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	19.784,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200,00
15 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					24.860,00
	2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO				24.860,00

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.160,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					270.700,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				270.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	28.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	48.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	124.100,00
17 .100 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA					20.000,00
	2140 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
18 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					28.000,00
	2142 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				28.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	28.000,00
Anexo II (Redução)					2.683.572,16
02 .100 GABINETE CIVIL					4.560,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				4.560,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	560,00
03 .100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					7.200,00
	1026 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO				6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.200,00
04 .100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					2.770,00
	2061 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				2.770,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	270,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					3.525,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	150,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	150,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	2085 MELHORIA E APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				425,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	425,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					261.656,00
	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				259.856,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	259.856,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				1.800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300,00
08 .100 SEC. MUN DE ART.POL., INTER. E REL., INSTITUCIONAIS					6.100,00
	2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				6.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.100,00
10 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA					20.000,00
	2067 APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO				6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
	2068 APOIO AO PROGRAMA AGASALHAR E COLETE SALVA VIDA - PROTEMAR				4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00

	2087 PROJETO MOTOR-MAR				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					138.880,00
	1011 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS				8.380,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	30,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	8.300,00
	1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CREAS				330,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	80,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	230,00
	2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS				2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
	2036 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL -IGD PAB				40,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	40,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				7.960,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	40,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	20,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.500,00
	2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				680,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	680,00
	2058 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS				7.070,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	70,00
	2065 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				7.420,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	330,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	90,00
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				710,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	10,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	90,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	10,00
	1046 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				17.400,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	15.200,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	2.200,00
	2000 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF				905,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	15,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	890,00
	1136 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS				3.785,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	465,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.465,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.465,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	390,00
	1138 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA				82.200,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	130,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	730,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	940,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	4.300,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	76.100,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.631.601,16
	1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				3.490,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	490,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.000,00
	1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				305.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	305.000,00
	1017 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS				133.800,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	133.800,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	730,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	70,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				198.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	198.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				256.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	251.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				31.478,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15431070	0001	1.910,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	29.568,00
	1012 CONSTRUÇÃO, REF, E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE ENSINO INFANTIL				11.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	9.000,00
	2018 INCENTIVOS A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL				250,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	250,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				502,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	90,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	80,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	130,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	30,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	82,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20,00
	2080 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				1.746,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	446,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	500,00
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				72.850,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15431070	0001	850,00
	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				36.600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	29.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15421070	0001	7.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				12.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	2.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	40.000,00
	2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				480.074,16
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	225.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15760000	0001	253.174,16
	2120 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE				6.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.700,00
	2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR				20.511,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.511,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					297.820,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				247.720,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17103220	0001	236.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	4.320,00
	2010 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA				200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	200,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				2.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17103220	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.100,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.000,00
	1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE				7.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	7.000,00
	1129 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZACOES -CEO				24.900,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	19.000,00
	1044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				10.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.500,00
	1134 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA VIGILANCIA EM SAUDE				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
14 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					70.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.500,00
	1130 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.000,00
	1048 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO				28.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	4.000,00
15 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					80.860,00
	2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO				9.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.700,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
	1124 REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE RUA				31.160,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.160,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	16.000,00
	1125 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				3.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.600,00
	1126 CONST. AMPL. REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO				12.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
	1045 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				24.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	2.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	22.000,00
	1047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					2.500,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
17 .100 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA					48.100,00
	2140 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA				48.100,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00

		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	300,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	13.700,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.900,00
18 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					28.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS				22.150,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.800,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.650,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	14.300,00
	1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS,CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	2142 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				3.850,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	450,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	900,00
99 .099 RESERVAS DE CONTINGENCIA					80.000,00
	9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				80.000,00
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	80.000,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:EF90DAF9

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-TOUROS/RN- DECRETO 157

DECRETO Nº 157, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.342.966,04, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.342.966,04 (onze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 02 de dezembro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.342.966,04
02 .100 GABINETE CIVIL					200.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					168.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				168.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	138.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					282.000,00
	2005 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				100.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	100.000,00
	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				60.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	60.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				122.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	122.000,00
08 .100 SEC. MUN DE ART.POL., INTER. E REL.,INSTITUCIONAIS					30.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DAS				30.000,00

	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
					43.300,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				43.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43.300,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					125.145,06
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				45.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	25.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
	2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				80.145,06
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	23.895,06
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	51.250,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					8.598.708,58
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				562.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	258.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	303.600,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO				198.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	198.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				678.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	678.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				5.189.258,58
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	4.446.458,58
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	742.800,00
	2080 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				230.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	230.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				1.558.250,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	790.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	680.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	51.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	36.750,00
	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				123.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	123.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR				60.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	60.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.524.912,40
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				950.667,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	53.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	31.479,40
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	126.165,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16013120	0001	630.023,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				487.628,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	480.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	7.628,50
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS				100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				56.276,50
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	14.276,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.700,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	300,00
	2124 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD				30.240,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30.240,00
14 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					200.300,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				200.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	200.300,00
15 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					51.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO				51.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	51.000,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					119.600,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				119.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	86.600,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:34EC9FEE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CREDITO ADICIONAL-DECRETO 103

Publicado por incorreção

DECRETO Nº 103, DE 01 de fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.216.901,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 943/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.216.901,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 01 de fevereiro de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.216.901,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					60.401,00
	0505 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				60.401,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	60.401,00
09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					185.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				185.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	185.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					500,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
14 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					971.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				971.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	951.000,00
Anexo II (Redução)					1.216.901,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					60.401,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)				60.401,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17020000	0001	30.401,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00

09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					185.000,00
	1020 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				85.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	85.000,00
	1019 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
11 .100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					951.000,00
	1011 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS				523.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	53.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	210.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	260.000,00
	1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CREAS				428.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	250.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	165.200,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					500,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	500,00
14 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					20.000,00
	1048 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:31958608

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CREDITO ADICIONAL-DECRETO 115

Publicado por incorreção

DECRETO Nº 115, DE 01 de abril de 2024

Altera Lei Orçamentária Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 935/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 422.100,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 01 de abril de 2024

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrécimo)					422.100,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					55.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				55.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	55.000,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					20.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	20.000,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					25.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	10.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				15.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	15.000,00

		TRABALHISTAS			
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					32.800,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC				12.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16323210	0001	12.300,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	500,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					170.700,00
	1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO				170.700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210	0001	170.700,00
18 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					118.600,00
	1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS,CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO				118.600,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	118.600,00
Anexo II (Redução)					422.100,00
06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					55.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	55.000,00
07 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					20.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
12 .100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					25.000,00
	2018 INCENTIVOS A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
13 .100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					32.800,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC				12.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16323210	0001	12.300,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	20.000,00
	1009 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
16 .100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					170.700,00
	2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA				27.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	0001	27.000,00
	1147 Construção de Adutoras				143.700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	143.700,00
18 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					118.600,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS				41.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	41.700,00
	1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS,CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO				76.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	33.800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	43.100,00

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:6F9B7D3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, POR TEMPO
DETERMINADO, PARA O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA-RN – PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO DO EDITAL.**

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de cargos em Caráter Temporário no município de Florânia, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 440/97, Lei Municipal nº 579/2006 e Lei Municipal nº 1.050/2025.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) membros, sendo estes servidores designados por meio da Portaria nº 068/2025.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 “caput”, da Constituição Federal.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no site oficial da Prefeitura Municipal de Florânia/RN: www.florania.rn.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN: www.diariomunicipal.com.br/femurn/

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise curricular e entrevista composta por questões avaliativas referentes ao cargo pretendido, conforme critérios definidos neste Edital.

DO OBJETO, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, E DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

As vagas com suas cargas horárias, remunerações e seus respectivos pré-requisitos são as que constam no quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	PRÉ- REQUISITOS
Médico Veterinário	40 horas	Sec. Mun. de Agricultura	R\$ 2.200,00 acrescido de 40% referente a adicional de insalubridade	1	+ 1	Graduação em Medicina Veterinária com a devida inscrição no Conselho de Classe

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	PRÉ- REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Sec. Mun. de Saúde	R\$ 3.036,00 acrescido de 20% referente a adicional de insalubridade	3	+ 02	Ensino Médio Completo

DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os candidatos aprovados deverão trabalhar sob a responsabilidade e orientação da Prefeitura Municipal de Florânia, bem como de cada Secretaria Municipal competente, em todo o território municipal e dispor-se a participar de treinamentos, capacitações, seminários ou afins, em outros municípios da Federação.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por via eletrônica através do formulário disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Florânia/RN: www.florania.rn.gov.br, link,

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfW0_fKSgAtrBvsJj6C0r2rkb_QkTWTOmK9dDZC6BDM2mPQ/viewform?usp=header durante o período das 8h de 22 de abril até às 23h59 do dia 30 de abril de 2025. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pelo(a) interessado(a) dentro do prazo estipulado.

Cada candidato terá a possibilidade de enviar um segundo formulário para possíveis correções, desde que identifique algum erro no envio dos documentos e ou informações dos dados fornecidos. A inscrição validada será a correspondente ao último envio, ou seja, o segundo formulário enviado.

O candidato receberá um e-mail de confirmação de inscrição.

Poderão se inscrever os candidatos na maioria civil, que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo.

Os candidatos deverão enviar para o endereço de e-mail comissaopsflorania@gmail.com qualquer dúvida acerca do Processo Seletivo Simplificado.

DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do § 1º e § 2º do art. 37, do Decreto Federal nº 3.298/99, e nos termos do inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas, às pessoas com deficiência.

Caso haja convocações além do número de vagas originalmente previstas em edital, o percentual de reserva para pessoa com deficiência será aplicado sobre o total de vagas providas desde a abertura do processo seletivo simplificado até a data da nova convocação, abrangendo o número total das convocações e não apenas o número de vagas a serem providas em cada convocação em separado.

DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas: análise curricular e entrevista composta por cinco (05) questões abertas referentes ao cargo pleiteado, conforme referenciado neste Edital, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

Para a análise curricular será atribuída nota entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obedecendo os critérios e suas pontuações estabelecidas neste Edital. Será considerado apto para a entrevista 5 (cinco) candidatos por número de vaga, sendo verificado a maior pontuação obtida na Análise Curricular.

Para a entrevista será atribuída nota entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo cada questão técnica o valor de até 15,0, e demais requisitos pessoais e profissionais o valor de até 25,0 pontos.

A pontuação final será alcançada através da média ponderada entre o resultado da análise curricular, cujo peso será 1,0 (um), e o da entrevista, cujo peso será 2,0 (dois).

Nos casos de empate em qualquer das etapas e/ou resultados, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

Maior experiência profissional;

Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

DA ANÁLISE CURRICULAR

Para a análise curricular será considerada pela banca examinadora a formação e a experiência profissional do candidato, segundo as características de cada vaga.

Não serão avaliados os currículos de candidato que não apresentarem a formação mínima exigida para concorrer neste certame.

Os currículos serão apreciados pela banca examinadora composta pelos membros titulares da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e serão considerados os seguintes itens na avaliação curricular, com os respectivos valores:

Para as vagas de Nível Superior:

FORMAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	DOUTORADO 40	50,0
	MESTRADO 35	
	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU 30	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, em horas. [Até 200 horas]	0,03	6,0
Participação em minicurso e/ou eventos (conferências, palestras, seminários) na área, em horas. [Até 400 horas].	0,01	4,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência comprovada de atuação técnica na área pleiteada, em meses. [Até 25 meses]	1	25,0
Experiência comprovada de atuação TÉCNICA em atividades DE OUTRAS ÁREAS. [Até 30 meses]	0,5	15,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,0

Para as vagas de Nível Médio:

FORMAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE EM NÍVEL MÉDIO	20	20,0
Participação em minicurso e/ou eventos (conferências, palestras, seminários) na área PLEITEADA, em horas. [Até 400 horas].	0,02	20,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência comprovada de atuação na área pleiteada, em meses. [Até 40 meses]	1	40,0
Experiência comprovada de atuação À VAGA EM outras áreas DA SAÚDE. [Até 40 meses]	0,5	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,0

Só serão considerados válidos os títulos de pós-graduação apresentados na forma de diploma ou certificado devidamente reconhecido pelo MEC, sendo inválidas as comprovações por apresentação de atas de defesa, declarações ou certidões.

Os títulos referentes à experiência profissional somente serão válidos mediante comprovação através de um dos documentos elencados a seguir:

carteira de trabalho;

certidão de tempo de serviço;

contrato de trabalho;

certidão de prestação de serviços ou declaração atualizada emitidos pelos setores responsáveis com registro de CNPJ.

As medidas para comprovação de experiências profissionais e cursos, minicursos e participação de eventos, a saber: horas e meses, serão contabilizadas apenas em sua integralidade. Não se considerará dias ou minutos nos cálculos.

Cada título referente à experiência profissional só será contabilizado uma vez, não podendo somar pontuação da mesma experiência nos 2 itens deste Edital.

Os documentos comprobatórios para análise curricular deverão ser anexados em PDF nas abas específicas disponíveis no formulário de inscrição.

DA ENTREVISTA

A Entrevista será elaborada pela Banca Examinadora, formada pelos três (03) membros escolhidos da Comissão para o Processo Seletivo Simplificado, e aplicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde – localizada à rua Barão do Rio Branco, 35, Centro, Florânia/RN, de forma individual, com intuito de levantar os conhecimentos gerais sobre a área de atuação, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da função temporária a que concorre cada candidato.

O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista, no mínimo, 5 (cinco) minutos antes do horário determinado.

O candidato que não comparecer ao local da Entrevista no horário estipulado não poderá realizar a atividade e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para ter acesso ao local, antes do início da Entrevista, o candidato assinará ficha de frequência e deverá apresentar Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e que possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97.

A avaliação da entrevista consistirá da análise dos conteúdos descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

Para os candidatos às vagas de Nível Superior

Médico Veterinário:

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
DOMÍNIO TEÓRICO REFERENTE A PROFISSÃO	Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968	45
DOMÍNIO TEÓRICO SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA	Resolução nº 1138, de 16 de dezembro de 2016	30
Requisitos Pessoais	Capacidade de comunicação, postura profissional adequada, capacidade de lidar com conflitos	25
TOTAL		100

Para os candidatos às vagas de Nível Médio

Agente Comunitário de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
DOMÍNIO TEÓRICO REFERENTE A PROFISSÃO	Lei nº 11.350/2006 – Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Lei nº 13.595/2018 – Dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.	45

	Lei nº 13.708/2018 – Modifica normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Lei Municipal nº 971/2023 - Dispõe sobre o Reajuste Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (Acs) e aos Agentes De Combate a Endemias (Ace), no âmbito da Administração Pública Municipal.	
DOMÍNIO TEÓRICO DA LEGISLAÇÃO DO SUS	Lei nº 8.080/1990 – Lei que regulamenta o Sistema Único de Saúde.	30
Requisitos Pessoais	Capacidade de comunicação, postura profissional adequada, capacidade de lidar com conflitos	25
TOTAL		100

DOS RECURSOS

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, contra os resultados preliminares das etapas de análise curricular e da entrevista do processo, quando o candidato não concordar com os mesmos.

O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no período estabelecido para esse fim após a divulgação oficial dos resultados preliminares das etapas de análise curricular e das entrevistas do processo, observando os seguintes procedimentos:

Preencher integralmente o Instrumento de Recurso no Anexo III deste edital com as instruções nele constante;

Entregar pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Barão do Rio Branco, 35, Centro, Florânia/RN, no horário de 8h às 13h, endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado ou via e-mail obedecendo os mesmos prazos de dia e horário estabelecidos para interposição de recurso.

Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

Todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Florânia/RN: www.florania.rn.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN: www.diariomunicipal.com.br/femurn/ obedecendo às datas previstas no Cronograma no Anexo I.

Após divulgação do Resultado Final, a Administração Municipal procederá à Homologação do mesmo e a convocação dos candidatos, que serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Florânia/RN: www.florania.rn.gov.br, também no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/femurn/.

DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Gestor Municipal, serão convocados os aprovados, para, no prazo de cinco (05) dias, comparecerem no setor administrativo, sendo este prazo prorrogável uma única vez pelo mesmo total de dias.

O candidato aprovado e convocado será contratado por tempo determinado, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze).

Na contratação, serão obedecidos o que dispõe o inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal da República e a Lei Municipal Nº 440/97.

O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação:

Documento de Identificação: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

Carteira Profissional;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de Residência;

Inscrição PIS/PASEP, para quem já for cadastrado;

Declaração que não possui inscrição PIS/PASEP, para quem não é cadastrado;

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento de filhos, quando for o caso;

Certidões Negativas: da Receita Federal, Débitos Estaduais e Municipais;

Cópia de cartão com conta no Banco do Brasil;

Declaração de Nepotismo;

Carteira de registro no conselho ou órgão competente, habilitado a exercer a profissão.

Todos os documentos deverão ser acompanhados dos originais ou autenticados em cartório.

A inobservância do disposto nos itens anteriores importará na não efetuação do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa;

O candidato que possua algum impedimento legal para assumir o cargo não terá seu contrato efetuado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os sites www.florania.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Sede das respectivas secretarias municipais de Administração, Agricultura e Saúde.

Será excluído do certame, a qualquer tempo, mesmo dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- Fizer declaração ou entregar qualquer documentação falsa ou inexata;

- Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 4.1 deste Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assessorada pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal.

Florânia/ RN, 17 de abril de 2025.

A COMISSÃO

ADRIANA CARLA CRUZ SOARES

Presidente

FRANCISCO CANDIDO RODRIGUES JÚNIOR

Membro

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA SANTOS

Membro

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	17/04/2025
Período de inscrição	22/04/2025 a 30/04/2025
Resultado Preliminar da análise curricular	15/05/2025
Período para interposição recursal sobre o resultado preliminar	15/05/2025 a 16/05/2025
Resultado Final da Análise Curricular e Divulgação dos candidatos que irão realizar a Entrevista	21/05/2025
Entrevistas	22/05/2025 e 23/05/2025
Resultado Preliminar da Entrevista	26/05/2025
Período para interposição recursal sobre o resultado da Entrevista	26/05/2025 e 27/05/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	02/06/2025

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**MÉDICO VETERINÁRIO**

Planejamento, coordenação, execução e avaliação das seguintes ações:

- Capacitação, cursos, palestras e outras atividades educativas relativas as zoonoses, diagnóstico laboratorial, manejo e controle dos animais domésticos e sinantrópicos;
- Diagnóstico laboratorial de zoonoses e outras patologias dos animais;
- Eutanásia de cães, gatos, equídeos e ruminantes;
- Procedimentos anatomopatológicos em animais sinantrópicos decorrentes dos programas de controle de zoonoses;
- Consultoria técnica, relativa as zoonoses, ao diagnóstico laboratorial, ao manejo e controle de animais domésticos e sinantrópicos de interesse à saúde pública;
- Capacitação, orientação, supervisão e avaliação das atividades de servidores e estagiários na sua área de competência;
- Sanidade animal produtiva de bovinos, ovinos e suínos;
- Manejo de alimentação animal;
- Responsável Técnico pela unidade de processamento de carnes;
- Outras atribuições afins da profissão do Médico Veterinário.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I - Trabalhar com indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, estadual, do Distrito Federal e municipal;

VII - Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

ANEXO III – MODELO DE RECURSO**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por membro da Comissão):

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO PLEITEADO:

DATA/HORA DO PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Assinatura do Candidato Recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por membro da Comissão):

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO PLEITEADO:

DATA/HORA DO PROTOCOLO:

Assinatura do Membro da Comissão

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:FC858443